



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA-UFPB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS-PPGCJ
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
LINHA EM GÊNERO E DIREITOS HUMANOS

TAYSE RIBEIRO DE CASTRO PALITOT

**TRABALHADORAS RURAIS, RESISTÊNCIAS E AGROECOLOGIA: COMO
O DIREITO CONFORMA O CONFLITO SOCIOAMBIENTAL NA CHAPADA
DO APODI/RN?**

João Pessoa-PB/2017

TAYSE RIBEIRO DE CASTRO PALITOT

**TRABALHADORAS RURAIS, RESISTÊNCIAS E AGROECOLOGIA: COMO
O DIREITO CONFORMA O CONFLITO SOCIOAMBIENTAL NA CHAPADA
DO APODI/RN?**

Texto apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, da Universidade Federal da Paraíba, como requisito para a obtenção do título de mestra em Direitos Humanos.

Orientador: Profº. Dr. Eduardo Ramalho Rabenhorst

João Pessoa-PB/2017

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

P163t Palitot, Tayse Ribeiro de Castro.

TRABALHADORAS RURAIS, RESISTÊNCIAS E AGROECOLOGIA: COMO
O DIREITO CONFORMA O CONFLITO SOCIOAMBIENTAL NA CHAPADA
DO APODI/RN? / Tayse Ribeiro de Castro Palitot. - João
Pessoa, 2017.
181 f. : il.

Orientação: Eduardo Ramalho Rabenhorst.
Coorientação: Adriana Vieira Dias.
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCJ.

1. Trabalhadoras Rurais. 2. Resistências. 3. Conflito
Socioambiental. 4. Direito. 5. Chapada do Apodi. I.
Rabenhorst, Eduardo Ramalho. II. Dias, Adriana Vieira.
III. Título.

UFPB/CCJ

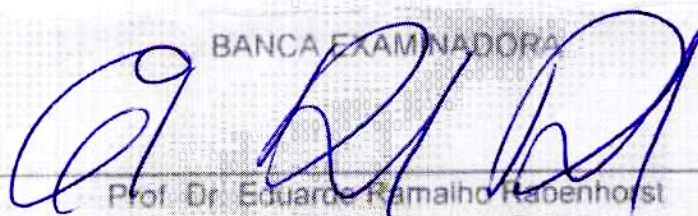
**TRABALHADORAS RURAIS, RESISTÊNCIAS E AGROECOLOGIA: COMO
O DIREITO CONFORMA O CONFLITO SOCIOAMBIENTAL NA CHAPADA
DO APODI/RN?**

Dissertação apresentada como requisito para a obtenção do título de Mestre do
Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Jurídicas – PPGCJ da
Universidade Federal da Paraíba – UFPB em nível de mestrado.

Apresentada em ____/____/____. Horário ____ h e ____ min

Aprovada em ____/____/____.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Eduardo Ramalho Rabenhorst
Universidade Federal da Paraíba
Orientador



Prof. Dr. Adriana Vieira Dias
Universidade Federal da Paraíba
Coorientadora

Prof. Dr. Laetícia Medeiros Jall
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Examinadora Externa

AGRADECIMENTOS

Cada passo que eu dou, faz o seu giro, muda o sentido, onde eu for (Andei, Alessandra Leão).

Da dissertação esse é um espaço totalmente meu, de subjetividades e agradecimentos. Escrever uma dissertação jurídica em tempos de golpe de Estado institucional foi uma tarefa perturbadora. A violação de direitos se fez presente em todo esse processo. Direitos historicamente conquistados por nós, mulheres e, banalmente ignorados; No espaço da universidade e da pós-graduação, a assistência estudantil tratada como favor e não como direito. A universidade, assim como a sociedade, está em crise.

Tempos difíceis pras sonhadoras, mas também de esperanças, fortalecimentos e agradecimentos.

Agradeço as pessoas que estiveram comigo, mesmo que por pouco tempo nesses meses, em mais esse projeto que encarei. Em especial minha família, Joana, Magno e Taty, que do jeito deles, vão comigo onde eu for.

Às companheiras e companheiros que a vida têm me dado. Cada uma e cada um se fez indispensável nos alívios cotidianos, nos banhos de mar, na boa comida, nos carinhos, nas partilhas.

Às companheiras do mestrado, Malu, Bruna, Ju, Angélica, Sergio, Sophi, Dani, vamos nos encontrar daqui uns anos num bar e rir desse tempo!

Às leituras e cuidados que tiveram com o trabalho desde o projeto até sua última revisão, muito obrigada a todas e todos que no meio de suas próprias correrias, dedicaram um pouco do tempo a me ajudar. Alô Luísa, Neto, Corrinha e Camila! Vocês são fera!

Às companheiras da advocacia popular e feminista, ao observatório da violência na UFPB e ao grupo Marias. Que foram meios de aproximação com o povo e me proporcionaram participar de ações concretas, animando os momentos de solidão da escrita. Ao Ser-Tão, fruto de muita disposição e amor. Vocês são maravilhosas/os!

À banca. Ao professor Eduardo, que me deixou caminhar, e ser guiada pela professora Adriana, que compreendeu e confortou meu processo de escrita.

Laetícia, um grande abraço em você é como posso demonstrar sua importância nesses meus passos de agora.

O registro do protagonismo trabalhadoras rurais da Chapada do Apodi, é mais que suficiente para nos dar esperança de práticas alternativas de vida e principalmente, de resistências, de luta, sem romantismos. À elas, levo e deixo meu profundo respeito, agradecimento e meu coração pelo carinho e ensinamentos dispendidos a mim e ao trabalho.

Tudo isso conduzido por um fio de música, como diria Lya Luft. Que esse agradecimento desabafado seja lido com a mesma sensação de uma caminhada na praia, vendo o fim de tarde colorido de João Pessoa.

Dedico finalmente, à todas mulheres que têm resistido cotidianamente e a todas aquelas que caíram diante da violência machista. Permanecemos em luta.

Fora Temer!

João Pessoa, 25 de março de 2017

Ofertas de Aninha

*Eu sou aquela mulher
a quem o tempo
muito ensinou.
Ensinou a amar a vida.
Não desistir da luta.
Recomeçar na derrota.
Renunciar a palavras e pensamentos negativos.
Acreditar nos valores humanos.
Ser otimista.*

*Creio numa força imanente
que vai ligando a família humana
numa corrente luminosa
de fraternidade universal.
Creio na solidariedade humana.
Creio na superação dos erros
e angústias do presente.*

*Acredito nos moços.
Exalto sua confiança,
generosidade e idealismo.
Creio nos milagres da ciência
e na descoberta de uma profilaxia
futura dos erros e violências
do presente.*

*Aprendi que mais vale lutar
do que recolher dinheiro fácil.
Antes acreditar do que duvidar.*

(Cora Coralina)

SUMÁRIO

Introdução.....	p.14
1. A formação histórico-econômica da Chapada do Apodi como processo de luta contra o agronegócio.....	p.34
1.1. “Vivíamos no meio do mundo”: O direito de acesso a terra e as raízes das trabalhadoras rurais.....	p.53
2. Das empresas de fruticultura irrigada ao “Projeto da Morte”: O conflito hoje.....	p.68
3. “Ser mulher” rural: Alguns reflexos do modelo de desenvolvimento capitalista nas relações de gênero.....	p.96
3.1. “Os meninos ficam mais pra luta dos animais e as meninas pra luta de casa”: A divisão sexual do trabalho na Chapada do Apodi.....	p.98
3.2. Semeando as resistências: A agroecologia forjando a consciência ambiental e feminista.....	p.110
4. LUTAR E RESISTIR PELA CHAPADA DO APODI!.....	p.125
4.1. A agroecologia e o agronegócio: racionalidades ambientais opostas.....	p.128
4.2. Resistências, Agroecologia e Movimentos Sociais: Para um protagonismo feminista mais além da Chapada do Apodi.....	p.133
4.3. “Que direito, pra ser direito, tá muito difícil ser direito”: Como as resistências questionam a conformação jurídica.....	p.151
5. Considerações finais.....	p.158
6. Referencias bibliográficas.....	p.163
7. Apêndices.....	p.175

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Ação Civil Pública (ACP)

Articulação do Semi árido(ASA)

Assistência Técnica Rural (ATER)

Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO)

Centro Feminista Oito de Março (CF8)

Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (CEPEA)

Certificado de Depósito Agropecuário (CDA)

Comissão Pastoral da Terra (CPT)

Complexo Agroindustrial (CAI)

Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (DNOCS)

Empresa Brasileira de Agropecuária (EMPRAPA)

Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO)

Fórum do Campo Potiguar (FOCAMPO)

Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS)

Marcha Mundial de Mulheres (MMM)

Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)

Núcleo de Trabalho, Meio Ambiente e Saúde para a Sustentabilidade (TRAMAS)

Partido Progressista (PP)

Programas de Alimentos Seguros (PAS)

Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional(PNSAN)

Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA)

Relatório de Impactos Ambientais (RIMA)

Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD)

Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca (SAPE)

Secretaria Estadual de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária (Seara)

Sindicato das Trabalhadoras e dos Trabalhadores Rurais de Apodi (STTR)

Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE)

Universidade do Estado do Rio grande do Norte (UERN)

Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Universidade Federal Rural do Semi árido (UFERSA)

Universidade Federal do Ceará (UFC)

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Moradoras/es e crianças indo ver até onde iria a obra que havia desmatado próximo a comunidade de Palmares.(Foto: Arquivo pessoal)

Figura 2:Cercado de bodes e cabras da casa de Helena, filha desse morador que Ana mencionou. No dia que a empresa executora da obra começou a passar na comunidade, rompeu com o cercado da parte de trás e grande parte da criação fugiu

Figura 3:Charge fruto de uma campanha coletiva de financiamento para que desse visibilidade a violação do “projeto da morte”. O homem que pisoteia a comunidade é Henrique Eduardo Alves.

Figura 4: Cercado com alguns bodes no quintal de Maria e Paula. Foto tirada em 06 de maio de 2016

Figura 5: Aviário fruto do projeto das galinhas, de uma das trabalhadoras.

Figura 6:Foto do terreiro de Gabriela, mostrando um cano que leva água captada da chuva e outro que conduz água do consumo na cozinha da casa, ambos pro terreiro

Figura 7: Produção de alimentos por lavouras temporárias em 2010 em Apodi.

Figura 8: Placa de implantação da bioágua familiar na casa de Olívia em Sítio do Gois.

Figura 9: Imagem do terreiro de Carolina, com mudas de cebolinha e coentro.

Figura 10: Painel exposto na associação da agrovila Palmares.

Figura 11: Reunião no auditório STTR-Apodi

Figura 12:Reunião de mulheres em uma das comunidades da Chapada do Apodi para a as 24 horas de paralisação proposta pela Marcha Mundial de Mulheres, em 2012

Figura 14:Ocupação da BR-405, no primeiro dia de ocupação do Acampamento do MST contra o “Projeto da Morte” Fonte: Arquivo pessoal

Figura 15:Uma das trabalhadoras rurais que estavam a frente do movimento de resistência, fazendo fala no acampamento do MST Edivan Pinto, ao lado de João Pedro Stédile.

LISTA DE MAPAS

Mapa 1: Delimitação geográfica inicial para a implantação do perímetro irrigado Santa Cruz do Apodi.

Mapa 2: Cidade de Apodi

Mapa 3: Representa renda média per capita em cada município do semiárido. Apodi está entre os 836 municípios que tem renda entre R\$5.401,00 e R\$7.500,00, no ano de 2011.

Mapa 4: Mostra a localização geográfica de Palmares na Chapada do Apodi, bem como sua proximidade com as empresas do agronegócio e a área de obra de implantação inicial do perímetro irrigado Santa Cruz do Apodi (se necessário, comparar com mapa 1)

Mapa 5: Localização da comunidade na chapada do Apodi, bem como sua proximidade com as empresas do agronegócio. (comparar com mapa 1)

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Distribuição de Assentamentos Rurais por município, no RN, no período de 1987-2002.

Gráfico 02 - Assentamentos Rurais do RN criados pelo INCRA, no período de 1987- 2002.

RESUMO

O presente trabalho possui como objeto de pesquisa as ações de resistências das trabalhadoras rurais ao agronegócio. O *locus* se situa na região Chapada do Apodi- Rio grande do Norte, aonde vem se instalando um modelo de agricultura com base no intensivo uso de agrotóxicos e a privatização das águas, esse contexto tem se configurado como um conflito socioambiental que se expressa através tanto das empresas do agronegócio já instaladas na região, como da implantação do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi. Nisto, a partir de um olhar feminista, penso como o direito interage e conforma esse conflito. O referencial teórico-metodológico adotado é o materialista, histórico e dialético, traçado a partir da análise de conteúdo das falas de dezessete interlocutoras, dezesseis moradoras de duas comunidades da Chapada do Apodi, e uma também moradora da região, mas representando o sindicato das trabalhadoras e dos trabalhadores rurais de Apodi (STTR)- algumas dessas mulheres são referências políticas e outras não possuem inserção nas mobilizações sociais- as narrativas sobre suas vidas na agricultura, se unem sob a lente da identidade com o território e de suas resistências. O trabalho de base agroecológica, ganha conteúdo político quando articulado aos movimentos sociais na região, em especial ao movimento feminista, propiciando o fortalecimento de suas resistências que disputam o sentido coletivo do direito. Gênero, divisão sexual do trabalho, território, conflito socioambiental, agrotóxicos, resistências, direito e agroecologia são categorias centrais para a busca do problema da pesquisa: “Como as trabalhadoras rurais resistem ao agronegócio na Chapada do Apodi perante a conformação do direito ao conflito socioambiental?”

PALAVRAS-CHAVE: Trabalhadoras Rurais. Resistências. Conflito socioambiental. Chapada do Apodi. Direito.

ABSTRACT

The present study has the object of research the actions of resistance of the rural workers to the agribusiness. The locus is located in the region of Chapada do Apodi- Rio Grande do Norte, where an agricultural model based on the intensive use of pesticides and the privatization of water has been installed, this context has been configured as a socio-environmental conflict that is expressed through Of the agribusiness companies already installed in the region, as well as the implantation of the Santa Cruz do Apodi Irrigated Perimeter. In this, from a feminist perspective, I think how law interacts and shapes this conflict. The theoretical-methodological reference adopted is the materialist, historical and dialectical, drawn from the content analysis of the speeches of seventeen interlocutors, sixteen residents of two communities of Chapada do Apodi, and one also resident of the region, but representing the workers' union And the rural workers of Apodi (STTR) - some of these women are political references and others have no place in social mobilizations - narratives about their lives in agriculture, unite under the lens of identity with the territory and its resistances. The agroecological base work practiced by rural workers gains a political content when articulated to the social movements in the region, especially the feminist movement, propitiating the strengthening of its resistances that dispute the collective sense of the law. Gender, sexual division of labor, territory, socio-environmental conflict, agrochemicals, resistance, law and agroecology are central categories for the search of the research problem: "How rural workers resist agribusiness in the Chapada do Apodi before conformation of the right to socio-environmental conflict?"

KEYWORDS: Rural Workers. Resistances. environmental conflict. Chapada do Apodi. Right

INTRODUÇÃO

“Até que os leões inventem as suas próprias histórias, os caçadores serão sempre os heróis das narrativas de caça”(Provérbio Africano)

No segundo semestre de 2012 através Ser-Tão: assessoria jurídica e educação popular no semiárido, projeto de extensão da Universidade Estadual do Rio grande do Norte (UERN) do qual eu fui membro fundadora, passamos a assessorar juridicamente o Sindicato das Trabalhadoras e dos Trabalhadores Rurais de Apodi (STTR). Ao tempo, a principal demanda jurídica era uma desapropriação que havia acabado de ser decretada¹, para fins de implantação do perímetro irrigado Santa Cruz do Apodi.

Fomos nos aproximando das comunidades, e percebendo as insatisfações de grande parte das/os moradoras/es por terem que sair de suas terras. Outra parte, era a favor da implantação do projeto, as/os trabalhadores consideravam um ganho para a região receber empresas de fruticultura irrigada, crendo que tais empresas empregariam força de trabalho na localidade diante da seca, que historicamente provoca o êxodo no meio rural.

A partir desses encontros, passamos a analisar documentalmente os termos da implantação dessa obra pública, junto a reuniões com as comunidades atingidas, diretamente e indiretamente. Produzimos o Dossiê-Denúncia do “Projeto da Morte”² para diversos órgãos públicos a fim de mostrar as violações de direitos evidenciadas através do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (RIMA), principais documentos públicos disponíveis sobre a obra.

¹ Decreto S/Nº 0-001, de 10 de junho de 2011.

²Disponível em: <http://2013.cut.org.br/sistema/ck/files/dossie.pdf>. O termo foi usado por trabalhadoras e trabalhadores da agrovila de Palmares em uma reunião, que se debatia a implementação do perímetro irrigado, quando um trabalhador leu um cartaz que se referia a “Agrovila” e mencionou que esse era um projeto de morte. Vários atos e referências foram construídas a partir desse mote, entre eles o curta metragem “Morte e Vida no Campo”, que traz a questão do uso de agrotóxicos na chapada do Apodi, disponível em: <https://vimeo.com/73404923>

O sindicato de Apodi, movimentos sociais, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), a Comissão Pastoral da Terra (CPT), Organizações Não Governamentais (ONG's), como o Centro Feminista Oito de Março (CF8), travaram junto a algumas trabalhadoras e trabalhadores um enfrentamento a implantação de tal projeto.

Durante a assessoria jurídica articulada em rede³, conhecemos diversas/os protagonistas dessa luta, mais especificamente as/os trabalhadoras/es rurais, moradoras/es das comunidades atingidas. Quando íamos às casas, habitualmente quem nos atendia eram os homens e, só quando pedíamos água é que a ida a cozinha nos mostrava as mulheres. Algumas delas se colocavam impotentes diante da obra que estava se firmando, outras davam “Graças a Deus” porque viria trabalho para a região, outras ainda, nem sabiam do que se tratava.

Os homens sempre mais eloquentes e firmes em suas posições, ao tempo, afirmavam e argumentavam que eram a favor que viesse a obra, porque levaria água e emprego para o sertão seco de Apodi, enquanto as mulheres, muitas vezes diziam que não queriam a desapropriação das terras, provenientes daquela obra, por que: Onde iriam criar as/os filhas/os, na cidade, com violência?

A percepção dessas lógicas diferentes entre homens e mulheres se assemelhavam, ao meu ver, as diferentes lógicas de desenvolvimento entre o agronegócio e a agricultura familiar. Caminhei no sentido de entender melhor aquelas relações.

A agricultura familiar⁴ e as comunidades tradicionais têm sido hitoricaemnte o local de concretização de práticas agroecológicas.

³ Um princípio da Assessoria Jurídica Popular(AJP) é o trabalho em rede de parcerias, não só com os movimentos sociais, mas com os órgãos públicos e outras/os militantes experientes sobre determinada questão para que o trabalho possa ser feito de maneira ampla e adquira visibilidade política àquelas/es indivíduos vítimas de alguma violação. Nesta demanda em específica, foram feitas parcerias com Defensoria Pública da União (DPU), Núcleo de TRAMAS-Trabalho Meio ambiente e Saúde, da universidade Federal do Ceará (UFC)

⁴ Art. 3º da lei 11.326/06, considera agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 12.512, de 2011) IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. (BRASIL, 2006)

Na família, assim como na sociedade, existem papéis socialmente e sexualmente definidos. Neste caso, denomino as agricultoras, de trabalhadoras rurais como forma de abranger todas as atividades e vivências no meio rural, praticadas pelas mulheres e não vistas como trabalho, e ainda, porque este é o termo popularizado pelo movimento sindical, em que muitas das interlocutoras desse trabalho têm referência e/ou fazem parte.

Na região de Apodi, em função do STTR possuir, desde 2000, a comissão de mulheres, articulada ao CF8, as mulheres promovem reuniões auto organizadas⁵ com frequência variável, a depender da comunidade. O que contribui para que as mulheres da região pensem suas vidas além do espaço doméstico.

Depois de efetivada a desapropriação de parte das terras, e enquanto a obra caminhava pra sua execução, as mulheres continuavam reunindo-se, problematizando, entre outras questões o perímetro irrigado que chegara a região, visualizando os impactos que poderia gerar para o modelo de vida delas e quais já estavam se firmando.

Para Emma Siliprandi (2007, p.17), não deve causar estranheza que mulheres organizem uma estratégia de desenvolvimento rural⁶. Apesar de, para alguns - incluindo movimentos do meio rural - mulheres devem se organizar em torno de “assuntos de mulheres”, isto não se firma nas estratégias locais, pois se somos constitutivas a sociedade, devemos ser constitutivas de sua construção e projetos alternativos.

⁵ Reuniões autoorganizadas são aquelas em que participam apenas os sujeitos daquela pauta, ou seja, no movimento feminista ou em grupos de mulheres só participam das reuniões autoorganizadas as mulheres. E de extrema importância esse lugar, que pode ser visto como segregador, pois todos os outros espaços são de pluralidade de gênero, apenas nesse é que as mulheres podem falar umas com as outras sem a interferência masculina e, portanto, travarem assuntos que apenas elas próprias se reconhecerão.

⁶ Apesar de campo ser uma categoria analítica chave para a demarcação os processos sociais e políticos que ocorrem neste espaço, se configurando não só como um setor de trabalho, mas como uma classe social, nesta pesquisa opto por usar a categoria rural, por: A) entender que campo reforça uma falsa dicotomia entre os espaços urbanos e rurais, colocando este segundo como um espaço bucólico e de atrasos. Reforço no entanto, especificidades inerentes as duas regiões, em especial por causa de uma divisão geográfica da exploração ambiental; B) As legislações, bem como, o IBGE costumam demarcar os espaços sob a terminologia de rural, apesar de autoras/es referência trazerem o conceito de campo em algumas análises e; C) A categoria teórica campo propõe uma ruptura com o modelo de capitalismo para o campo, enquanto as trabalhadoras indicam a necessidade de garantias de direitos, percebo no entanto, que as rupturas revolucionárias ocorrem a partir de suas racionalidades divergentes ao agronegócio.

Frequentemente o sindicato e as trabalhadoras nos convidavam para participar das atividades das mulheres. Simultâneo a esse processo também houve o de me reconhecer enquanto feminista, com questões individuais e coletivas que se entrelaçavam a essas trabalhadoras.

Como a base da assessoria jurídica universitária popular (AJUP) é também a iniciação científica, produzíamos textos e artigos sobre as questões surgidas na extensão e a partir das reflexões, questionamentos se concretizaram diante de outra metodologia usada: a pesquisa-ação⁷. Foi a partir da pesquisação, um modelo de pesquisa participante, que pudemos repensar a relação da produção do conhecimento jurídico e também os sujeitos protagonistas daquele processo que acompanhávamos, as mulheres.

Tal experiência deu fruto ao trabalho monográfico de conclusão de curso, de título: “Trabalhadoras rurais: A resistência das mulheres da Chapada do Apodi ao “Projeto da Morte”” e, ao propor um projeto de mestrado - três anos depois dos primeiros contatos com o conflito - com a finalidade de continuar trabalhando ao lado das trabalhadoras e construir uma teia de pensamentos junto ao povo, como me ensinou a leitura cheia de utopia e de esperança que foi “Pedagogia do Oprimido” de Paulo Freire.

Pensei para esta dissertação um projeto de pesquisa que se comprometesse a perceber como se dava o processo de resistência das Trabalhadoras rurais da Chapada do Apodi, ao agronegócio na região, se tornando este o tema do trabalho.

Tento usar prioritariamente autoras mulheres que pensem as categorias que a pesquisa de campo levanta. Optei em construir um trabalho que não reforce o androcentrismo, o pensamento a partir do olhar masculino, sendo uma estratégia eficaz para pensar qualquer categoria trabalhada a partir dos nossos próprios passos. Início então, a caminhada para uma epistemologia feminista.

Para tanto, são usadas autoras latino americanas, europeias, indianas e em especial, brasileiras, tentando pensar a partir de epistemologias do sul com

⁷ É importante que se reconheça a pesquisação como um dos inúmeros tipos de investigação-ação, que é um termo genérico para qualquer processo que siga um ciclo no qual se aprimora a prática pela oscilação sistemática entre agir no campo da prática e investigar a respeito dela (TRIPP, 2005, p.445-446)

a ressalva bem colocada de Chandra Mohanty, ao afirmar que “hay Sur em el Norte, Norte en el Sur, y que estos términos siempre son relativos”.

“Mulheres de olhos grandes”⁸: O caminhar metodológico

O conhecimento como resultado de uma pergunta inicial (BACHELARD, 2005, p.14) faz parte de uma construção que nos leva a preocupação metodológica rigorosa, “nos fazem pensar nesse doente, mencionado por Freud, que passava seu tempo a limpar os olhos sem nunca coloca-los.” (BOURDIEU; CHAMBOREDON; PASSERON, 2010, p.14).

Umberto Eco (2010) ensina que definir o objeto da pesquisa, é definir as condições sob as quais podemos falar, com base em certas regras que estabelecemos ou que outras/os estabelecem antes de nós. Dotar uma realidade social de cientificidade e pretensa neutralidade, sob o olhar de alguém que se coloca como pesquisadora, que cruza sua própria identidade enquanto mulher com a identidade das mulheres sujeitos da pesquisa é um desafio instigante. Sandra Harding (1998, p.07) ao escrever sobre método, metodologia e epistemologia feminista afirma que:

Os melhores estudos feministas transcendem as inovações na definição do objeto de estudo de uma maneira definitiva: insistem que a investigadora ou o investigador se coloque no mesmo plano crítico que o objeto explícito de estudo, recuperando desta maneira o processo inteiro de investigação para analisa-lo junto com os resultados da mesma. Em outras palavras, a classe, a raça, a cultura, as pressuposições em torno do gênero, as crenças e os comportamentos da investigadora, ou do investigador mesmo, devem ser colocados dentro do marco da pintura que ela ou ele desejam pintar.(traduzido por mim)⁹

⁸ Referência a obra da mexicana Angéles Mastretta “Mujeres del ojos grandes”(2001), livro que a autora, através de um narrador traz a vida e as subjetividades das “tias”, mulheres diversas que entrecruzam seus conflitos de gênero com o que é natural e social, muitas vezes sob tentativas de ocultação masculina.

⁹ “Los mejores estudios feministas trascienden estas innovaciones en la definición del objeto de estudio de una manera definitiva: insisten en que la investigadora o el investigador se coloque en el mismo plano crítico que el objeto explícito de estudio, recuperando de esta manera el proceso entero de investigación para analizarlo junto con los resultados de la misma. En otras palabras, la clase, la raza, la cultura, las presuposiciones en torno al género, las creencias y los comportamientos de la investigadora, o del investigador mismo, deben ser colocados dentro del marco de la pintura que ella o él desean pintar.”

Tal questão, não pode ser colocada como uma fragilidade acadêmica, mas sim, como um desafio metodológico que dá ainda mais sentido ao científico: as subjetividades e contradições do concreto. Karl Marx (1965, p.255-256) traz o conceito de totalidade, como um produto do cérebro pensante que se apropria e entende o mundo da única maneira possível, nos lembrando que “o sujeito real subsiste, tanto depois como antes, em sua autonomia fora da mente [...]”

Esse conceito conduz as reflexões trazidas nesse trabalho, “já que é a totalidade que permite a apreensão racional da realidade para além da aparência e da causalidade dos fenômenos, em suas íntimas conexões internas, nas quais se autodeterminam”, como lembra Mirla Cisne Álvaro (2013, p.31).

Neste sentido, Maria Cecília Minayo, considera que “Na sociedade ocidental, no entanto, a ciência é a forma hegemônica de construção da realidade, considerada por muitos críticos como um novo mito, por sua pretensão de único promotor e critério de verdade.” (2001).

Para fugir de abstrações teóricas que se distancie da construção da realidade, Leandro Konder(2009, p. 255) aduz “Só quando se apodera das massas populares é que a teoria se converte em força material; mas a teoria só se apodera das massas quando as massas se apoderam da teoria”

Uma pesquisa no campo do direito, área que se reivindica ciência, permite que os caminhos investigativos trilhem, o movimento dialético¹⁰. O vai-e-vem metodológico não permite ser uno, o movimento investigativo é plural. Henri Lefebvre (1975) dá o nome de dialética ao movimento mais elevado da razão, no qual as aparências separadas passam umas nas outras e se superam.

Nisto, a partir do meu lugar socialmente construído, não pretendo desvelar a realidade, mas questionar e problematizar a realidade das trabalhadoras rurais e suas resistências a partir de seus olhares, no contexto do conflito socioambiental na Chapada do Apodi.

¹⁰Para Lakatos e Marconi(2003, p.100), o método dialético possui quatro leis fundamentais: “a)ação recíproca, unidade polar ou “tudo se relaciona”; b) mudança dialética, negação da negação ou “tudo se transforma”; c) passagem da quantidade à qualidade ou mudança qualitativa; d) interpenetração dos contrários, contradição ou luta dos contrários.” Adoto essa última concepção de dialética, da luta das/os contrárias/os, para se chegar em um “concreto pensado” como resultado da pluralidade dos indivíduos enquanto classe.

Neste pé, o objeto de estudo são as ações de resistências das trabalhadoras rurais da Chapada do Apodi, representadas nesta pesquisa pelas mulheres da comunidade de Palmares e Sítio do Góis, em suas relações cotidianas de trabalho de base agroecológica, permitindo que possamos analisar de que forma o conflito e as resistências são mediados pelo direito. Tento expressar a complexidade dessas relações jurídico-políticas no problema: Como as trabalhadoras rurais resistem ao agronegócio na Chapada do Apodi perante a conformação do direito ao conflito socioambiental?

O objetivo geral é situar dentro do debate jurídico-político a noção de disputa e resistências das trabalhadoras rurais, sobre como o direito media suas relações.

Após definido o objeto da pesquisa, os objetivos específicos são: A) Analisar como o direito tem interferido no Conflito Socioambiental na Chapada do Apodi; B) Verificar como o agronegócio na Chapada do Apodi, prejudica a racionalidade das mulheres, a partir de como elas se referem sobre aquele; C) Mostrar quais são as resistências das trabalhadoras rurais e como elas se expressam; D) Compreender como as resistências questionam o direito.

Parto da hipótese que o agronegócio, tendo como um dos vieses de legitimação o direito, interfere negativamente no modelo de vida desenvolvido pelas comunidades da Chapada do Apodi, e possuem um reflexo específico à vida das mulheres, diante do protagonismo delas na agricultura familiar.

Refletindo a segunda hipótese, em que seriam as mulheres as principais resistentes ao agronegócio na região.

Outra hipótese é que essas resistências se dão em vários âmbitos, porém a agricultura de base agroecológica forja uma consciência ambiental que dá base a ação dos movimentos rurais e feministas, atuantes na região, proporcionando ações de resistências mais radicais.

A última hipótese é que tais resistências disputam o significado coletivo do direito e o questiona.

Para tanto, penso aqui as resistências no plural, a partir do aporte de James Scott(2001), como atos cotidianos e, em sua maioria silenciosos, praticados pelas trabalhadoras rurais, no sentido de mitigar e retardar efeitos nocivos – via de regra do Estado patriarcal- para seus meio ambientes.

Para fazer frente a essas questões, a abordagem metodológica utilizada é qualitativa (Minayo, 2001), necessária para entender as construções dos fenômenos sociais.

Ademais as subjetividades e vivências dos sujeitos que fazem parte dessa pesquisa precisam ser problematizadas a partir de um método que permita a compreensão não só dos conflitos socioambientais com as bibliografias disponíveis. Deve-se analisar como esse conflito reverbera na vida das trabalhadoras rurais da Chapada do Apodi, e como se dão as suas resistências, a partir dessas racionalidades conflitivas.

Foi aí que a pesquisa de campo se mostrou necessária, tudo aquilo que foi pensado inicialmente, ainda na graduação, merecia um olhar mais específico e criterioso, em que as mulheres pudessem demonstrar o que elas pensavam sobre as questões ambientais e relações de gênero em torno delas, diante da expansão do agronegócio.

Às vezes o pesquisador entra em campo considerando que tudo que vai encontrar serve para confirmar o que ele considera já saber, ao invés de compreender o campo como possibilidade de novas revelações. Esse comportamento pode dificultar o diálogo com os elementos envolvidos no estudo na medida em que permite posicionamentos de superioridade e de inferioridade frente ao saber que se busca entender. Além disso, esse procedimento também gera constrangimentos entre pesquisador e grupos envolvidos, podendo implicar no surgimento de falsos depoimentos e propiciando uma posição de defesa das idéias e valores desses grupos.(CRUZ NETO, 2001, p.56.)

Para não incorrer em algumas dessas questões apontadas por Cruz Neto, estabeleci um roteiro de entrevista que contemplariam os objetivos e permitiria responder a problematização da pesquisa. Através da oralidade, as mulheres contaram um pouco de suas histórias e como elas enxergavam as perguntas feitas.

Pensando nisto, utilizarei o pronome pessoal na primeira pessoa do singular. Com isso não pretendo dizer que escrevo sozinha, estou permanentemente em troca como escritora/leitora/observadora com as referências e com o mundo que estou inserida, tudo que aqui está impresso foi

feito a partir das contribuições das trabalhadoras entrevistadas e observadas da Chapada do Apodi.

Laetícia Jalil em uma conversa, puxou-me de volta da minha utopia, que desejava transpor desigualdades entre mim e as trabalhadoras rurais e escrever como se estivéssemos igualmente escrevendo essa dissertação- mesmo igualmente mulheres.

Nisso, pelo cuidado de não parecer que estou falando por elas ou confundindo os meus posicionamentos com os delas, opto por me colocar em primeira pessoa. Tudo aqui colocado existe porque cada uma das trabalhadoras, especificamente, trouxe suas questões e firmar os marcadores de diferenças objetivas entre mim e elas é necessário, pra qualquer proposição de ruptura.

Para Alessandro Portelli (2002, p.35) “[...]Os documentos de história oral são sempre o resultado de um relacionamento, de um projeto compartilhado no qual ambos, o entrevistador e o entrevistado, são envolvidos, mesmo que não harmoniosamente.”

Eu posso estar usando as palavras das trabalhadoras, mas sou ainda responsável pela totalidade do discurso, como ensina Portelli (2002, p.37). Sobre essa questão, Haraway(1995) ao abordar os saberes localizados, acrescenta que somos capazes: “[...] de ver junto sem pretender ser outro. Eis aqui a promessa de objetividade: um conhecedor científico não procura a posição de identidade com o objeto, mas de objetividade, isto é, de conexão parcial.”

Meu pressuposto enquanto pesquisadora não é ser neutra, tendo como decorrência o auto-questionamento sobre o compromisso metodológico, bem como, a seriedade do trabalho aqui apresentado. Acontece que, os posicionamentos que surgem na pesquisa foram em função do grande rigor e responsabilidade apreendido para que a realidade dessas mulheres, fossem pensadas e analisadas da maneira mais justa e coerente possível.

A parcialidade não é perseguida com um fim em si mesma, mas sim, como nos ensina Haraway(1995), pelas possibilidades de conexões e aberturas inesperadas que o conhecimento oferece. “O único modo de encontrar uma visão mais ampla é estando em algum lugar em particular”(Idem, p.33).

Jalil (2013) ao construir sua tese sobre o significado da organização política para as trabalhadoras rurais acrescenta a perspectiva aqui adotada, quando demonstra que o interessante não é apenas fazer uma pesquisa histórica

e de campo sobre como o mundo lê a relação das mulheres, mas sim, como elas em seu processo individual se referem às suas vidas, ao seu cotidiano¹¹.

A verdade como uma meta da pesquisa científica não é mais absoluta como era, segundo a lógica positivista, nem é uma abordagem cumulativa da verdade concebida, como é o caso do 'racionalismo crítico' de Popper (verossimilhança). Ao contrário, a verdade é relativa em relação ao paradigma básico, explícito ou implícito, a ser aplicado. Neste contexto, a ênfase recai sobre o processo da pesquisa [...] (GAFZ, 1993, p.158-159)

As determinações de condições específicas dadas as mulheres rurais, como opressões de raça¹², classe e gênero me indica que o referencial epistemológico adotado seja o materialista histórico-dialético. A principal inspiração deste referencial se faz na busca pela união entre o debate teórico e as realidades vividas.

Apesar de, especificamente neste trabalho não me reivindicar Marxista¹³, entendo que existem contribuições necessárias e indispensáveis a formulação não só dos problemas aqui trazidos como dos apontamentos que as próprias trabalhadoras fazem.

Nisto, o materialismo é apreendido por enxergar o mundo concreto como uma interrelação entre o ser e o pensamento, esta está diretamente ligada a dialeticidade, que distingue entre a representação e o conceito da coisa. Esta ultima não está colocada como uma instância de produção de conhecimento apartada. A dialeticidade, como a materialidade e a historicidade são constitutivas de um conhecimento plural, para Karel Kosik (1976): “isso aponta o

¹¹ A autora referencia ainda o sociólogo alemão Norbert Elias “Para Elias (2005a, p. 119), há uma articulação entre a “sociogênese” dos processos sociais e a “psicogênese” dos processos individuais: o mesmo aparato dinâmico que produz resultados estruturais na sociedade produz resultados comportamentais no humano, de tal forma que ambas as curvas tendem a se encontrar, gerando a adaptação de cada um à dinâmica social: “Comportamento significa ajustamento a situações mutáveis”. A este processo de adequação entre o comportamento dos indivíduos e as estruturas sociais Elias chama “processo civilizador”.

¹² a fim de não cair na “essencialização” e “biologismo” de que possuíamos a raças diferentes. Acontece que, para fins de demarcação política o termo é utilizado pelo movimento negro como forma de fazer oposição às diferenças construídas socialmente, demarcando espaço político e cultural, evidenciando o racismo.

¹³ Ainda que não reivindicue me enquadrar em tal categoria, isto não quer dizer que ela não seja de importante diálogo e que deva estar popularizada, mas sim, que neste trabalho não houve o aprofundamento suficiente para que assim fosse feito, porém fica nítida uma consciência de classe e nas falas das trabalhadoras rurais.

caráter sincrônico e diacrônico dos fatos, a relação sujeito-objeto, ou seja, o caráter histórico dos objetos investigados”.

Com o tempo, e mais leituras constantes, algumas angustias foram se diluindo e outras tornando, sempre rememorando os momentos em campo e os fichamentos, findando em mais questionamentos. Nesses momentos o referencial epistemológico se consolidava ainda mais, entre as idas e vindas, foram feitas conjecturas, dialogadas permanentemente com o meu lugar no mundo, com o chão que eu pisava, com as minhas possibilidades confrontadas com as várias possibilidades das trabalhadoras.

Para Otávio Cruz Neto (2001, p.52) “Esse *questionamento* é que nos permite ultrapassar a simples descoberta para, através da criatividade, produzir conhecimentos.”

Para isso foram escolhidas, em sua grande maioria autoras brasileiras como SAFFIOTI (2013, 2004, 1976, 1992), MEDEIROS (2015), CARNEIRO (1998, 2001), que dialogam com as questões das mulheres com a agroecologia (SILIPRANDI, 2000; 2007), com conflitos sócio ambientais como MALERBA(2010), porém também contribuíram autoras primeiro mundistas como as feministas marxistas francesas/italianas GUILLAUMIN(2005), FALQUET (2008), KERGOAT (2010), ecofeministas construtivistas AGARWAL (1999, 2010), PULEO (2005) como forma de pluralizar o debate teórico produzido mundialmente.¹⁴ Esses referenciais foram adotados no sentido de contemplar as categorias abordadas a partir do campo.

Ademais, opta-se, em usar retalhos¹⁵ sociológicos da ciência para que dentro de suas interseções possam trazer uma forma de totalidade à análise do modelo de vida na agricultura das trabalhadoras da Chapada do Apodi, reconhecendo assim, as vozes vulneráveis, e construindo ciência.

Por ser um trabalho dissertativo dentro do campo do direito, entendi que as implicações jurídicas devem fazer parte constante das lentes através das quais, eu analiso os fenômenos. Seja sob uma perspectiva crítica de negação

¹⁴ Por óbvio existe a limitação linguística, a qual, maioria dos textos trabalhados foram a partir de traduções e alguns lidos originalmente em língua espanhola ou inglesa, porém a partir dos referenciais desses textos temos a convicção que existem outros referenciais que dariam luz a essa pesquisa escritos em francês e países periféricos e de vasta expressão rural, como os orientais e africanos.

¹⁵ Retalhos por reconhecer a limitação de uma pesquisa no mestrado, que deve cumprir a função de unir minimamente a teoria acerca do tema trabalhado.

de direitos ou de garantias destes, a intenção é fazer foco as contradições e disputas jurídicas que partem das relações materiais.

A delimitação temporal desta pesquisa foi feita com a chegada do Projeto de Irrigação Santa Cruz do Apodi, a partir da assinatura de sua ordem de serviço, no fim de 2011. É a partir disso que busquei na teoria e nos relatos, como se deram os conflitos socioambientais na região, indo até o mês de Maio de 2016 (última ida a campo) para analisar como as mulheres da região resistem ao agronegócio.

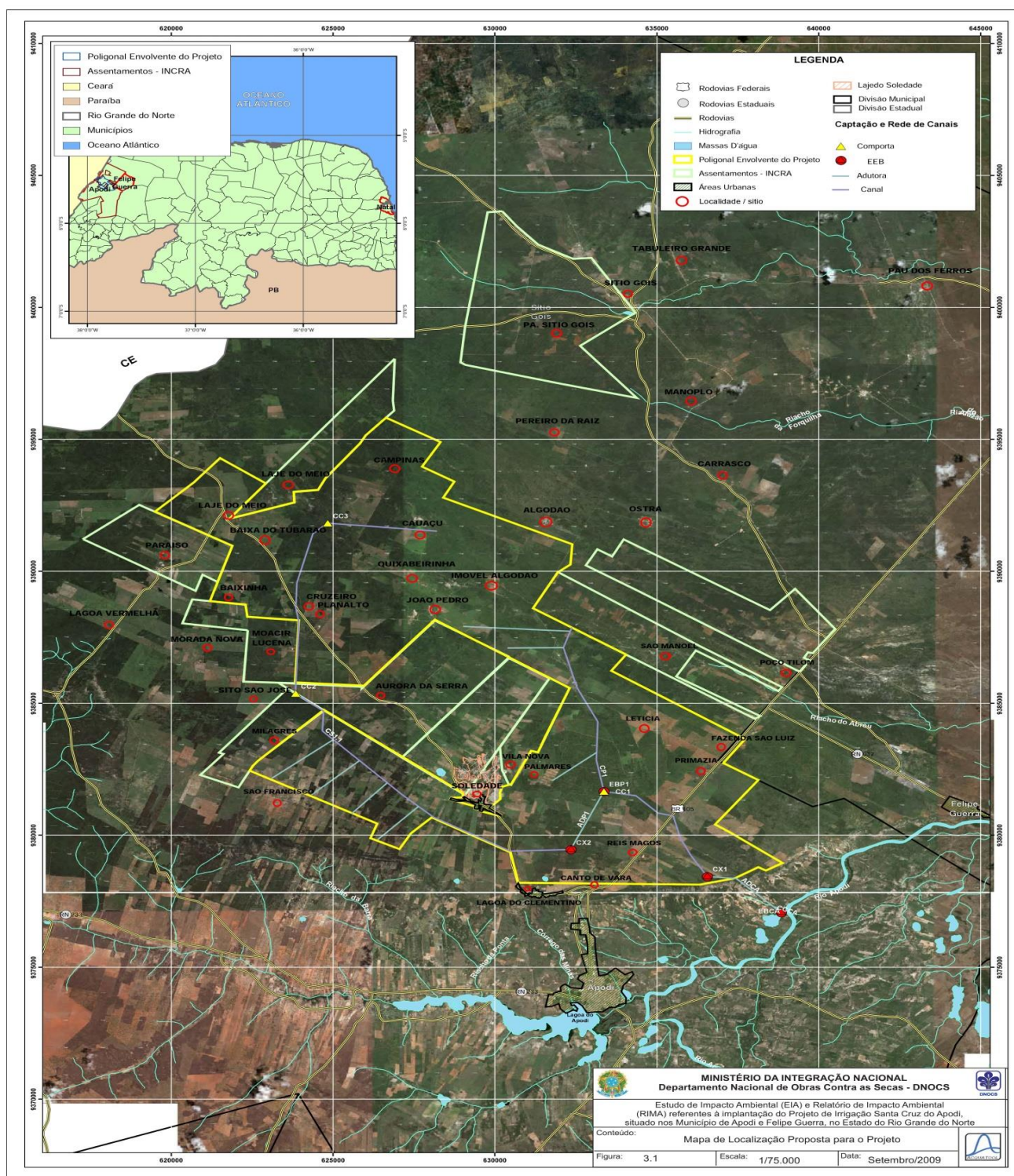
As duas comunidades escolhidas foram Sítio do Góes e Palmares, em primeiro lugar, por que não foram desapropriadas para a implantação do perímetro irrigado Santa Cruz do Apodi, em segundo lugar por que ocupam lugares extremos dentro do território da Chapada do Apodi, podendo trazer uma amostra mais plural. Além do mais, ambas são popularmente referência em produção de base agroecológica.

Mais especificamente:

A ida a campo foi iniciada em Palmares em Janeiro de 2016, foi notoriamente a comunidade foco da resistência das mulheres auto organizadas, já que, os funcionários responsáveis pela implantação da obra do perímetro irrigado eram impedidos de entrar na agrovila para as medições da desapropriação, entre outros fatores. Ademais, Palmares é uma comunidade que não será mais desapropriada- em função da resistência- para a implantação do perímetro irrigado, o que ocorreria inicialmente.

A ida a Sítio do Góis, em Maio de 2016, se deu diante da necessidade de ampliar as perspectivas trazidas pelas mulheres de Palmares. Nisto, passei a entrevistar mulheres de Sítio do Góis, por possuir um grupo de mulheres atuante produção de base agroecológica, ficando explícito que naquela comunidade a principal preocupação se dava em função das empresas do agronegócio já instaladas.

O mapa a seguir demonstra a disposição espacial das comunidades, bem como das empresas e a área desapropriada pra instalação do perímetro irrigado na região, vejamos:



Mapa 1: Delimitação geográfica inicial para a implantação do perímetro irrigado Santa Cruz do Apodi. Fonte: <https://dossieperimetrosirrigados.files.wordpress.com/2014/05/pisca.jpg>

Foram feitas entrevistas¹⁶ com dezessete mulheres das comunidades. A escolha das trabalhadoras foram feitas por indicações de duas mulheres-

¹⁶“Através dela, o pesquisador busca obter informes contidos na fala dos atores sociais. Ela não significa uma conversa despreocupada e neutra, uma vez que se insere como meio de coleta dos fatos relatados pelos atores, enquanto sujeitos-objeto da pesquisa que vivenciam uma

referência, uma em cada comunidade, mulheres estas que me acolheram em suas casas e tiveram cuidado e carinho decisivos para que as entrevistas acontecessem. E ainda, uma mulher de outra comunidade, Laje do Meio, também na Chapada do Apodi, que ocupa cargo de coordenação no sindicato.

Os critérios para classificar essas 3 mulheres como referência aconteceu pela inserção política no movimento feminista, bem como, no evidente protagonismo na luta contra a instalação do agronegócio na região, além do mais, já nos conhecíamos através da assessoria jurídica universitária popular que prestei.

Das entrevistadas foram 8 (oito) de Palmares, 8 (oito) de Sítio do Góis e 1 (uma) de outra comunidade, mas que ao tempo, ocupava um cargo de presidência no sindicato, para esta foi aplicado um questionário com algumas perguntas a mais (em anexo) sobre a participação das mulheres na resistência, a partir de memórias guardadas pelo sindicato.

Todas responderam um roteiro de entrevistas (em anexo) dividido em 4 partes, partes essas que visavam contemplar objetivos da pesquisa, com: parte geral com perguntas pessoais e acesso a terra, para que pudessem retomar suas histórias na terra em que vivem.

A segunda parte composta por perguntas sobre a rotina, o trabalho doméstico e a plantação, que me ajudaram a analisar qual a percepção delas sobre suas rotinas, o que para elas é trabalho, o que é obrigação do “ser mulher” e como esse trabalho faz parte de suas resistências.

O terceiro bloco do questionário, possui perguntas sobre o Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi, em que as mulheres deram indicativos de inconformismo com as empresas do agronegócio na região. Empresas essas que os maridos de algumas trabalham (mas nenhuma das entrevistadas foram empregadas pelo agronegócio) e, por fim, duas perguntas genéricas sobre o que é direito e o que é ser mulher para elas, questões essas de extrema centralidade nesta dissertação

Aqui trarei mais detalhadamente as mulheres interlocutoras desse trabalho. Todo o debate enfrentado, perpassa necessariamente pelas realidade vivenciadas pelas trabalhadoras rurais dando sentido ao referencial

determinada realidade que está sendo focalizada. Suas formas de realização podem ser de natureza individual e/ou coletiva”.(CRUZ NETO, 2001, p.54)

epistemológico adotado. Todas estão identificadas por nomes fictícios, para preservar suas privacidades, conforme Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), conforme disposto no apêndice I.

É importante dizer: Apesar de serem feitas análises de conteúdo das vivências relatadas pelas dezessete interlocutoras, em suas individualidades, priorizei trabalhar suas falas a partir do territórios, estando inseridas no *locus* da pesquisa, a Chapada do Apodi, no contexto de invasão do agronegócio.

O que exigiu, uma abordagem interdisciplinar, e o recurso de conhecimentos históricos, geográficos e sociológicos para fundar o pensamento jurídico dessas relações.

Na comunidade de Palmares, a média de idade das mulheres interlocutoras é de 44 anos; 7 se denominam como donas de casa, e uma como estudante (a mais nova, filha de uma trabalhadora rural); todas trabalham no plantio; 7 têm filhas ou filhos, sendo uma média de 3 por mulher; todas participam das atividades do sindicato; 6 delas são casadas e moram com os maridos; uma é separada, morando só, e outra é solteira, morando com os pais; todas são filhas de agricultoras/es

Na comunidade de sítio do Góis a média de idade entre as mulheres de 45 anos; 2 não trabalham diretamente no plantio e 5 se denominam donas de casa e/ou agricultoras; 6 possuem filhas/os sendo 3 a quantidade média de filhas/os; 2 são solteiras, 1 separada e 5 casadas ou “moram juntos” como elas declaram; nem todas participam das atividades do sindicato;

Tabela I: Perfil das trabalhadoras entrevistadas

COMUNIDADE	NOME/IDADE	ATIVIDADE ¹⁷
	Ana, 50 anos ¹⁸	-Dona de casa -Articuladora de mulheres na comunidade; -Compõe STTR-Apodi
	Beatriz, 56 anos ¹⁹	-Dona de casa

¹⁷ Tais atividades são as auto declaradas

¹⁸ Possui 3 filhos; Afirma que mora junta há 21 anos; Em sua residência moram ela, o marido e dois filhos; É filha de agricultores,

¹⁹ Declarou estar casada há três meses pois é evangélica, já foi casada antes e se separou; Tem quatro filhos, um deles é adotado; em sua casa moram, ela, o marido, o sogro e o filho; É filha de agricultores e dois filhos morreram na infância.

PALMARES	Carolina, 47 anos ²⁰	-Dona de casa -Agricultora -Artesã
	Denise, 48 anos ²¹	Dona de casa
	Elen, 35 anos ²²	-Dona de casa -Planta no quintal
	Fátima, 48 anos ²³	-“luta de casa, cuidar de bicho, tem a horta pra aguar, eu também faço parte do grupo da granja e é assim”
	Gabriela, 47 anos ²⁴	-Dona de casa
	Helena, 22 anos ²⁵	-Estudante
SÍTIO DO GOES	Inês, 32 anos ²⁶	-Não exerce o plantio em função de um acidente limitante que sofreu aos 29 anos, antes disso trabalhava como doméstica em uma cidade maior e estudava.
	Joana, tem 47 anos ²⁷	-beneficiária do bolsa família -Migra entre as casas de parentes, em outras cidades -não permanece muito tempo seguido em sua casa na comunidade
	Katia, 49 anos ²⁸	-“cuido da casa, cuido de porco, tudo no mundo”
	Leila, 42 anos ²⁹	-Faz parte do STTR
	Maria, 56 anos ³⁰	-Trabalhadora rural -Professora -Dona de casa
	Nara, 56 anos ³¹	-Agricultora -Dona de casa
	Olívia, 54 anos ³²	-Trabalhadora rural

²⁰ Solteira; tem três filhos; mora só; é filha de agricultores.

²¹ Casada há 31 anos; tem três filhos; em sua casa moram ela e o marido; é filha de agricultores.

²² Casada há 16 anos; tem duas filhas que moram com ela e o marido; é filha de agricultores.

²³ Casada há 23 anos; tem três filhos, todos moram com ela e o marido; é filha de agricultores.

²⁴ Casada há 32 anos; 4 filhos, em que um é adotado; mora o filho e marido; é filha de agricultores.

²⁵ Solteira, filha de agricultores; não tem filhos; passa a semana em outra cidade, e vai a comunidade apenas no final de semana.

²⁶ Filha de agricultores; Solteira; Mora com os pais; Não tem filhas/os.

²⁷ Mora só, é separada há 10 anos; tem 3 filhos que moram com o pai em outra cidade; é filha de agricultores

²⁸ “Mora junta” há mais de 30 anos; Tem 5 filhos que não moram com ela; é filha de agricultores.

²⁹ Casada; Tem um filho e uma filha, é filha de agricultores.

³⁰ Casada há 34 anos, tem 6 filhos, todos moram com ela e o marido, é filha de agricultores.

³¹ Casada há 42 anos; Tem um filho e uma filha; Mora com os filhos e marido; É filha de agricultores.

³² Afirma que “mora junta” há mais de 20 anos; Tem 9 filhas/os; Moram todas/os na mesma casa; É filha de agricultores.

		-Dona de casa
	Paula, 30 anos ³³	-Trabalhadora rural
LAJE DO MEIO (entrevistada por fazer parte da coordenação do STTR-Apodi)	Renata, 43 anos ³⁴	-Agente comunitária de saúde -cargo de coordenação no STTR

Sistematização: Autora, em 20 de fevereiro de 2017

A captação da realidade vivida, só pode ser enfrentada a partir de um compromisso teórico metodológico que evidencie aquelas experiências coerentemente. Desta feita, a presente pesquisa após a ida a campo, precisou voltar a redefinição do objeto, objetivos e hipóteses para que pudesse ser avançada ao momento das análises, que seguem.

A retomada das hipóteses e dos objetivos dessa pesquisa ocorreu por que as trabalhadoras mostraram sua preocupação não só com o perímetro irrigado Santa Cruz do Apodi, mas também como com as empresas fruticultoras na região. Afirmavam ainda, que o projeto de irrigação estava parado por falta de verba - até o momento da ida a campo-, mas que em função do golpe³⁵ presidencial ocorrido em 2016 com certeza voltaria a funcionar.

Para entender mais precisamente ao quê elas resistem e sobre quais demandas o direito se debruça, foram ouvidas as gravações das entrevistas repetidamente, não só para a transcrição³⁶, como também para rememorar aqueles momentos de diálogos, via de regra em suas cozinhas ou terraços, próximas as plantas que elas mostravam com apreço, para, com isso repensar os caminhos teóricos construídos.

Rômulo Gomes aponta que:

³³Filha de Maria; Mora com os pais; É solteira; Não tem filhos/as.

³⁴Tem 2 filhos;Casada; Filha de agricultores.

³⁵ Algumas trabalhadoras se mostravam preocupadas com o processo de Impedimento que a presidenta Dilma Rousseff sofrera por crime de responsabilidade fiscal, a afastando da presidência. Firma-se aqui a posição de golpe institucional, já que, juridicamente há controvérsias sobre a base jurídica do crime de responsabilidade previsto na lei 1.079/50. Golpe machista encampado pelas camadas conservadoras do judiciário e mídia, colocando o vice presidente Michel Temer, de base política de oposição, como presidente interino e os ministérios coordenados por lideranças descomprometidas com os próprios ministérios. (Ao tempo das ultimas entrevistas o procedimento ainda estava sob aprovação do Senado Federal).

³⁶ Processo de ouvir áudios e transcrevê-los para o papel/digitar para o computador.

Na medida em que estamos tratando de análise em pesquisa qualitativa, não devemos nos esquecer de que, apesar de mencionarmos uma fase distinta com a denominação "análise", durante a fase de coleta de dados a análise já poderá estar ocorrendo (GOMES, 2001, p.66).

Apesar de não ter adotado nesta pesquisa o modelo de diário de campo, intuitivamente registrei memórias e as revisei, colocando angústias e questões teóricas e práticas, através de gravações. Com o aparelho celular, eram gravadas alguns audios, normalmente após leituras ou participar dos espaços na advocacia popular e feminista.

Ainda, entre os áudios das trabalhadoras - me confrontava para quais caminhos aquelas informações apontavam.

É de feliz responsabilidade, expor o que 17 (dezessete) trabalhadoras rurais - de vidas e resistências distintas - falam sobre si, sobre o agronegócio e sobre o direito na região da Chapada do Apodi. Algumas já me conheciam e, por isso mais soltas nas palavras; outras que nunca me viram, não entendiam por que eu tinha ido à casa delas perguntar sobre seu dia-a-dia. Algumas, já sabendo da importância da visibilidade, pediam pra gravar mais um pouco pra falar coisas que não haviam sido perguntadas, e assim foi feito.

Compreender, a partir da visão dessas mulheres, suas resistências, não é trabalho fácil. Vigilante sobre quebras que essa "teia" de questões está sujeita, tento construir uma rede de pensamentos que consigam com rigor, mostrar como o direito permeia as resistências das mulheres da região, colocando suas visões em um eixo central.

Para que esses entendimentos possam se formar na visão de quem está lendo, tracei uma divisão de capítulos deste trabalho de modo que cada ponto possa ajudar no concatenamento de ideias do seguinte. Para tanto, não separei os capítulos por categorias teóricas – trabalhadoras rurais- conflito socioambiental-agoecologia- direito. Optei por em cada capítulo ir amarrando algumas idéias e deixando outras soltas, para que no ponto seguinte essas ultimas pudessem ser amarradas e, dessa trama, surgissem novos pontos soltos.

O primeiro capítulo sob título "A formação histórico-econômica da Chapada do Apodi como processo de luta contra o agronegócio" conta como a

formação social da região já foi estabelecida com a presença de conflitos socioambientais, situando a região no contexto global. Logo depois, trato das interlocutoras durante a formação do território da Chapada do Apodi, como é a história delas na agricultura, quais caminhos cada uma percorreu até chegar ali.

No segundo capítulo, de título “Das empresas de fruticultura irrigada ao “Projeto da Morte” - O conflito hoje” traço como as empresas e a implantação do perímetro irrigado Santa Cruz do Apodi (“projeto da morte”) têm se estabelecido e como o direito o legitima, a partir de como as trabalhadoras rurais se referem aos representantes do agronegócio na região.

Já no terceiro capítulo aproveito o posicionamento das interlocutoras sobre o agronegócio e busco pensar como esse modelo de agricultura interfere na vida das mulheres, intitulando esse capítulo de: “Ser mulher” rural: Alguns reflexos do modelo de desenvolvimento capitalista nas relações de gênero”. Em seguida trato da divisão sexual do trabalho na agricultura familiar praticada pelas mulheres, e, logo em seguida o trabalho de base agroecológica como meio de construção de resistências e consciência ambiental.

No quarto capítulo “LUTAR E RESISTIR PELA CHAPADA DO APODI!” escrevo sobre as resistências das trabalhadoras rurais ao agronegócio, no contexto do conflito socioambiental. O primeiro tópico lida com as racionalidades divergentes no meio rural e a contraposição do agronegócio com a agroecologia. Em seguida elenco as várias resistências protagonizadas pelas trabalhadoras rurais contra a implantação do “projeto da morte”, em articulação com os movimentos sociais e, ao fim, retomo algumas problematizações trazidas nos capítulos anteriores para entender como as resistências questionam o direito.

1. A formação histórico-econômica da Chapada do Apodi como processo de luta contra o agronegócio

És tu quem matas a nossa fome. E morres de fome. És tu quem nos vestes. E vives de tanga. Dás o soldado para defender a pátria. E a pátria te esquece. Dás o capanga para o latifúndio. E o capanga te esmaga. Dás a esmola para a igreja e a igreja te pede resignação em nome de Cristo... Muitos são os caminhos que te levarão à liberdade. (JULIÃO, 1961, p.4)

Nesta sessão trarei o que se conta, através de bibliografias e relatos, sobre a construção da região da Chapada do Apodi, inserida na formação agrária do Nordeste brasileiro, a fim de entender sob quais dinâmicas se estabeleceu o conflito socioambiental hoje posto. Considerando a complexidade e as dimensões que tais categorias exigem, são elas necessariamente históricas e político-jurídicas.

É um trabalho quase doloroso reduzir o debate deste tópico, já que, através da assessoria jurídica popular no conflito da Chapada do Apodi, aprendi como as categorias teóricas apontadas aqui se ligam a tantas outras, como o acesso a políticas públicas, modelo de desenvolvimento Estatal, produção agroalimentar, saúde coletiva. Temas que não poderão ser abordados aprofundadamente, apesar de estarem cruzados àqueles.

Entender que o Brasil foi objeto de colonização e exploração de recursos naturais e humanos em sua formação territorial pela coroa Portuguesa nos idos de 1500, não é novo. Acontece que, as relações entre coroa Portuguesa e representantes de poderes locais, como os conhecidos coronéis do Nordeste possuem meandros de correlações de forças que devem ser lembrados nesse momento.

O fortalecimento dos senhores do nordeste ao longo dos anos, através da exploração do comércio da cana de açúcar, da farinha de mandioca, ou mais a frente do algodão, fez com que o governo central fosse um aliado a sua autonomia. Marcel Ruzsytyn (1985) lembra que tal autonomia se materializava pela omissão do poder público a nível local, e completa: “Em troca, o poder central podia contar em geral com o apoio do poder local. E é nesse contexto de

gigantismo de um poder local, que muitas vezes não correspondia a sua importância nacional, que nasce e se desenvolve o coronelismo”(Idem, p.19)

A legitimação recíproca entre esses dois níveis de poderes(central e local) reforçava os desmandos nas terras distantes, tanto do nordeste como do norte, cada uma a sua maneira. Nisto, ao passar dos anos, foi se formando uma rede de “cooperação” nessas regiões, entre os prefeitos, os tabeliões, os juízes, os fazendeiros, via de regra homens, de famílias tradicionais, brancos, heteronormativos.³⁷

O reflexo disso para o povo do semiárido nordestino, além da pouca mobilidade social e do pouco entendimento sobre suas próprias condições de vida, foi a manutenção de gerações trabalhadoras vulneráveis e subservientes a esses poderes.

O direito faz parte dessa estratégia, possui um papel de legitimação e conformação dessas relações de poder. Relações conflitivas, que estão imbricados na formação histórica da região do Apodi.

Os conflitos na região giraram em torno do acesso a água e terra, o que resulta em dinâmicas de correlações de forças desproporcionais.

O ideal colonizador e usurpador de recursos naturais para a produção econômica nos classificou(juntamente com os demais países latino americanos) como subdesenvolvidas/os, periféricas/os e atrasadas/os. Isso se reverberou desde a o período de colonização até hoje.

Do processo de colonização do Brasil, passando pelas capitânicas hereditárias, lei de terras de 1850, Estatuto da terra³⁸, bem como os

³⁸“O Estatuto da Terra, segundo TEIXEIRA DA SILVA, et al. (1999), apontava para dois grandes eixos estratégicos para desenvolver o meio rural: a política agrária e a política agrícola. A política agrária, por um lado, definia o que era propriedade da terra no Brasil, e suas modalidades colocavam a desapropriação por interesse social, nos casos considerados necessários, bem como a compra de terras pela União para efeito de reforma agrária. Significava uma forma de resposta às lutas do campesinato antes do golpe militar. Por outro lado, a política agrícola permitia que as oligarquias agrário-industrial acelerassem o desenvolvimento do capitalismo no campo, e sua interpretação possibilitou que o problema-chave da questão agrária fosse a modernização do latifúndio.” (NUNES et al, 2006)

coronelismos e seus desmandos, até o modelo agroexportador atual, traçamos uma longa história de violação da/o trabalhador/a rural.

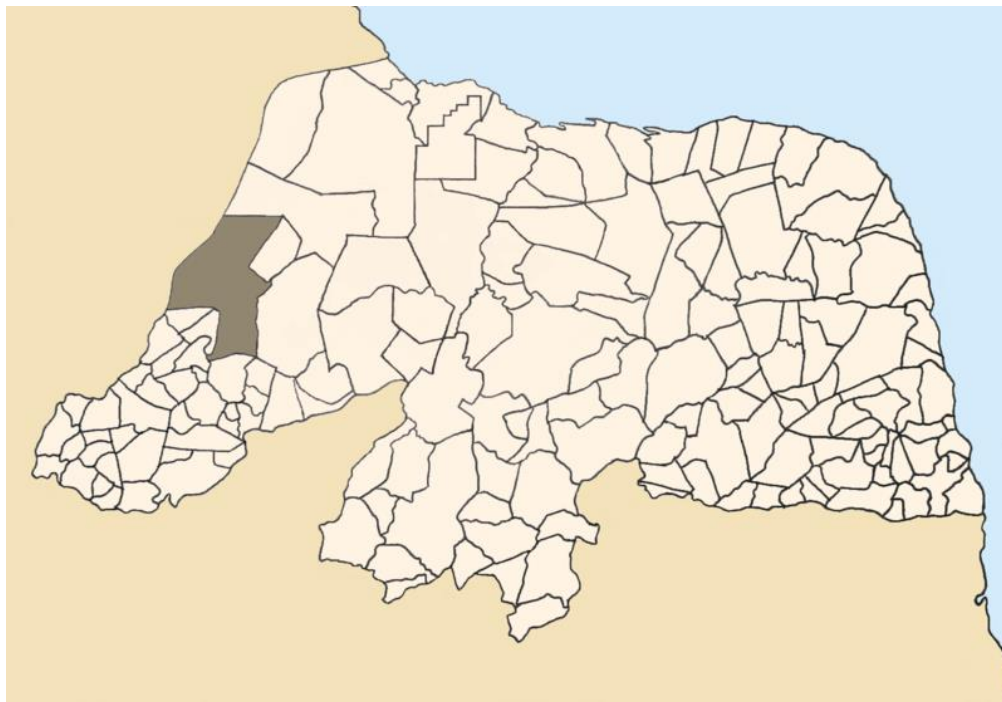
A lei de terras permitiu que sesmeiras/os que não tivessem explorado a terra e expandido a produção conforme lei anterior, revalidassem sua licença, e que as/os posseiras/os legitimassem suas posses. O objetivo era habitar e explorar, garantir que as/os nativas/os não controlassem as terras brasileiras.

Tal modelo de desenvolvimento para o meio rural se firmou ao longo da história do Brasil e, hoje, está inter cruzado a produção da fruticultura irrigada, tendo o nordeste assumido lugar determinante na divisão regional agroalimentar, direcionado ao mercado externo e busca de divisas.

Junção harmoniosa do capital com a concentração fundiária, a política agrária brasileira tem historicamente consolidado a produção de *commodities* com destino a exportação, por meio do uso intensivo de agrotóxicos e manutenção do latifúndio em face da racionalidade das/os trabalhadoras/es rurais. As consequências desse modelo são bem contraditórias: ao passo que permite ao país saltos econômicos na sua balança comercial, acarreta sérios problemas socioambientais, provocando o êxodo rural, o desemprego e o esgotamento ambiental, custo esse, que a economia clássica liberal não contabiliza.

A Chapada do Apodi³⁹, no limite dos estados do Ceará e do Rio Grande do Norte está inserida nesse contexto. O processo de ocupação das terras da região do lado do Rio Grande do Norte, semelhante a do restante do país, se forjou com vinculações entre os poderes locais e centrais, tomando o lugar das/os habitantes tradicionais (quilombolas, indígenas e rurais).

³⁹ É importante frisar que o recorte espacial desta pesquisa é a Chapada do Apodi, que está inserida dentro da cidade de Apodi, não devendo ser confundida com a micro região da Chapada do Apodi, que envolve as cidades de Apodi, Braúnas, Governador Dix-Sep Rosado e Felipe Guerra.



Mapa 2: Cidade de Apodi. Fonte: <https://commons.wikimedia.org/wiki/File:RN-mapa-Apodi.png>

Para Câmara Cascudo, folclorista norte-riograndense, o nome da cidade de Apodi surgiu em função da Chapada. Com raiz indígena que significaria “coisa firme, altura, unidade, um planalto, uma chapada”

No que concerne a população da região, o último censo demográfico 2010, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) mostrou que praticamente metade da população da cidade é rural (17.232) enquanto na zona urbana habitam (17.531) pessoas, dentro de uma área total de 1602,5 ha. A divisão desta área, explicitado pela trabalhadora Renata: “Nosso Apodi é muito rico, dividido em quatro regiões, pedra, vale, chapada e areia”.

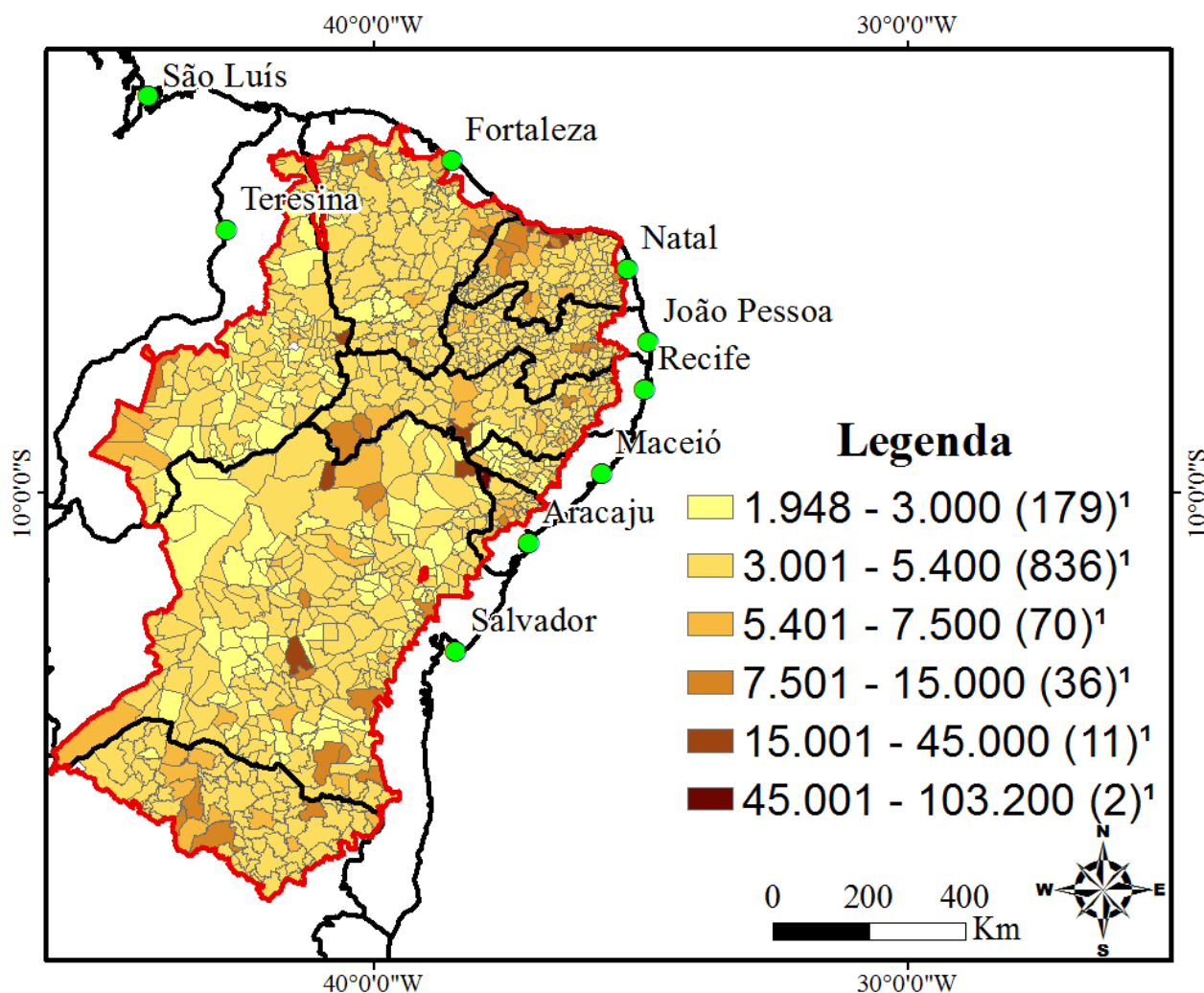
A geógrafa Kelly Lima (2007) especifica as características da micro-região da Chapada:

A região da Chapada, localizada no setor setentrional, estimada em 8 mil km², área mais elevada chegando a atingir 200 m. Nesta área são extraídas as principais riquezas minerais-petróleo, gás natural e calcário; nela está presente o lajedo soledade, formação calcária de 140 milhões de anos, originada ainda quando os continentes africano e sul-americano estavam associados. (*Idem*, p.18)

A localidade possui sólo fértil, água para consumo humano produto de um lençol freático não contaminado, gerando uma agricultura adaptada, o que propiciou ao longo da formação social da região transformações em sua estrutura fundiária. Andreza Pontes(2002) afirma que "Devido à fertilidade do seu solo e ao processo histórico-político pelo qual passou, a Chapada do Apodi/RN possui uma das maiores cadeias agroecológicas de nosso país". O Rio Grande do Norte é dividido em 16 bacias hidrográficas, sendo as mais expressivas as bacias do rio Piranhas-Açu e a do rio Apodi-Mossoró.

Tais características não só propiciam uma melhor convivência com o semiárido para aquelas/es que ali habitam, como também aumentam as perspectivas exploratórias das agroindústrias.

O perfil socioeconômico da população de Apodi, se configura conforme mapa abaixo:



Mapa 3: Representa produto interno bruto médio per capita em cada município do semiárido. Apodi está entre os 70 municípios que tem renda entre R\$5.401,00 e R\$7.500,00, no ano de 2011. Fonte: <https://confins.revues.org/8633?lang=pt>.

A demarcação em vermelho no mapa acima se refere a delimitação do semiárido nordestino. Diante de um contexto local extremamente propício para o desenvolvimento do capitalismo agroindustrial, Apodi vem se tornando uma nova fronteira agrícola para a produção de frutas frescas, inclusive espécies que associadas a climas temperados, como a uva. Cultura que não se desenvolve sem uma expressivo emprego de tecnologias e agrotóxicos.

Não de hoje, empresas do agronegócio- que não é o mesmo de lá pra cá- visam consolidar sua lógica produtiva na região. Até a década de 1970 a região da Chapada do Apodi era caracterizada quase que exclusivamente por latifúndios, estes com funções especulativas e produtivas assumiram seu lugar no mercado em virtude da expansão agrícola.

A história ambiental⁴⁰ é necessária para a compreensão do estabelecimento do conflito na Chapada que- semelhante às resistências- ora se coloca latente, ora menos visível.

Ademais, entender como esse conflito se fez e faz é de suma importância para concepção de luta de seu povo.

Conforme relatório da Comissão Pastoral da Terra (CPT), a Chapada do Apodi por volta das décadas 1970/1980 fortaleceu o processo de mobilização, captaneado não só pela CPT, como pelo sindicato das Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais de Apodi (STTR)- criado nos anos de 1990- as Comunidades Esclesiais de Base (CEB's) e, mais a frente o Movimentos dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)

A luta para a reforma agrária na região aqueceu-se pela maior pressão do latifúndio sobre o direito das/os trabalhadoras naquela época, "dando início,

⁴⁰Donald Woster(1991) afirma que a história ambiental trata de entender qual o lugar da natureza na vida humana. "Os estudiosos começaram a desenterrar camadas longamente submersas, as vidas e os pensamentos das pessoas comuns, e tentaram reconceituar a história "de baixo para cima", Precisamos descer, ir mais fundo, diziam eles, até atingirmos as camadas ocultas da classe, do gênero, da raça, da casta."(p.203)

assim, à criação de Associações Comunitárias nas comunidades rurais, as quais reivindicavam por água e trabalho na época das secas” (PONTES, 2012).⁴¹

A Comissão Pastoral da Terra (CPT) conta que a partir dessas mudanças, começou um trabalho, sobretudo, nos assentamentos, de organização e fortalecimento da produção da agricultura familiar com uma matriz agroecológica, com uma nova visão: uma nova compreensão do semiárido e um novo entendimento de desenvolvimento, rompendo com o modelo de desenvolvimento capitalista. Começou-se ainda, com base no trabalho da Articulação do Semiárido (ASA) potiguar, a trabalhar políticas e práticas de convivência com o semiárido, desde o manejo da caatinga, de uma caprinocultura adequada, de uma apicultura e outros arranjos produtivos no sentido de criar uma nova relação, ou de voltar uma relação harmoniosa entre as famílias, os agricultores e as agricultoras e o meio ambiente, a terra, a floresta (idem, p.64).

Como consequência da organização social, foram articuladas ocupações que deram origem as atuais agrovilas e/ou assentamentos e várias associações comunitárias no semiárido nordestino.

Situações essas que organizaram as trabalhadoras e trabalhadores rurais de Apodi, permanecendo até os dias de hoje forte mobilização popular juntamente a um sindicato combativo de gestão democrática, desenvolvendo o fórum de agricultoras e agricultores de Apodi “(...)que conta com a participação de mais de 60 (sessenta) associações de trabalhadores rurais e que tem uma grande visibilidade na mobilização e na organização dos agricultores” (DANTAS et al., 2007).

As 47 comunidades da região da Chapada, não se formaram homogeneamente neste processo de luta, algumas foram fruto de desapropriações promovidas pelo INCRA em acordo com fazendeiras/os, Maria

⁴¹ Não posso deixar de lembrar, que esse processo de mobilização ocorrido em Apodi, através dos movimentos sociais e “igrejeiros” para a formação de trabalhos de base com as/os trabalhadoras/es é intensamente influenciado pela onda de fortalecimento da luta provocada pelas Ligas Camponesas, fundadas pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB) em 1945 (...) deve-se levar em conta que as Ligas Camponesas tornaram-se um exemplo da luta pela terra de uma comunidade de foreiros que ousou discutir o poder até então incontestado do fazendeiro. Nesse sentido, revelaram que os pobres do campo são também portadores de uma cultura plebéia, que, por sua vez, expressa um jogo de acomodação e de resistência pautada em noções de justiça, em concepções do que é legal ou legítimo (MOTTA, 2009), como resposta ao latifúndio, em especial na Paraíba e Pernambuco. Para mais, dois documentários: “Terra de São Saruê” e “Cabra Marcado para Morrer”.

José Fernandes (2009) explica esses acordos como decorrência da crise agropecuária do Estado, associada a ocorrência de várias secas “tornando vantajoso para alguns fazendeiros venderem suas propriedades para o governo, com a finalidade de desapropriar para fins de reforma agrária, tendo em vista que as indenizações pagas pelo INCRA foram muito elevadas.”(p.18)

Outros assentamentos foram provenientes de desapropriação do INCRA a partir da ocupação de terras improdutivas, dando função social a propriedade rural, a partir dos art. 184 e 185 da Constituição Federal (CF), ainda, algumas comunidades surgiram de programas de regulação fundiária diversos, como o Crédito Fundiário através da Secretaria Estadual de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária (Seara).

O gráfico que segue mostra o resultado da luta na região por uma justiça agrária, tendo Apodi se tornado a segunda cidade no estado do Rio grande do Norte com o maior número de assentamentos rurais, totalizando em 6%.

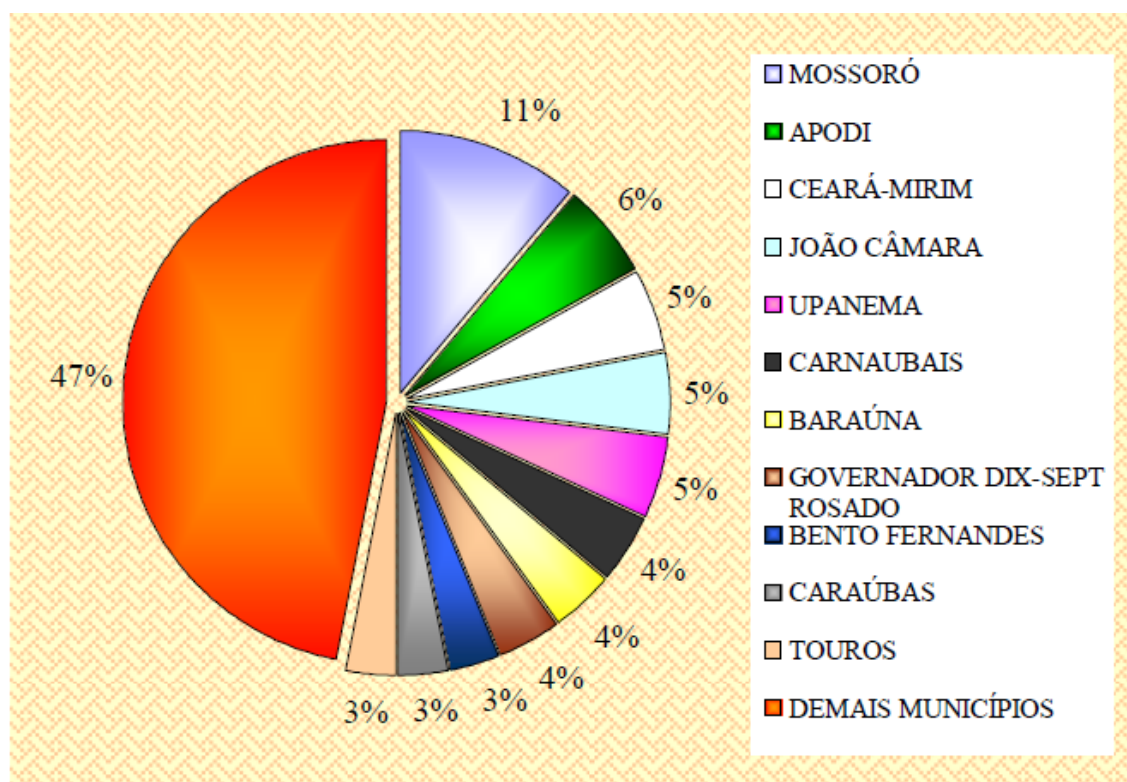


Gráfico 01 – Distribuição de Assentamentos Rurais por município, no RN, no período de 1987-2002. Fonte: FERNANDES, 2009

É importante que se diga: as ações de reordenamento fundiário – e não propriamente reforma agrária- são harmonizadas com os ideais de desenvolvimento local que privilegia o povo, combatendo a pobreza rural, e a fome, na medida em que possibilita o exercício da agricultura familiar de base agroecológica, dando acúmulo de forças para a mulher e homem rural.

Sobretudo a partir de 1995 imbricada às lutas pelo acesso a terra e a propriedade, foram ampliadas as quantidades de assentamentos rurais. Para Fernandes (2009) a criação desses assentamentos não tem se mostrado ainda suficiente para provocar alterações profundas na estrutura fundiária do estado. Conforme gráfico abaixo:

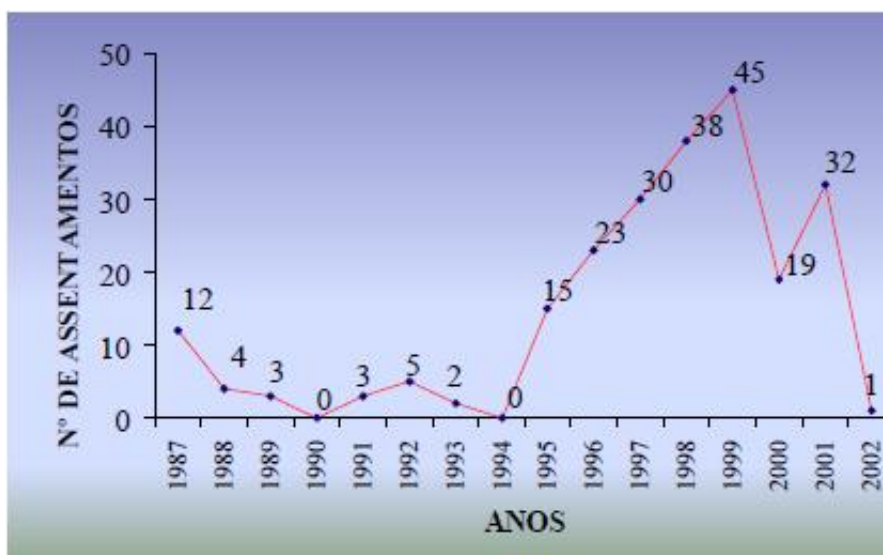


Gráfico 02 - Assentamentos Rurais do RN criados pelo INCRA, no período de 1987- 2002. Fonte: FERNANDES, 2009

A quantidade de assentamentos não é suficiente para a mudança agrária profunda da região, no entanto, a mobilização que deu fôlego a consolidação desses assentamentos é decisiva para a manutenção de uma racionalidade rural divergente e resistente ao agronegócio. O fato de Apodi ser a segunda cidade que mais possui assentamentos no estado do RN, garante o vínculo entre mobilização e fortalecimento popular ao acesso a terra, através, neste caso, da Política Nacional de Reforma Agrária (PNRA)⁴².

⁴² Há de se recordar que uma consequência da PNRA foi o enrijecimento da violência no campo, do latifúndio contra a trabalhadora e o trabalhador rural insurgente. A exemplo disso ocorreu a

Para tanto, o entrave dos movimentos sociais, trabalhadoras/es rurais e organizações, para obtenção da terra se deram também em trincheiras jurídicas, revelando como menciona Francine Damasceno Pinheiro(2009), a ambiguidade desse terreno e o reconhecimento de sua heterogeneidade “no texto jurídico estão em jogo lutas, pois a leitura é uma maneira de apropriação da força simbólica que nele se encontra em estado potencial (BOURDIEU, 2004, p. 213)”.(PINHEIRO, p.23, 2009)

Maria do Socorro Rangel (2006) ao escrever sobre a historia de luta das ligas camponesas, demonstrou o potencial mobilizador da defesa jurídica das/os povos rurais, contribuindo para a resposta da espoliação nas suas relações de trabalho, das limitações territoriais e das cercas, típicas dos coronelismos.

Não limitar o aumento quantitativo de assentamentos como uma vitória suficiente contra o projeto de desenvolvimento do Estado, significa entender que a conjuntura política nacional que favoreceu a regulação fundiária no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) fazia parte de uma política de “reforma agrária de mercado”.⁴³

Essa nova configuração de distribuição de terras- sob moldes do liberalismo econômico a partir dos anos de 1970, propiciou o franco desenvolvimento da fruticultura irrigada na região do semiárido. Segundo Gleydson Albano(2008, p.71) em 1996 foi criado o Programa de Apoio e Desenvolvimento da Fruticultura Irrigada do Nordeste, mantendo o Estado como facilitador das ações privadas na agricultura de irrigação, através de políticas de incentivo fiscal como a redução do Imposto de Comercialização de Mercadorias e Serviços (ICMS).

morte de Margarida Maria Alves, presidente do sindicato das trabalhadoras e trabalhadores rurais de Alagoa Grande/PB que eternizou a frase “melhor morrer na luta, que morrer de fome”.

⁴³ No relatório do ano de 2002 da rede de justiça de direitos humanos, Manoel Domingos informa que: “Entre 1992 e 1998, a área ocupada pelos imóveis maiores de 2.000 hectares foi ampliada em 56 milhões de hectares, o que representa três vezes mais que os 18 milhões de hectares que o governo afirma ter desapropriado durante seis anos. A área ocupada por 10% dos maiores imóveis do país cresceu, no período em referência, de 77,1% para 78,6% da área total. Conforme Hoffmann (1998), o índice de Gini, calculado com base nos dados oficiais, saltou de 0,831 para 0,843.(...)Segundo a Comissão Pastoral da Terra/CPT, entre 1992 e 1994, a média anual era de 367 ocorrências, envolvendo 214.653 pessoas. Entre 1995 e 1999, esta média aumentou: verificaram-se 667 conflitos com 508.507 pessoas envolvidas. Não obstante, houve uma redução de 5% da média anual de assassinatos relacionados às lutas por terra no governo de Fernando Henrique Cardoso. Isto não indica necessariamente o abrandamento da repressão mas, possivelmente, uma tendência de mudança nos procedimentos coercitivos.”

Fernandes (2009), ao pesquisar a dinâmica sócio-econômica da reforma agrária e dos assentamentos rurais no território potiguar, frisa que em especial a partir do final do século XX a fruticultura irrigada se fortaleceu na região. Coadunando com esse diagnóstico, Albano afirma:

(...)foi no final da década de 1970 que o governo federal implementou a política de perímetros irrigados a partir de construção de barragens, açudes e sistemas de irrigação visando promover a industrialização da agricultura no Semiárido mediante a instalação de empresas no Vale do Açu e na Chapada do Apodi. Com isso, o governo federal pretendia inserir o Semiárido nordestino na chamada Revolução Verde, ou seja, no processo de industrialização da agricultura a fim de aumentar a quantidade e a produtividade através do uso intensivo de tecnologias como: tratores, técnicas de irrigação, defensivos químicos, variedade de sementes, aviação agrícola, computadores, etc (*Idem*, 2008, p. 60-62).

O agronegócio brasileiro possui um específico adensamento de classe, “raça” e gênero, cada macro região do Brasil expressa o agronegócio de uma maneira peculiar, que explore da melhor forma os recursos naturais e humanos regionais. Alguns aspectos globais o constituem, como por exemplo, a detenção de suas práticas a uma elite agrária, em sua maioria herdeira de grandes áreas de terras. Muitas das/os donas/os dessas terras ocupam funções públicas no legislativo, executivo e inclusive judiciário.

Um exemplo de tamanha influência político-econômica é a bancada ruralista na câmara das/os deputadas/os federais, responsável por *lobbies* pra impedir o avanço de pautas populares para o meio rural, bem como a criminalização aos movimentos sociais, popularmente conhecida como bancada BBB(bala, boi e bíblia). Não posso deixar de lembrar a criação em 2015 da frente parlamentar de fruticultura em que Beto Rosado(PP-RN)⁴⁴faz parte.

Na década de 1990 várias crises economicas levaram agências internacionais multilaterais, em especial o Banco Mundial a financiar políticas públicas de caráter desenvolvimentista e pensar propostas mais localizadas,

⁴⁴ A família Rosado no Oeste potiguar constitui uma nova oligarquia que foi responsável pela urbanização da cidade de Mossoró(100km de Apodi) e adjacências e com gerações de herdeiras/os filiadas/os a política comprometidas com os próprios interesses e de grandes empresárias/os. Para mais sobre a frente parlamentar: http://www.camara.leg.br/internet/deputado/Frente_Parlamentar/53516-integra.pdf

sobre as unidades territoriais menores, focalizando diretamente a agricultura familiar, por muito tempo carente de olhares e recursos no semiárido.

Apesar do dinamismo econômico que essas políticas propunham, como nos lembra Duran(2010), tal expansão

(...) está produzindo, pois um conflito crescente entre a lógica do capital e a lógica da vida. Desta forma, a expansão capitalista depende de dois âmbitos imprescindíveis para seguir crescendo: a natureza e o espaço doméstico, ambos até agora gratuitos e ambos em grande medida no limite de sua capacidade de sustentação neste princípio do novo milênio. Um pelas crises energética e ecológica em marcha, e, o outro, pela crise incontida de tarefas de cuidado e reprodução. E os dois imprescindíveis pra a vida humana e não humana”(traduzido por nós)⁴⁵

Quer dizer que, mesmo pensando no desenvolvimento do não-central, da “pequena comunidade”, das regionalidades, a perspectiva global tende a continuar a mesma: Usar o potencial econômico da região e das pessoas que nela habitam para produção de divisas e manufaturas pro mercado nacional. Isso provoca uma reestruturação do espaço rural, promovendo uniformização dos serviços e mercados e, por sua vez, a integração desses modelos de vida regionais com os globais rejeitando e quando não, se apropriando, das identidades e tradição.

Denise Elias (2006) afirma que:

(...)As demandas das produções agrícolas e agroindustriais intensivas tem o poder de adaptar as cidades próximas às suas principais demandas, convertendo-a no seu laboratório, em virtude de fornecerem a grande maioria dos aportes técnicos financeiros e jurídicos, de mão de obra e de todos os produtos e serviços desnecessários à sua realização. Quanto mais modernas se tornam essas atividades, mais urbana se torna essa regulação(p.60-61)

⁴⁵esta produciendo pues un conflicto creciente entre la lógica del capital y la lógica de la vida. De esta forma, la expansión capitalista depende de dos ámbitos imprescindibles para seguir creciendo: la Naturaleza y el espacio doméstico, ambos hasta ahora gratuitos y ambos en gran medida al límite de su capacidad de sustentación al principio del nuevo milenio. Uno, por las Crisis Energética y Ecológica en marcha, y, el otro, por la crisis imparable de las tareas de cuidado y reproducción. Y los dos imprescindibles para el mantenimiento de la vida humana y no humana. (DURAN, 2010, p.)

Atualmente a empresa rural apresenta óbvios atrativos ao mercado consumidor, seja ele local ou internacional. Não trarei aqui uma teoria distante das necessidades objetivas que o modelo de produção capitalista impõe ao meio rural hoje, mas essa compreensão não impede que seja feita uma rigorosa crítica sobre de que forma esse desenvolvimento está interferindo decisivamente culturas e modelos de vida que alegremente, podemos enxergar como alternativos.

Como destaca Souza (2006, p. 3), no caso da região nordeste, “a ênfase das ações governamentais para a modernização da agricultura consistiu no incentivo à irrigação nas áreas semiáridas, dando continuidade à velha política das águas, iniciada no final do século XIX”

Celso Furtado(1984) nos alerta que um dos objetivos da criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE)⁴⁶ foi capacitar o nordeste nos grandes centros formuladores de políticas econômicas, inserindo-se então, na divisão regional, social, e sexual do trabalho. Essa a razão por que o seu superintendente era membro de pleno direito, em meu tempo, daquilo que hoje se chama o Conselho Monetário Nacional(idem, p.7).

Ana Cristina Maia e Genivalda Costa (2006) mostram que desde o início da década de 1990 o melão tem estado entre o primeiro e terceiro lugar na pauta de exportação do estado do RN. A empresa Maísa Agroindustrial S/A teve um decisivo papel para a inserção da fruticultura irrigada no Oeste Potiguar, mais especificamente em Mossoró e região, logo em seguida a FRUNORTE também acompanhou os mesmos passos.

Concomitante a entrada do financiamento internacional, pelo Banco Mundial na mesma época, as/os produtoras/es familiares passaram a fornecer produtos para a agroindústria. Isso se fortaleceu com a falência dessas empresas(2002 e 2003, respectivamente), deixando uma herança tecnológica

⁴⁶ De acordo com o Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil – CPDOC-FGV a SUDENE foi “criada pela Lei no 3.692, de 15 de dezembro de 1959, foi uma forma de intervenção do Estado no Nordeste, com o objetivo de promover e coordenar o desenvolvimento da região A partir de 1964 a Sudene foi incorporada ao novo Ministério do Interior, e sua autonomia, seus recursos e objetivos foram enfraquecidos e deturpados. A Sudene foi fechada em maio de 2001, a partir de denúncias de que estava favorecendo clientelas.” Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/JK/artigos/Economia/Sudene>, acessado em 08 de Julho de 2016.

para alguns assentamentos, via de regra formado por ex-trabalhadoras/es das empresas.

A mudança de imagem do Nordeste resulta da incorporação desta nova racionalidade, marcada pelo estabelecimento de conflito entre dois quadros simbólicos contraditórios a possibilitarem compreensão das relações entre a sociedade local e o meio. Agora aparecem novos espaços de produção, aqueles associados a novos atores em escala regional, criando um espaço econômico, social e político de resistência no Nordeste.(DANTAS, 2010, p.09)

O território do Apodi historicamente foi construído sob bases conflitivas. A lutas populares promoveram a reforma agrária, desenvolveram através da agricultura familiar de base agroecológica um contra ponto ao sistema nacional de produção, baseada no uso de agrotóxicos e monocultura-latifundiária para exportação.(Pinto, Palitot e Moreira Jr., 2013)

É diante da percepção desse constante entrave entre mobilização popular e avanço do agronegócio na Chapada do Apodi, ambos disputando comumente a terra e a água, porém cada um dando conteúdo, uso e significados diversos a estas, que avançamos para entender teoricamente como se estabelece um conflito socioambiental.

Mesmo as/os que entendem que conflitos socioambientais sempre existiram e fazem parte do desenvolvimento econômico perante a natureza através de sua modificação (o trabalho), foi na metade do século XX que esses conflitos se delinearam como uma categoria analítica, a qual o mundo deveria passar a se preocupar. Impulsionadas pela limitação de recursos naturais não renováveis, a contaminação dos renováveis e catástrofes ambientais⁴⁷, foram viabilizados tratados e conferências, como a criação do “Clube de Roma (1968) e a realização da I Conferência da Organização das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano - Conferência de Estocolmo (1972).” (BRITO *et al*, 2011)

As propostas clássicas de desenvolvimento econômico, aliadas a necessidade- só então percebida- de, com a crise ambiental, preservar os

⁴⁷ Principalmente pós as duas grandes guerras mundiais, e incidentes com materiais radioativos vide o que acontecera no Brasil, em Goiânia com Césio-137 em 1987, ou a criação dos agrotóxicos, se evidenciou a necessidade de uma regulamentação e um cuidado permanente a natureza não só no que concernia a alimentação, como também sua sobrevivência.

recursos naturais e os modelos de vida tradicionais não foram e não se propunham suficientes. Com o advento da revolução verde⁴⁸ surge a perspectiva de sustentabilidade, inicialmente pensada como um modelo de desenvolvimento que cruzasse essas duas proposições: O progresso humano – nos moldes capitalistas *versus* manutenção de um meio ambiente equilibrado em seu limite.

É importante notar que, quando teoricamente se refere à natureza, ou meio ambiente equilibrado, via de regra se cria uma imagem de lugar bucólico e intocado que deve ser preservado em sua plenitude, acontece que, mulheres, homens e animais são constitutivos/os à natureza⁴⁹.

É necessário entender: o que é “natural” é variável de acordo com cada contexto e cultura, tais percepções da natureza são socialmente construídas, e não podemos colocar no mesmo pé o conteúdo que a natureza representa para uma comunidade indígena (que possui o rio como uma entidade espiritual de vida) ao que esse mesmo rio representa a uma área urbana, por exemplo. Tais valores e conceitos são construídos materialmente a partir de uma simbologia muito diferente àquelas das empresas agroindustriais. Arturo Escobar nos conduz a seguinte conclusão

os seres vivos e não vivos, e com frequência supranaturais não são vistos como entes que constituem domínios distintos e separados –definitivamente não são vistos como esferas opostas da natureza e da cultura– e considera-se que as relações sociais abarcam algo mais que aos seres humanos. Por exemplo, Descola (1996: 14) afirma que “em tais ‘sociedades da natureza’, as plantas, os animais e outras entidades pertencem a uma comunidade socioeconômica, submetida às mesmas regras que os humanos”

O conteúdo socioeconômico da exploração da natureza tanto quanto da exploração das crianças, homens e mulheres, me reforça o sentido de que só a partir dessa interligação é que se pode pensar em algum modelo de

⁴⁸ Momento histórico de extrema produção alimentar com o “declínio da influência das forças biofísicas na determinação das práticas agrárias e o começo de uma fase na qual um reduzido número de tecnologias genéricas fizeram possível uma significativa homogeneização das agriculturas mundiais”(Buttel, 1995)

⁴⁹ Ser parte da natureza diz respeito a todos os seres humanos; o problema com a associação entre mulher e natureza é que isso significa, na ideologia patriarcal/capitalista, que, como parte da natureza, as mulheres devem ser dominadas e domesticadas.(ÁVILA, 2010, p.26)

desenvolvimento coletivo sustentável. A interligação desses saberes é necessária não apenas para uma justiça ambiental ou para a construção de uma base político jurídica condizente com o meio ecologicamente equilibrado como prevê a Constituição Federal de 1988. A construção de um pluralismo jurídico-político e são indissociáveis a apropriação do debate jurídico pelo povo.

Diante da dinamização entre tais saberes, ambientais, político-jurídicos, sociológicos para compreender os conflitos socioambientais, Enrique Leff (2016) entende que o interesse da sociologia ambiental em abordar os conflitos ambientais:

(...) Surge da dificuldade de pôr em movimento as estratégias de poder que se dão no encontro das visões teóricas e os saberes especializados com sua reinterpretação a partir de outros lugares de enunciação e outras lógicas de sentido: dos saberes tradicionais, dos imaginários sociais da sustentabilidade e dos saberes ambientais emergentes em um mundo complexo. (p.122-123)

O pensamento colonizador, perpetrado através de uma retórica jurídica, acerca do ambiental apela por um sentido de unidade. Unidade esta territorial, de interesses, como se para o desenvolvimento sustentável, interesses e perspectivas de vida diametralmente opostas pudessem dialogar e “aparar” arestas no que toca o manejo dos meios ambientes. Para Juliana Malerba (2010), integrante da Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA) “Essa abordagem reduz os problemas ambientais à sua escassez, sem questionar as razões que determinam a exploração intensiva desses recursos.”

O conteúdo da disputa do sentido jurídico pelo povo é a exploração. A exploração da natureza, crianças, mulheres e homens imbricadas especificamente em uma divisão sexual do trabalho, é central para a manutenção do sentido do desenvolvimento ambiental e econômico vigente, que reflete na produção político-jurídica.

Nisto, para efetivar projetos de desenvolvimentos para o rural, são pensadas *agroestratégias* “Tais empreendimentos podem ser caracterizados, concomitantemente, por inovações tecnológicas, pela demanda de imensas

extensões de terras aráveis e por uma racionalidade gerencial intrínseca ao mercado de commodities⁵⁰”(ALMEIDA, 2010, p.104)

Paul Little, em sua “etnografia sobre conflitos socioambientais” (2004), sugere que inicialmente deve-se identificar, ao menos, três ações que possam gerar conflitos. O primeiro seria a apropriação da natureza pelo homem, o uso indiscriminado de recursos naturais e disputas sobre essa exploração; o segundo seria conflitado pelos impactos socioambientais de uma determinada ação e, o terceiro seria o choque dos modelos de vida, confrontando valores e ideologias.

Para o autor, essa divisão é metodologicamente necessária para melhor entender o conflito e apontar soluções.

O terceiro apontamento- Identificar quais são as atrizes e os atores sociais envolvidos- é determinante para explicar a quem esse choque de interesses está servindo, a que se deve e qual a finalidade. Ao tomar parte nesse conflito os sujeitos subalternizados promovem resistências. O autor acrescenta ainda, que um conflito pode vacilar durante anos, entre momentos de efervescência e latência. Mesmo nestas variações em que conflitos socioambientais se perpetuam, as violações não deixam de produzir efeitos, o que acontece muitas vezes é uma adaptabilidade a essas violências e seus efeitos no cotidiano.

Tais conflitos são relacionados ao território, ou seja, entre os grupos humanos que reivindicam a terra como seu lugar de identidade e afetação *versus* as/os que reivindicam o território como lugar de usufruto e lucro. Não é cedo dizer: os conflitos possuem dimensões simbólicas de poder, políticas, sociais, jurídicas e de gênero.

Ademais, a visibilidade que é dada a determinado conflito é de basilar importância para a consciência das violações de direitos que eles envolvem. Ora, diante de um modelo de reprodução capitalista em que o lucro justifica o uso de recursos humanos e biológicos de maneira servil, é capaz de se tornar rotineira às classes subalternizadas a concepção de que desenvolvimento está ligado a

⁵⁰ Os preços das principais commodities agrícolas e minerais são formados nos mercados internacionais e envolvem diferentes interesses na bolsa de valores (“mercados futuros”), fundos de investimentos, empresas transnacionais e agências multilaterais, tudo isso incentivado através de leis, decretos de isenções de impostos. Eles se distinguem dos preços dos gêneros alimentícios (mandioca, cebola, batata, hortifrutigranjeiros), apoiados em unidades de trabalho familiar, que são formados majoritariamente no mercado interno e abastecem circuitos regionais diferenciados

exploração da natureza, das mulheres e dos homens. “Existem casos, que mesmo visíveis os atingidos não associam a degradação ambiental às práticas e agentes sociais específicos.”(BRITO et al, 2011, p.55)

Uma questão específica existente nesse conflitos é a violência, que só passou a ser entendida como central para essa questão, na década de 1980, quando os sindicatos de trabalhadoras e trabalhadores rurais passaram a exigir não só a resolução dos conflitos como o fim da violência contra as trabalhadoras/es rurais. Nos alerta sobre isso a antropóloga, Lygia Sigaud ainda em 1986.

Para Sigaud a violência no campo se transforma em objeto de luta, e são indicativos dessa violência não apenas a série de assassinatos que acontecem anualmente até hoje no meio rural, mas também:

a)proibição de acesso a água e a terra; b)despejo (de casa e de terra); c) destruição de lavouras; d) queima de casas; e)destelhamento de casas; f)destruição de benfeitorias e criação; g)expulsão da terra; h)apreensão da produção; i) coação do trabalho; j)suspensão do pagamento do salário; k)ofensas morais; l)espancamentos; m) ameaças de morte; n)atentados; o)tortura; p) prisões em cárcere privado ou ilegais em cárceres públicos; q)violências sexuais e r)assassinatos.

De pouco adianta ter o conflito sobre a terra resolvido, a questão específica ter sido conformada juridicamente, seja através de um acordo ou de uma lide, se as correlações de forças e poderes continuam permeando os sujeitos envolvidos.

Trazendo para perto: Mesmo tendo sido fruto de reforma agrária, muitas comunidades da Chapada do Apodi, permanecem sob conflito, que impacta o cotidiano dessas pessoas. Essa permanência se dá por que esse conflito não se exaure no título de propriedade da terra, mas sim pelas racionalidades conflitantes em um mesmo espaço, em um mesmo território.

As violências não são só físicas ou morais direcionadas às trabalhadoras rurais, também são simbólicas, tendo todas essas violações impactos decisivos nas esferas produtivas e reprodutivas e portanto, de manutenção da agricultura familiar

Com os entraves firmados a partir desses sujeitos violentados organizados surge o conceito de Justiça socioambiental⁵¹, ao perceber que eram elas e eles as/os mais agredidas/os pelos conflitos socioambientais.

Cruzar os debates do meio rural com a questão de classe, “raça” e gênero-sexo é importante para entender quem necessita de justiça socioambiental, posto que, as áreas em que tais conflitos se reproduzem são à parte das vistas coletivas, das áreas centrais, sendo prioritariamente em locais periféricos – para além do sentido de periferia urbana.

Por óbvio, os empreendimentos rurais estarem afastados dos centros, propicia que as/os trabalhadoras/es rurais sejam atingidas/os imediatamente pelo uso de agrotóxicos, bem como, as grandes mineradoras estarem nos vales de minérios faz com que a força de trabalho local seja imediatamente a explorada⁵².

Para a ecofeminista Alice Puleo “Se em nome da justiça desejamos que nossa qualidade de vida se estenda a toda humanidade, esta qualidade deve caminhar e fazer-se sustentável” (tradução nossa)⁵³

⁵¹“Na década de 1980, o movimento negro norte-americano entrou para o debate ambiental, denunciando que os depósitos de lixo tóxico ou de indústrias com efluentes poluentes concentravam-se nas áreas habitadas pela população negra. Ao relatar que estavam sendo vítimas de um *racismo ambiental*, esse movimento dava visibilidade à articulação existente entre degradação ambiental e injustiça social, e ao fato de que não é possível separar os problemas ambientais da forma como se distribui o poder sobre os recursos naturais. Ao fazer essa denúncia, o movimento negro politizou o debate ambiental norte-americano justamente porque deu visibilidade à lógica política que determina a distribuição dos impactos ambientais, apontando o papel que o racismo cumpre nesse processo. Foi esse movimento que deu origem ao conceito de *justiça socioambiental* que hoje orienta as ações de uma série de organizações e movimentos sociais que, no Brasil, articulam-se em torno da Rede Brasileira de Justiça Ambiental.”(MALERBA, 2010, p.16)

⁵² Em uma situação de expansão dos mercados de commodities, caracterizada, de acordo com técnicos de federações patrimoniais rurais e por cooperativas agrícolas, por uma “falta de mão de obra no campo” (Straviski, 2008, p.C8), prevalecem formas de recrutamento ilegal de trabalhadores, realizadas por intermediários a serviço dos grandes conglomerados financeiros, em regiões distantes de onde os próprios empreendimentos estão sendo complementados(ALMEIDA, 2009, p.104-105)

⁵³ “Si en nombre de la justicia deseamos que nuestra calidad de vida se extienda a toda la humanidad, esta calidad debe cambiar y hacerse sustentable.”(PULEO, 2005, p.37)

1.1 “Vivíamos no meio do mundo”: O direito de acesso a terra e as raízes das trabalhadoras rurais

O caminhar teórico, historicamente se construiu a partir de um mundo masculino, o que levou a produção científica a conclusões bem direcionadas, conservadoras, que se impondo universais, colocaram por décadas sob à luz do “saber” sujeitos determinados, os homens⁵⁴. Com isto, neste capítulo, a partir da discussão crítica de gênero, será abordada a territorialidade das trabalhadoras rurais e seus passos até as suas comunidades, mostrando a interferência do agronegócio nos papéis de gênero dessas mulheres.

A enorme diversidade de modelos de vida no meio rural, bem como da construção das mulheres nesse meio é advertência suficiente para qualquer tipo de generalidade, tal heterogeneidade é reforçada quando as mulheres que fazem parte dessa pesquisa são olhadas nos olhos enquanto contam suas histórias de fixação na terra, cada uma com seu percurso entrecruzado pelos percursos das outras. Para Scott e Cordeiro (2013, p.129) “A busca das diferenças é muito mais elucidativa do que a tentativa de qualquer caracterização unificada.”

O território as une. E o conteúdo dessa união, entre outros, são as oposições ao que o agronegócio representa. Para além das características formais e técnicas apontadas no tópico anterior, o desenvolvimento pensado para o meio rural possui uma dimensão de violência às mulheres, uma dimensão patriarcal. Para o geógrafo Marco Aurélio Saquet(2013, p.117) o território é um produto histórico e consequência de processos sociais, com formas e interações entre seu povo e a natureza, tendo assim, indissociavelmente um caráter político como construção da sociedade local “ e ainda:

[...]articulada, mas com capacidade de autogestão, valorizando a natureza, a ajuda mútua, o pequeno comércio, a autonomia, o trabalho manual do agricultor, os saberes populares, a cooperação, os marginalizados, o patrimônio cultural identitário, a biodiversidade, as microempresas, enfim, a vida. (idem)

⁵⁴ A força da ordem masculina se evidencia no fato de que ela dispensa justificção: a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de se enunciar em discurso que visem a legitimá-la(BOURDIEU, 2011, p.09) Andrea Nye, completa: Qualquer teoria que utilizemos pra entender nossa situação já tem uma história, uma história na qual seu significado foi elaborado numa prática feminista e não-feminista(NYE, 1995, p.14)

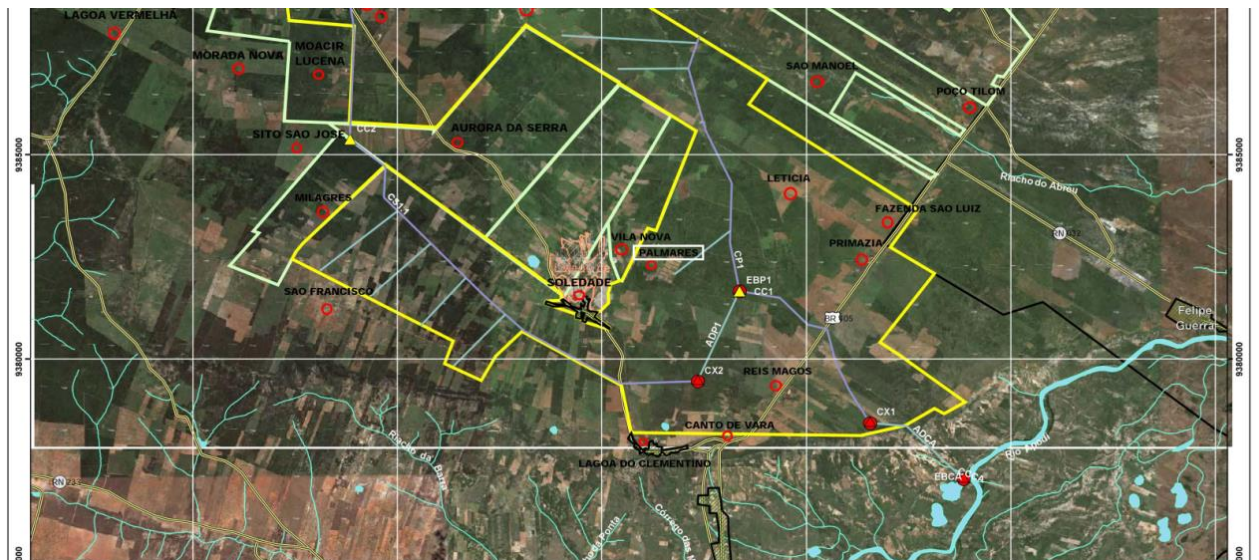
Para Saquet as relações de poder são constitutivas de um território, parafraseando Raffestin(1993), afirma que o território é a cena e o lugar de todas as relações, esse lugar se dá a partir da apropriação e produção do espaço geográfico, sempre com a finalidade de controle e dominação social.

Com os relatos dessas mulheres rurais, fica evidente que o patriarcado não se aparta da dinâmica da construção do vínculo com o território, podendo este espaço físico e dinâmico servir tanto como uma natureza concreta, subordinada aos poderes desenvolvimentistas como também pode estar constituído de uma dimensão cultural e simbólica, com práticas e saberes desenvolvidos a partir do espaço vivido. “Ambos são passíveis de ser modificados por diferentes agentes de intervenção, em diferentes contextos, temporais e espaciais”. (Haesbaert, 2004, p.95-96).

A partir dessa concepção de território, há uma condição mais específica de construção deste pelas mulheres. Fugindo de qualquer determinismo biológico, essa afirmação se evidencia especialmente pela teoria ecofeminista(AGARWAL, 1999), em que as mulheres estão imbricadas a noção de reprodução, sendo a terra o local em que ela acontece.

O que é interessante ser trazido aqui: Tanto a exploração da natureza como das mulheres, surgem de um mesmo pensamento, que serve a acumulação do capital, neste caso, por meio do agronegócio. Nisto, a terra e os bens naturais a ela vinculados, são objetos de disputa de poder, mas podem também ser mediadoras de resistências.

A comunidade de Palmares, há 12(doze) quilômetros do centro de Apodi (5 km da comunidade de Soledade) se formou no final dos anos 90 como fruto de um projeto da Força Sindical e Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, à época sob a presidência de Paulo Pereira da Silva (Paulinho da Força) e sob parceria do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Bélgica, bem como do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), objetivando criar um modelo de assentamento rural viável e produtivo que se integrasse a economia local.



Mapa 4: Mostra a localização geográfica de Palmares na Chapada do Apodi, bem como sua proximidade com as empresas do agronegócio e a área de obra do perímetro irrigado Santa Cruz do Apodi (comparar com mapa 1)

Ana, moradora da comunidade desde o seu surgimento conta mais detalhadamente, porque o solo de Apodi foi escolhido:

Walber Pereira, deputado federal, ele fez um estudo do solo daqui, de vários estados, só o que ele achou mais importante era esse aqui, e ele queria fazer um projeto modelo, projeto de irrigação, projeto modelo, só que só fez duas etapas, primeiro selecionou as famílias e segundo, concluir as casas. (Ana)

A distribuição dessas terras, segundo Ana, ocorreu selecionando 90 (noventa) famílias, para depois de 15 (quinze) dias eliminar, através do resultado das capacitações, 30 (trinta) famílias. Dessas 60 (secenta) famílias restantes, depois de mais 15 (quinze) dias de formação foram escolhidas 30 (trinta) para se fixarem e formar a comunidade de Palmares. Quando Gabriela, também moradora desde a formação, é perguntada sobre quem participou dessas capacitações ela explica: “Era meu esposo, quem participou foi ele, de 60 (sessenta) aí teve a escolha das 30 (trinta) famílias que ficou aqui.”

Dessas 30 famílias finais, que passaram a morar nos 350 hectares de terra em maio de 2000, todos os indivíduos fizeram um curso de alfabetização, fruticultura irrigada e formação sobre associativismo. Cada uma dessas famílias recebeu uma casa, com televisão e bicicleta, em uma estrutura com água, luz, transporte escolar e duas matrizes de caprinos.

Inicialmente, a propriedade estava registrada em nome da associação, como experimento, Ana- que ao tempo era presidente da associação- conta que o grupo que idealizou a agrovila não tinha mais dinheiro pra continuar com seu projeto modelo e em 16 de janeiro de 2009 foi noticiado em todos os blogs, rádios e jornais da cidade que seria formalizada a doação definitiva a associação.

Aí depois, foi, quando voltou a parceria com os metalúrgicos de São Paulo (inaudível), eram quatro parcerias, aí quando eles vieram aqui fazer uma visita aí perguntaram se a gente queria receber como doação, porque pelo documento, só valia por 15 anos, se eles quisessem chegar aqui e colocar a gente pra fora, por que eram deles, eles quem tavam com o documento da terra, não era nós, mas aí eles vieram aqui, não tinham recurso pra dar continuidade ao projeto aí perguntou se nós queria a terra no nome da gente, no nome da associação, aí foi e passou, toda despesa por conta deles, eles gastaram dez mil reais só na despesa dos documentos e foi feito uma comemoração, um ato que eles vieram aqui, trouxeram...padre Pereira veio, aquele deputado que mora em Mossoró, Betinho Rosado, e...foi convidado né? As entidades também, todo mundo convidado e foi feito ali em frente a sede

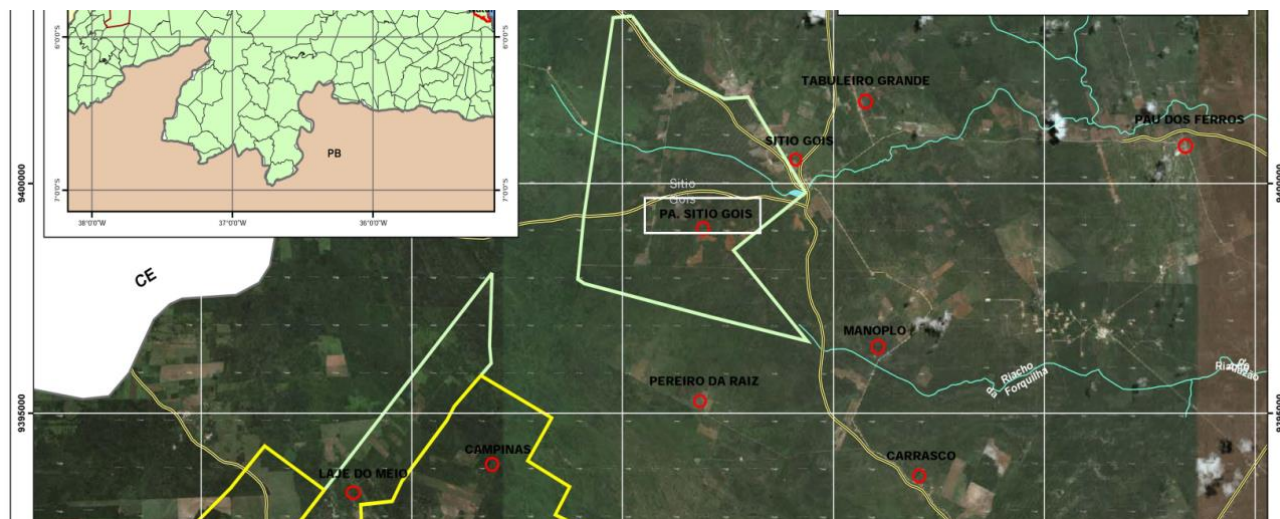
A idéia desse projeto para a formação da comunidade de Palmares não surgiu de filantropia. A Força Sindical objetivava fazer oposição aos movimentos sociais que vinham construindo a região do Apodi, desta forma, implantar esse modelo de assentamento reforçaria não só a inserção dessas/es trabalhadoras/es numa economia macro-regional, como também, as retirariam da mobilização social da luta pela terra.

Na formação da comunidade de Palmares, as mulheres não possuem o título da propriedade, pois esta é coletivizada, é em nome da associação, designando a residência das casas através a conta da energia.

Uma pesquisa feita pelo Centro Feminista 8 de Março (CF8) em 2003, as comunidades da Chapada do Apodi, apontaram à época que, dentre as famílias que possuem o título de propriedade (22%) 11% das propriedade estariam no nome da mulher, 23% no nome dos dois, mas a maioria de 66% é em nome dos homens. (2003, p.14).

Em Palmares, das 8 entrevistadas, 5(cinco) possuem a conta de energia vinculadas aos seus nomes, 2(duas) ao nome do marido e 1(uma) ao nome da mãe.

Já a comunidade de Sítio do Góis se constituiu da forma atual a partir das terras de Aurino Gurgel, conhecido comerciante local que empregava a força de trabalho de algumas e alguns das/os atuais moradoras/es. O texto escrito por Belchior Silva et al (2007) mostra que, diante da forte concentração de terras na Chapada do Apodi– justificada pelo costume de trabalho empregado sob regimes de meia, de terça e arrendatárias/os⁵⁵- em 1997 algumas trabalhadoras e trabalhadores rurais sem terra⁵⁶ procuraram o sindicato, ao tempo ainda Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR), para pensarem em uma possível mudança daquele modelo espacial.



Mapa 5: Localização da comunidade na chapada do Apodi, bem como sua proximidade com as empresas do agronegócio.(comparar com mapa 1)

Com o apoio do sindicato, puderam dialogar com o Instituto Nacional de Reforma Agrária (INCRA), o qual fez o intermédio entre o referido proprietário e as/os trabalhadoras/es, conseguindo então, sem confronto físico aparente ou judicial a posse e propriedade da área em maio 1998.

⁵⁵ Grande parte dos pais das trabalhadoras, trabalhavam sob regime de meia e de terça antes de possuírem o acesso a terra socialmente dividida, os termos se referem ao que a/o trabalhador/a deixa na terra da/o proprietária/o como pagamento pelo uso da propriedade. Metade ou um terço do plantio.

⁵⁶ Nem todas/os organizados a partir do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)

Pode parecer que a desapropriação⁵⁷ para fins de reforma agrária tenha sido algo fácil e resolúvel no diálogo, em que um proprietário já possuía o intento de vender suas terras e governo federal mediu através do INCRA. Acontece que, a negociação perpassou por um tensionamento entre a classe trabalhadora organizada e o proprietário. Tal tensão foi decisiva para a redistribuição da terra e assim, dar função social a propriedade, exigida constitucionalmente. Ainda, diante de algumas crises agropecuaristas e da seca na região, era de extremo interessa a venda da propriedade.

De acordo com as trabalhadoras de Sítio do Góis, o assentamento é composto por 60 famílias e tem uma área territorial de 1.774,65 hectares em que, cada família recebeu, além de um lote de 20 hectares coletivos, as casas e lotes individuais. A grande parte das/os moradoras/es atuais da comunidade foram ex trabalhadoras/es da fazenda do antigo proprietário.

Olívia, moradora da comunidade quando perguntada sobre como chegou alí, conta um pouco de sua história, afirmando que os pais trabalhavam na terra que hoje pertence ao assentamento

(...) Foi...quando o dono dessa terra quis vender, a gente não fez movimentação pra se assentar, ele mesmo vendeu a terra pro INCRA e ele mesmo pegou o nome, quem quis entrar...já levou os nomes das pessoas e assim, assentou
Eu: E o nome era da senhora ou do seu marido?
Olívia: Meu marido.

Situação semelhante acontecera com a trabalhadora Nara. “só que nós não tem o título da casa não, é só uma declaração que a gente tem pra se aposentar, pega só uma declaração.(...)- E aí essa declaração é no nome dele?(do marido)-É, no nome dele”

Já Maria, também moradora de Sítio do Góis, conta da necessidade que sentia de possuir uma terra sua, por causa da grande quantidade irmãos, e que ao longo do crescimento deles, a terra dos pais- que eram próprias- demonstraram-se insuficiente, “precisava de um pedacinho a mais.”

⁵⁷ Desapropriação é um dos institutos previstos pelo Código Civil de 1916 e atualizado pelo código de 2002, que prevê a perda da posse da terra por parte do proprietário(art.1.275, inciso V) pelo não cumprimento de sua função social dando fundamento legal junto a Constituição Federal (CF/88) a lei Lei nº 8.629/1993 que dispõe sobre a reforma agrária no Brasil

Há um avanço no que se trata de políticas de distribuição de terra não só para as trabalhadoras/es rurais como também especificamente para as mulheres. A partir de 2009 foi criado o programa Terra Legal, que emitiu 26,5 mil títulos urbanos e rurais na região Amazônica, nisto, aproximadamente 10 mil títulos foram para mulheres.

Entender que a transmissão/posse da terra para trabalhadoras vai além da aquisição material desta, nos dá um caminho teórico a ser trilhado, no sentido de perceber a centralidade que a terra ocupa. Não só para o preenchimento de um novo lugar político e econômico dentro das ruralidades– como um outro lugar dentro da divisão sexual do trabalho, do poder patriarcal familiar e nas relações com a comunidade.

Diante dessas três últimas declarações das moradoras de Sítio do Góis, o vínculo a terra na Chapada do Apodi ocorreu em função do protagonismo público de seus companheiros ou pela dificuldade de sua construção autônoma diante da unidade familiar. Em conversas informais, muitas dessas mulheres deixaram explícita a necessidade de sair de suas casas de origem por que, o pai, ao reproduzir machismos limitava a autonomia dessas mulheres, muitas delas procuraram no casamento uma alternativa àquela vida subalternizada.

A propriedade privada, mesmo se inserindo no modelo capitalista de produção e sendo fruto de diversas críticas teóricas e práticas sobre a sua manutenção, assemelhando sua posse inclusive a posse do corpo da mulher- é o objeto de busca de muitas mulheres rurais, e se liga via de regra ao casamento.

Bina Agarwal (1999) traz o conceito de "resposta à necessidade percebida" termo empregado à construção do ideário de que as mulheres precisam de pouco, por aparentar que para sobreviver no meio rural, não se precisa de muito, já que a natureza aliada as afinidades específicas das mulheres em lidar com ela, daria tudo. Esse também seria um fator que influenciaria na baixa remuneração.

A autora aduz que tal fato ocorra porque teoricamente e “essencialmente” as mulheres dependam de seus maridos ou de seus pais para sobreviver, ou ainda, porque as necessidades das mulheres rurais seriam supridas pelo que se produz em sua casa, resignadas portanto, ao trabalho doméstico e a manutenção das vidas das famílias e das/os filhas/os.

Essas são, análises obtidas a partir de países tidos como em desenvolvimento ou periféricos(*idem*). Ter a posse da propriedade é uma forma de autonomia diante desse sistema político e econômico. No entanto, a propriedade mantém a resignação “do outro” que não a possui, neste caso, “a outra”, já que historicamente, os homens em sua maioria são os possuidores das propriedades rurais⁵⁸, restando de maneira geral, à mulher o direito de herança.

Esta informação –da maioria dos homens serem os proprietários/possuidores das terras- mesmo de pequenas propriedades, frutos de reforma agrária é presente. Das oito mulheres entrevistadas em Sítio do Góis, três possuem terra (casa+lote) no nome do marido, uma possui a declaração da propriedade após a separação, duas possuem em seu nome e, duas em nome dos pais (uma em nome da mãe e a outra não sabe).

Em outras palavras, os intentos de uma mulher de adquirir uma parte da terra da família pode exigir também, um conflito paralelo fora da unidade doméstica, por exemplo, um conflito com a comunidade para estabelecer a legitimidade social das demandas das mulheres sobre os direitos de independência sobre a terra, uma luta com o Estado para fazer que as leis que regulam a herança sejam iguais para os gêneros e para assegurar seu melhor cumprimento, etc. (AGARWAL, 1999, p.16)⁵⁹

As formas de transmissão patrimonial ou de aquisição variam conforme as posições geográficas, hierárquicas, de gênero e financeiras. Todas as mulheres entrevistadas são filhas de agricultoras e agricultores, mesmo as que não exercem função de plantio ou de colheita- pluriatividade- possuem identidade e identificação com o meio rural. “É importante registrar que, baseada embora na idéia da consangüinidade, regras consuetudinárias não reconhecem a todos os filhos os mesmos direitos.” (CARNEIRO, 2001, p.22)

Beatriz resume como foi a vida dela na agricultura até chegar a Palmares:

⁵⁸ Mesmo que não proprietários

⁵⁹“En otras palabras, los intentos de una mujer de adquirir una parte de la tierra de la familia pueden exigir también un conflicto paralelo fuera de la unidad doméstica, por ejemplo, un conflicto con la comunidad para establecer la legitimidad social de las demandas de las mujeres sobre los derechos independientes sobre la tierra, una lucha con el Estado para hacer que las leyes que regulan la herencia sean iguales para los dos géneros y para asegurar su mejor cumplimiento, etc”,(texto original)

(...)foi o tempo que me casei, fui trabalhar na agricultura de novo, tornei a trabalhar na agricultura mais meu esposo e pronto, fiquemos na agricultura, foi e não deu certo eu conviver com ele, eu me separei foi o tempo que voltei pra casa dos meus pais...

Muitas mulheres diante das dificuldades econômicas e patriarcais- que estão consubstanciadas- têm sua fixação à terra como resultado de lutas e resistências. A pobreza não é apenas um fato consolidado no semi-árido nordestino, pobreza expressa de maneira diferente para as mulheres, refletindo no seu trabalho dividido sexualmente:

Beatriz-Só trabalhava pra dentro de casa, depois que eu me separei foi que eu fui trabalhar pra ganhar né?

Tayse-Foi fazer o que?

Beatriz-Apanhar feijão, algodão, era fazer como o ditado, era nas casa fazer faxina, era varrer o terreiro de uma pessoa, que falava pra mim varrer e ela pagava, fazer vassoura, fazer trança pra chapéu, fazer bolsa, bolsa de palha...isso aí pra dar de comer aos meus filhos, mantenho minha vida assim.(Beatriz)

A necessidade de voltar à casa do pai e trabalhar pra continuar criando seu único filho vivo foi fruto não só de uma necessidade financeira, como da impossibilidade socialmente criada de que aquela mulher não poderia ficar só com seu filho, não era família.Sem apoio ela não teria quem deixar a criança.

Cristiane Campos(2011), ao pesquisar sobre a pobreza da mulher no agronegócio faz uma análise pertinente sobre o porquê das mulheres permanecem nessa situação de vulnerabilidade financeira, enquanto não são donas dos seus meios de produção:

Empobrecem não porque se tornam chefe de família, porque deixaram de ter um provedor, mas, com a maior probabilidade, por que foram esposas antes e, assim, não tiveram as mesmas oportunidades dos homens, casados ou vivendo sós, ou das mulheres sós, de investir em carreira, de socializar-se com as regras do e no mercado. Por outro lado os diferenciais de rendimentos entre mulheres e homens chefes de família de igual escolaridade e idade, comumente tanto no Brasil quanto em outros países, são negativos para as mulheres, indicando que independente do estado conjugal e da situação quanto a maternidade, as mulheres seriam vistas como esposa e mãe no mercado. Portanto, mesmo quando únicas provedoras do núcleo

familiar, teriam seu rendimento considerado como complementar (Castro, 1999, p.92 *apud* Campos, 2011, p.39)

Os trabalhos destinados a Beatriz foram “quebra galhos” atrelados a funções femininas, a excluindo de um trabalho econômico reconhecido formalmente. Perpassar por outras trajetórias de trabalho em sua vida afim do sustento, como tantas outras trabalhadoras rurais, mantem funções e atividades para além da agricultura/doméstica, mesmo quando estabilizadas no meio rural.

A pluriatividade é reflexo desses outros lugares de trabalho que as mulheres rurais ocupam. As diversas formas de busca pela terra- tem influencia direta na concepção de territorialidade que elas possuem. Para Saquet (2011)

A identidade é trabalhada a partir da dificuldade de adaptação de um indivíduo em situações novas ou como o modo de *ser coletivo*. Podem-se destacar processos individuais ou de grupo. Uma pessoa pode se adaptar e se identificar em um novo contexto social ou um grupo social pode construir sua identidade, com relações de afetividade, confiança e reconhecimento. De qualquer forma, a identidade se refere à vida em sociedade, a um *campo simbólico* e envolve a reciprocidade, na geografia, significa simultaneamente, espacialidade e/ou territorialidade. (idem, p.147)

Ao separar-se do antigo marido agressor, Beatriz voltou para a casa do pai e ao casar novamente, não tinha onde morar ou plantar. Diante desse contexto, travou batalhas para poder criar seus filhos e manter seu hábito rural. Esta possui uma peculiar história sobre como hoje tem sua propriedade. Contou ela no seu quintal, debaixo de um pé de cajarana, que não fez parte do cadastro do projeto da força sindical, como as demais moradoras. Dentre os vários lugares que morou saiu do Ceará para ir pra Apodi, com seu marido:

aí fui e disse: não vai dar certo, nós ir pra Apodi, que nós não tem condições de nós manter aluguel, água e energia, e a comida, o calçar o vestir nós ia tirar de onde? Aí eu fui, viemos pra casa do pai dele, alí em soledade, chegando em soledade aí um tio dele tinha essa casa, aí o tio dele foi e deu essa casa pra nós morar aí fiquemos morando aqui, já vai fazer 5 anos que nós estamos morando aqui.

A falta de acesso a um lugar em que pudesse viver e plantar não impediu essa moradora, em seus caminhos e buscas, a se enxergar e reconhecer como uma trabalhadora rural, reforçando a pluriatividade como inerente a vida rural hoje. As preocupações da cidade (aluguel e comprar comida toda a comida – ao invés de plantar, trocar ou comprar só parte dela) fez com que seus passos e os de sua família fossem direcionadas a busca pela terra.

No trajeto de Beatriz, se evidencia protagonismo nas decisões familiares, influenciado decisivamente pelo seu histórico de agressão e luta.

A moradora conta que através do papel de cuidadora não só do tio do marido como também do sogro, que estavam doentes e debilitados, adquiriu o reconhecimento de parte da família de seu esposo. Foi através da atividade do cuidado que a moradora foi vista como merecedora de um lugar para morar.

Esse tio do marido cedeu a casa na comunidade para que ela morasse juntamente ao marido (seu sobrinho), o sogro (seu irmão) e seu filho – adotado.

(...) aí fiquemos aqui, aí o tio dele que é esse velho, que é doente, quando ele melhorou um pouquinho aí fui e falei com ele, o que é que nós fazia com o prédio que ele tinha em soledade, aí ele disse: -É você vender pra comprar essa casa pra gente. Aí eu fui e fiz: E seus irmãos? Aí os irmãos “botaram a valente” e disseram que eu não vendia, que eu não vendia por que a casa era pra quando ele morresse comprar o caixão.

[...]

Já tava com mais de ano, que eu cuidava dele, aí eu fui e disse: você pode vender a quem quiser, ele assinando, você pode vender, aí nós vendemos o prédio dele, ele era cego, sabe? Pra findar história, nós vendemos, compremos essa casa por 13mil na época, eu levei ele pra Mossoró, fiz a cirurgia dele, particular, paga, ele hoje tá enxergando, e hoje nós estamos bem, vivendo bem, Graças a Deus, como pobre, mas graças a Deus, nós estamos bem no que é da gente né? Melhor do que antes que vivíamos no meio do mundo que eu batia por todo canto, morando no terreno dos outros, no Cabeça Preta⁶⁰, “praculá”, nós batia tudo né? Só vivia com os pano de bunda na cabeça por que não tinha onde a gente morar, e hoje eu agradeço a Deus, primeiramente a ele, e depois a Deus.

⁶⁰ Comunidade próxima

A mobilidade feminina na direção das cidades demonstra que há algo no meio rural pouco convidativo à permanência das mulheres, na contramão disso, as mulheres que se fixam são possibilitadas de construir uma trajetória contrária às polarizações imobilizadas, apontando para alguns ganhos no sentido do rompimento as hierarquizações entre homens e mulheres (SCOTT e CORDEIRO, 2013, p.131). As autoras apontam essas questões também como fruto de um fluxo permanente entre as informações do modelo de vida urbano e rural.

Hoje possuir onde morar e ser responsável financeiramente pela família- já que ela é quem administra os benefícios que a família recebe- torna Beatriz com um maior “poder de negociação” familiar (Agarwal, 1999).

Para Soledad Parada(2016), assessora de gênero do escritório regional da organização das nações unidas para a alimentação e agricultura (FAO) em entrevista⁶¹: “As mulheres são o grupo de pessoas com a maior vulnerabilidade diante da questão da posse da terra”

“O fato de a terra estar majoritariamente em nome dos homens, especialmente na agricultura familiar, na pequena agricultura, significa uma barreira enorme para as mulheres terem acesso a outros tipos de benefícios”, Completou Parada.

Sergio Gomez(2016), consultor da FAO, na mesma entrevista alerta que 98% das/os que trabalham com assistência técnica não visitam as mulheres, o que define a assinatura dos processos formais, já que, via de regra a propriedade está no nome do homem.

Reconhecer a mulher como dona e proprietária da terra significa reconhecer o trabalho que elas exercem no meio rural, seja pública ou privadamente. São elas quem lideram a reprodução no espaço rural, devendo portanto, ter garantias jurídicas e acesso a políticas públicas.

A consequência desse raciocínio é que a posse/propriedade das terras por parte das trabalhadoras rurais não deve estar ligada a uma posição marital, de orientação sexual ou de dever de cuidado. A garantia de direitos de acesso

⁶¹Entrevista para a Inter Press Service (IPS), publicada em 13/04/2016. <http://www.ipsnoticias.net/portuguese/2016/04/ultimas-noticias/posse-da-terra-dificil-para-mulheres/>> Acessada em 04 de janeiro de 2017

não só a terra como a bens dessas mulheres, deve ser decorrência de uma relação concreta entre o gênero e o desenvolvimento sustentável integrado ao meio rural.

Joana, moradora de Sítio do Gois, declara que sua ida para a comunidade se deu através de seu ex-marido, que se cadastrou para se assentar no INCRA e “aí ele disse que queria ficar, aí eu fiz o cadastro ele ficou mais eu”, segundo ela, na separação ele não quis leva-la de lá. Essa trabalhadora demonstra uma nítida frustração com a propriedade que possui, em suas declarações afirma que antes da separação estava muito mais conectada a terra e engajada na lida com ela, e após o ocorrido não tem mais o mesmo ânimo.

(...) tem algumas plantas, outras morreram por que só vivo viajando, morrem, aí meu dinheiro que é só do bolsa família, não dá pra morar fisicamente aí, aí varro a casa- E a senhora viaja pra onde? -Sempre pra casa de meu povo em (...) aí como lá, como em (...) na casa de meu ex-marido, que nós somos amigos, somos irmãos, aí vou pra casa da minha prima em(...)e assim eu vou vivendo. -A renda da senhora é do bolsa família? não planta não, nem pra vender? - Nunca plantei, nem o lote ele procura mais.(Joana)

Apesar de não propor nesta pesquisa uma análise de discurso fica evidenciado na em narrativa da trabalhadora que ela cruza o vínculo dela no plantio com o de seu ex companheiro. Saquet (2013), afirma que a identidade está intimamente ligada a comunidade, significando também redes de relações internas e externas, porém o autor alerta que a relação afetiva e de confiança podem não ser construídas em todos os lugares, devendo perceber como agem as atrizes e suas estratégias de reprodução social.

Vivendo de casa em casa, em função da pobreza rural ainda existente, e de seu desestímulo com a função e agricultora e dona de casa, Joana é uma das pessoas que parece entrar no bloco de esvaziamento do meio rural, que segundo Jean Weid (2011) é um processo que não arrefeceu nem quando a economia urbana em 1980 teve queda, “mostrando que os fatores de insustentabilidade da agricultura familiar e a pobreza rural continuavam a promover a *expulsão* dos rurais tanto quanto a *fome de terras* das grandes empresas agrícolas.” Acrescenta ainda, que a partir da lenta reforma agrária, combinada a extensão

da aposentadoria e, mais recentemente, o benefício do bolsa família puseram um freio significativo no esvaziamento do meio rural.

Mesmo diante disso, entende-se que Joana permanece na categoria de trabalhadora rural por ter uma história com a terra e ter participado do MST na ocupação de terras, conhece a lida com o solo. Mesmo que a prática não seja mais permanente, ela transita e vivencia a racionalidade do espaço rural.

Para Gabriela, moradora de Palmares, “Tô no que é meu, meu cantinho, a gente faz o que é pra gente, pra não tá se humilhando, eu agradeço por eu ter a minha casa hoje e dizer que sou dona dela, foi Deus que me deu em primeiro lugar, *o trabalho todo dia em meio a luta*.” (grifo meu)

A partir do acesso a terra, ou a ausência dela, se constituíram historicamente os conflitos no meio rural, conflitos não só pela posse das terras como também pelo que elas representam na divisão regional, nacional e internacional da produção alimentar, colocando em choque dois modelos dicotômicos, estando caracterizadas por demarcações de gênero, classe, e “raça”.

É com os pés neste chão que tentarei compreender como as atrizes sociais e suas reivindicações – ou modo de produção divergente desse modelo agroexportador, androcêntrico- acumulam resistências ao conflito socioambiental na Chapada do Apodi.

Tal conflito é fruto de dois contextos que ficaram explícitos ao longo da pesquisa: A primeira questão visualizada, hipótese inicial⁶², é a instalação do perímetro irrigado Santa Cruz do Apodi, obra do governo federal que começara a ser executada pelo decreto de desapropriação S/N, de 10 de junho de 2011, vem prejudicando os modelos de vida das trabalhadoras rurais. Segunda questão de um mesmo conflito, é a instalação de indústrias agroexportadoras na região, fruticultoras irrigadas que empregam força de trabalho de mulheres e homens. As empresas identificadas na região da Chapada através de critérios

⁶² Inicialmente, o projeto de pesquisa tinha como hipótese pesquisar a resistência das mulheres da Chapada do Apodi ao Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi. Porém, diante das pesquisas e do campo, fomos colocando como hipótese a resistência e o enfrentamento dessas trabalhadoras ao modelo do agronegócio na região, já que algumas delas, pela distância geográfica dos locais de desapropriação ou pela não proximidade com movimentos sociais, desconheciam a implantação do perímetro irrigado, no entanto deixavam explícitas em suas falas discordâncias e/ou preocupação com o veneno próximo a elas e suas famílias.

geográficos são: Agrícola Famosa, Angel Agrícola, Melão Bessa(Melão Doçura) e E.W. empreendimentos (Japones).

A discussão enfrentada em seguida gira em torno dos direitos de acesso a água e a terra, pois se por um lado o perímetro irrigado visa desviar as águas da barragem⁶³ Santa Cruz do Apodi e, posteriormente da transposição do rio São Francisco, por outro lado, as agroindústrias já instaladas estão ameaçando permanentemente o lençol freático da região através da contaminação dos agrotóxicos. Mais uma vez as trabalhadoras rurais darão os caminhos desse debate.

⁶³ No ano de 2002 foi finalizada a barragem Santa Cruz do Apodi, diante 18 km do centro municipal que tem como objetivo proporcionar água a população Apodiense e de municípios vizinhos, e também, contribuir para a agricultura- atividade predominante na região- por meio da irrigação"

2. Das empresas de fruticultura irrigada ao “Projeto da Morte”- O conflito hoje

*“Agora esse projeto,
Dessa tal irrigação
Já chega a Apodi
Sem consultar o povão
Prometendo mundo e
fundo
Mas o lamento
profundo
É a sua implantação.”
(José Wilson)⁶⁴*

Ao entender como se estabeleceram as relações das mulheres da Chapada do Apodi com a terra e os meios ambientes, é preciso avançar com os passos da história e aprofundar o conflito hoje.

Quatro empresas de fruticultura irrigada (Agrícola Famosa, Angel Agrícola, Melão Bessa e E.W. empreendimentos [Japoneses]) e um perímetro irrigado (Santa Cruz do Apodi- “Projeto da Morte”) em instalação, são as expressões do agronegócio e do desenvolvimento pensado para o meio rural na região, com reflexos específicos a vida das mulheres. Para caracterizar esse projeto uno, trarei neste capítulo as questões jurídico-políticas que estão imbricadas a permanência e incentivo destas quatro empresas e a instalação do perímetro irrigado.

As referências usadas partem das trabalhadoras rurais, porém serão trazidas fontes bibliográficas sobre o modelo efetivação de tais projetos de desenvolvimento, evidenciando as contradições político-jurídicas.

Partir das trabalhadoras rurais não é apenas uma estratégia feminista desse trabalho como também é a perspectiva mais acessível, já que, as fontes de informação sobre a atuação de tais empresas- mesmo em parcerias e incentivadas pelo Estado- são ocultadas ou insuficientes para a ampliação do debate.

Nisto, muitas vezes tento trazer aspectos gerais sobre a fruticultura irrigada na região, em que as fontes não costumam especificar sob quais

⁶⁴ Trecho do poema de José Wilson – Agricultor Assentado na Chapada do Apodi – Assentamento Paraíso.

empresas estão tratando, fazendo uma interlocução com o que as trabalhadoras rurais se referem às empresas.

No que se trata do perímetro irrigado Santa Cruz do Apodi, trago informações mais precisas e portanto, análises jurídicas mais afinadas, em função da atuação direta através da assessoria jurídica popular ao STTR-Apodi.

Considerando que no Nordeste se tem o local para a efetivação da Política Nacional de Irrigação, promovida pelo Governo Federal, existem 37 perímetros irrigados, construídos entre 1970 e 2004 (FREITAS, 2010). Posso definir Perímetros Públicos Irrigados como: Projetos que pretendem fomentar uma agricultura irrigada para exportação, com intensivo uso de pacotes produtivos e exploração da força de trabalho local, a partir de parcerias público-privadas, abrangendo grandes extensões de terras com base em água desviada de bacias hidrográficas regionais. Tais projetos destinam o acesso da água desviada, para as/os produtoras/es que compraram os lotes provenientes das desapropriações para a instalação dos perímetros públicos irrigados.

A primeira lei sobre irrigação no Brasil é de 1979, com a edição da Lei nº 6.662 (Lei de Irrigação) que, fora revogada pela lei 12.787/2013, sendo desde então, o marco referencial legal para a implantação de sistemas de irrigação.

Em seu artigo 3º a lei estabelece os princípios que regem a política nacional de irrigação, quais sejam:

- I-Uso e manejo sustentável dos solos e dos recursos hídricos destinados à irrigação;
- II-Integração com políticas setoriais de recursos hídricos, de meio ambiente, de energia, de saneamento ambiental, de crédito e seguro rural e seus respectivos planos, com prioridade para projetos cujas obras possibilitem o uso múltiplo dos recursos hídricos
- III-articulação entre as ações em irrigação das diferentes instâncias e esferas do governo e entre estas e as ações do setor privado;
- IV-gestão democrática e participativa dos projetos públicos de irrigação com infraestrutura de irrigação de uso comum, por meio de mecanismos a serem definidos em regulamento;
- V-prevenção de endemias rurais de veiculação hídrica.

Já o artigo 4º da referida lei, contempla esses princípios, traçando objetivos para seus cumprimentos, entre eles:

I-incentivar a ampliação da área irrigada e o aumento da produtividade em bases ambientalmente sustentáveis;

II- reduzir os riscos climáticos inerentes à atividade agropecuária, principalmente nas regiões sujeitas a baixa ou irregular distribuição de chuvas;

III-promover o desenvolvimento local e regional, com prioridade para as regiões com baixos indicadores sociais e econômicos;

IV-concorrer para o aumento da competitividade do agronegócio brasileiro e para a geração de emprego e renda;

V-contribuir para o abastecimento do mercado interno de alimentos, de fibras e de energia renovável, bem como para a geração de excedentes agrícolas para a exportação;

VI- capacitar recursos humanos e fomentar a geração e transferência de tecnologias relacionadas a irrigação

VII-incentivar projetos privados de irrigação conforme definição em regulamento(grifei)

Roberto Lyra Filho (1982) nos lembra que embora as leis apresentem contradições aparentes, como pura expressão dos interesses daquela classe(a que cria as leis), não se pode acreditar, ingênua e manhosamente, que toda legislação seja direito autêntico, legítimo e indiscutível (p.03).

Indo além, nenhum aspecto do direito deve ser indiscutível. Acontece que, para o povo, que não tem acesso a informações sobre seus direitos, sobre o que é direito, que se sentem distanciadas/os desse debate aqui trazido, a letra da lei é palavra de ordem. É a lei que legitima qualquer ação, mesmo que elas/eles se sintam agredidos, restando reagir ou se omitir.

Entre os incisos destacados na transcrição dos artigos acima, é de extrema contradição privilegiar a produtividade de alimentos de base ambientalmente sustentáveis e o aumento da competitividade do agronegócio brasileiro. Possivelmente o conhecimento destes artigos não cheguem as/os trabalhadoras/es rurais, mas são esses que embasam uma série de ações e políticas, que se utilizam de uma retórica de desenvolvimento do meio rural. Cabendo a cada interesse privilegiar a interpretação de um inciso ou outro.

Nesta aparente contradição reside a conformidade do direito. Se, por um lado avança a partir das lutas ambientalistas protagonizadas por mulheres do meio rural (como políticas públicas para minorias), por outro, protege os valores mais caros a sociedade burguesa moderna, como o latifúndio agroexportador. Continuemos:

O relatório irrigação nacional, datado de 2008, quando ainda estava em vigor a lei revogada(6.662/1979), mas que já previa a integração local e regional das políticas públicas de irrigação para o nordeste aduz(2008, p.49): “Um dos postulados mais evidentes da forma como foram implantados os projetos de irrigação no País é a falta de compromisso com o planejamento integrado nos níveis regional, estadual e municipal.”

Como já foram apontadas as características territoriais da região da Chapada do Apodi, vamos aqui nos deter a obra de implantação do perímetro irrigado.

Para a realização de uma obra pública de tamanha dimensão e impacto ambiental⁶⁵, a Constituição Federal prevê a criação do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA)⁶⁶ que é o órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), instituindo resoluções que regulam atividades que possam causar impactos ambientais, neste caso prevendo a obrigatoriedade de um estudo de Impacto Ambiental (EIA) E Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).

O Relatório de Impactos Ambientais (BRASIL, 2009) do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi, mostra que a partir do projeto do Projeto RADAMBRASIL⁶⁷, foram realizados estudos de solo, da área da Chapada do Apodi, para serem delegados ao órgão responsável, o Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (DNOCS). Para Socorro Diógenes Pinto (2015) esse relatório

⁶⁵ A partir da resolução nº 001/1986 do CONAMA, impacto ambiental é “qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente afetam: I. a saúde, a segurança e o bem-estar da população;II. as atividades sociais e econômicas;III. a biota;IV as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; V. a qualidade dos recursos ambientais.”

⁶⁶Foi instituído pela Lei 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto 99.274/90.

⁶⁷ O projeto RADAM - Radar na Amazônia, foi criado na década de 1970 pelo governo federal para a pesquisa de recursos naturais, sendo organizado pelo Ministério de Minas e Energia, através do Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM, com recursos do PIN - Plano de Integração Nacional. Tal projeto priorizava a coleta de dados sobre recursos minerais, solos, vegetação, uso da terra e cartografia da Amazônia e áreas adjacentes da região Nordeste. Entretanto, em decorrência dos resultados satisfatórios, em julho de 1975, o levantamento de radar foi expandido para o restante do território nacional, visando o mapeamento integrado dos recursos naturais e passando a ser denominado Projeto RADAMBRASIL. Informação disponível em: < <http://www.Cprm.gov.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=796&sid=9> >. Acesso em: 08/11/14.(PINTO, 2015, p.48)

(...)só veio a aprofundar tais estudos mais de uma década depois, no ano de 1985, quando desenvolveu estudos pedológicos na área, agora através de investigação de semi-detalhe, abrangendo uma extensão de aproximadamente 400.000 hectares, na escala 1:25.000.

O resultado dessa investigação ficou engavetado durante vários anos, só sendo retomado em 1994 quando a Secretaria de Irrigação, do Ministério de Integração Nacional, desenvolveu o Plano de Gestão de Recursos Hídricos para Derivação das Águas do Rio São Francisco – PLANGESF, posto que o PLANGESF destacou dentre os aproveitamentos hidroagrícolas o Projeto de Irrigação Santa Cruz do Apodi, abrangendo uma área total de 26.372 ha (vinte e seis mil, trezentos e setenta e duas hectares) (BRASIL, 2009, p. 03).

Conforme o Relatório de Impactos Ambientais (RIMA) deste projeto, seriam no ano de 2012, desapropriadas 13.855 ha (treze mil, oitocentos e cinquenta e cinco hectares) da Chapada do Apodi, para a manutenção do projeto de instalação indústrias do agronegócio-além das já existentes- que trabalharão com a fruticultura irrigada. Acontece que, tais estudos não estavam atualizados, conforme prevê art. 225, § 1º, IV da CF, ao ano da publicação do relatório, em 2009. “Apresenta tão somente uma revisão dos estudos realizados anteriormente, quando a estrutura fundiária da Chapada do Apodi era completamente diferente.” (PINTO, 2015, p.50)

O projeto visava desapropriar essa extensa área para que fossem vendidos lotes divididos em pequenas, grandes e médias propriedades, para todo o Brasil. Adquirindo através de licitações públicas tais terras e tendo a produção vinculada às culturas de uva, manga, cacau e mamão no semiárido.

De acordo com o Dossiê do “Projeto da Morte” (2012), existem várias inconsistências na elaboração do estudo e relatório de impactos ambientais dessa obra, pois de acordo o artigo 6º, inciso II da Resolução CONAMA nº 001/86:

O estudo de impacto ambiental desenvolverá, no mínimo, as seguintes atividades técnicas:

[...]

II - Análise dos impactos ambientais do projeto e de suas alternativas, através de identificação, previsão da magnitude e interpretação da importância dos prováveis impactos relevantes, discriminando: os impactos positivos e negativos (benéficos e adversos), diretos e indiretos, imediatos e a médio e longo prazos, temporários e permanentes; seu grau de reversibilidade;

suas propriedades cumulativas e sinérgicas; a distribuição dos ônus e benefícios sociais.

O RIMA chega a firmar que: “Ao todo, foram identificados 265 impactos, sendo que 207 foram avaliados como positivos, representando 78,1% do total, e 58 foram considerados negativos, significando 21,9% do total de impactos.” (BRASIL, 2009, p. 78). Mas, não especifica quais seriam esses impactos negativos, nem o tamanho de sua magnitude.

Outrossim, ressalta-se que as irregularidades apontadas foram detectadas pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesas do Meio Ambiente, do Ministério Público do Rio Grande do Norte, através do Parecer Técnico 22/2013-CAOP-MA, vejamos:

[...] o RIMA está desatualizado e necessita de ajustes;
Há falta de informações sobre o projeto por parte da população local;
[...] as informações do RIMA são insuficientes para assegurar a viabilidade ambiental do empreendimento, tendo em vista que são superficiais e deixam a desejar quanto à delimitação dos impactos ambientais gerados pelo empreendimento [...]
Acreditamos que o documento apresentado não se assemelha a um RIMA com base em dados levantados por um EIA, mas sim um memorial descritivo do projeto que ainda está em fase de elaboração. (Parecer Técnico nº 22 - CAOP-MA, 2013, p. 10 – 11).

A implantação da obra, mesmo após seu início foi objeto de uma Ação Civil Pública (ACP) nº 0001697-43.2013.4.05.8401, em que o Ministério Público Federal (MPF), requer a paralização da obras, para que a obra “seja feita com total observância dos normativos constitucionais e legais, notadamente no que pertine à suficiência hídrica e prevenção de impactos ambientais oriundos da execução do referido projeto.”(ACP, fl.01).

O principal respaldo jurídico se dá a partir do princípio da precaução, já que a concretização dessa obra sem os requisitos legais mínimos, trariam danos irreversíveis aos sujeitos concretos que vivenciam a realidade da região e indiretamente uma extensa área de influência.

O princípio da precaução apesar de não expresso no texto constitucional, foi firmado pelo Brasil no ECO 92, um dos maiores eventos do socioambientalismo mundial acontecido no Rio de Janeiro, que foi um marco

para o comprometimento internacional com princípios socioambientais, como nos lembra Juliana Santilli(2005). Segundo este princípio “a ausência de certeza científica absoluta não pode servir de pretexto para procrastinar a adoção de medidas visando evitar danos ambientais” (Idem, p.22)

Outro trecho da ACP traz:

No mais, importante registrar que o representante do DNOCS, engenheiro José Bartolomeu da Silva Ramos, em reunião realizada na Procuradoria da República de Mossoró em 19 de setembro de 2013 (fls. 327/328), reconheceu a inviabilidade hídrica do projeto e afirmou que o mesmo foi reduzido e modificado para uma única etapa de 4800 ha, que o novo projeto ainda não foi aprovado pelo diretor do DNOCS e que um novo Estudo de Impactos Ambientais estaria sendo realizado.

Mesmo diante dos argumentos jurídicos invocados na ação e provas juntadas, em fevereiro de 2014 a medida liminar não prosperou. O que quer dizer que, não foi reconhecido o caráter de urgência da paralização da obra e portanto, não haveria necessidade de precaução na visão da juíza. Sob os seguintes termos:

“Em relação à desocupação dos moradores da área do projeto de irrigação, tenho eu o interesse público se sobreleva ao particular e a desapropriação que se fizer necessária observará o preceito constitucional de justa e prévia indenização que se fizer necessária observará o preceito constitucional de justa e prévia indenização em dinheiro; e as famílias atingidas podem ser eventualmente beneficiadas com o projeto de assentamento”(fl.213)

E finaliza:

“a paralização da obra sem motivo imperativo para tanto acarretaria prejuízo aos cofres públicos oriundos, em um primeiro momento, da desmobilização das máquinas e trabalhadores e, em seguida, da remobilização da força de trabalho, uma vez que a obra já se iniciou”. (fl.214)

O MPF agravou⁶⁸ a decisão supra, contudo não obteve êxito, sendo a decisão mantida.

Francine Damasceno Pinheiro(2009, p.44), que dissertou a partir dos conflitos fluminenses a relação do judiciário com a reforma agrária, nos lembra do penalista minimalista Zafaroni (1995), que ao estudar as funções do judiciário na América Latina, compreende que o protagonismo político dos tribunais é decorrente da impossibilidade de separação entre o político e o judicial no Estado moderno.

Estudioso de outra linha do pensamento jurídico, Alf Rossa, corrobora:

O poder político ou poder do Estado é o poder exercido mediante a técnica do direito ou, em outras palavras, mediante o aparato do Estado, que é um aparato para o exercício da força. Mas a função desse aparato está, como vimos, condicionada por fatores ideológicos, a consciência jurídica formal. O poder daqueles que controlam o aparato do Estado está subordinado ao fato de que eles ocupam as posições-chaves que, de acordo com a Constituição, outorgam a competência jurídica para exercer esse poder. Todo poder político é competência jurídica. Não existe um poder “nu” independente do direito e de sua base.(ROSS, 2000,p.84)

Que a questão socioambiental não possui a atenção jurídica como as demais demandas de competência federal, é notório. Não só o judiciário, como o executivo e o legislativo não encaram tal questão como central para a resolução não só de conflitos regionais, como para desenvolvimento humano. Isto não acontece apenas por uma cultura jurídica que coloca esses direitos de “terceira geração” até mesmo como supérfluos, mas sim, pela importância da consolidação desse pensamento conservador.

Isso mantém portanto, as especificações socioambientais, ou “detalhes que não interessam ao mundo do direito” (como licenciamentos ambientais, estudos pedológicos, entre outros), distantes de debates que são rigorosamente político-jurídicos e produzem decisões como a supracitada.

A conquista, em especial com a Constituição de 1988, da positivação de direitos sociais, como os direitos culturais, ambientais e étnicos surge como resultado de uma intensa mobilização popular pós ditadura militar. Juliana

⁶⁸ Agravo de instrumento é o recurso jurídico cabível ao questionamento a concessão de uma liminar em primeiro grau.(art. 1.015 CPC/2015)

Santilli(2005) faz lembrar como a ampliação do debate socioambiental no campo das instituições jurídicas é caro aos sujeitos coletivos, não apenas por fazer parte do momento histórico atual(em que os recursos naturais estão se esgotando), como também por demandar aplicações concretas aos sujeitos.

Os “novos” direitos rompem com os paradigmas da dogmática jurídica tradicional, contaminada pelo apego ao excessivo formalismo, pela falsa neutralidade política e científica e pela excessiva ênfase nos direitos individuais, de conteúdo patrimonial e contratualista, de inspiração liberal. Os “novos” direitos, conquistados a partir de lutas sociopolíticas democráticas, têm natureza emancipatória, pluralista, coletiva e indivisível, e impõem novos desafios à ciência jurídica, tanto do ponto de vista conceitual e doutrinário, quanto do ponto de vista de sua concretização.(SANTILLI, 2005, p.28)

Ora, se a distinção entre posse e propriedade⁶⁹, antiga na história do direito provoca até hoje confusões de conceitos, não é de se estranhar que esses novos direitos enfrentem questões ainda mais graves. Há de se firmar: essas confusões não são ingênuas e aleatórias.

A ACP resultou em um parecer tecnico⁷⁰ que destaca a invisibilidade da comunidade de Palmares ao longo da desapropriação para a implantação da obra. A execução da primeira etapa do projeto ocorrida antes mesmo do julgamento da ação foi impacto inicial da violações a direitos. Helena, estudante, filha de agricultora e agricultor da comunidade de Palmares se indigna:

(...)o próprio órgão executor né? Que é o DNOCS chegam, eles não vem com a verdade, a gente pode perceber isso a cada reunião. Que no início aqui não tava nem no mapa e eu já acho isso uma super falta de respeito né? Chegar, aqui existe, vê uma estrutura dessa e dizer que não. (Helena)

⁶⁹A partir da teoria objetiva da posse pensada por Lhering do século XIX e adotada pelo direito brasileiro, ainda é fruto de uma grande confusão jurídica, em que muitas das decisões cruzam seus significados e desvirtuam a função social do conteúdo da propriedade.

⁷⁰Referente a ACP nº 0001697-43.2013.4.05.8401 “O estudo, além de lacônico, é inadequado. Não há avaliação a respeito das tensões e os riscos sociais da obra, descartando os impactos da implantação do empreendimento. Outra omissão grave é a desconsideração dos impactos da região como um todo, ou seja, entre indivíduos e grupos situados ao longo da região atingida pelo projeto”.

Ana complementa:

Começou aqui, eles chegaram aqui, a gente não existia pra eles, no mapa, não existia né? Aí quando foi... Aconteceu uma reunião na comunidade, na igreja, a gente foi...Quando chegamos lá eles: não, não existe essa comunidade não. A gente: Existe sim, ta aqui o povo. Nós [sic]levemos né? Quem era do nosso lado, nós levamos.(Ana)

A distância do que está escrito e o que acontece concretamente pode ser radical, e o direito positivado se encarrega de hegemonicamente manter essas distâncias bem firmadas. Neste caso, em que a comunidade nem estava prevista no decreto que autorizou as desapropriações, sendo impostas abstratamente, sem considerar o patrimônio humano e imaterial.

A igualdade aqui pensada parte do pensamento de Karl Marx(2001), que desenvolveu a crítica sobre as diferenças entre a igualdade formal e a igualdade material.

A igualdade formal está expressa em textos legais, que colocam todos(no masculino) em igualdade perante a lei, como expresso no art. 5º, *caput* da CF “(...)sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes”

Já a igualdade material seria fruto de uma busca de fruição concreta de desses direitos previstos formalmente, como por exemplo o disposto no art. 3º da CF

Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Esses verbos elencados no artigo são intenções de atuação concreta do Estado afim de mudar o contextos material, orientam políticas públicas para a

coletividade afim uma igualdade. Karl Marx em “A crítica ao programa de Gotha” reforça que essa igualdade não choca com ideais capitalistas “ainda que agora o princípio e a prática já não estejam mais em conflito”(2001, p.07)

Aqui, me lembro que Frances Olsen (1990) traz esse debate no sentido de que: a igualdade substancial/material é uma estratégia feminista dentro do direito. Através do que ela chama de “tratamento especial” é que se conseguiria um resultado concreto de “neutralidade”. A igualdade não estaria na formalidade das leis e sim no que elas resultam como igualdade material.

Mesmo estando longe de uma igualdade material, a igualdade formal também não está consolidada, Carolina, moradora de Palmares afirma “Eu nem sei dizer...o papel não chega pra gente, nem sei dizer...”. O papel não chegar a elas, demonstra que até mesmo o acesso a informações ainda parece distante, neste caso, o papel da desapropriação, da área comum da associação em que mora não chegou a ela, ela não teve sequer contato.

A problemática de como vem se implantando esse projeto é latente naquela comunidade, já que em função de suas resistências e denúncias, não foi desapropriada. Até que as obras fossem impedidas, alguns procedimentos para a desapropriação foram feitos:

“Num” tinha não no mapa deles não. Aí foram embora né? Passou uns dias já com nós no mapa deles. Num instante nós aparecemos lá no meio. Aí começou alí uma discussão medonha. Era nós cinco, quando via o carro do DNOCS nós ia logo, aí “levemo” lá pra sede aí marcaram uma reunião, aí vieram, era conversa dizendo que não, *que nós não [sic] podia dizer não, que nós tinha que dizer sim*. Aí chegou um homem aqui um dia, eu era presidente nesse tempo, chegou aqui, me chamou e disse: Eu vou tirar a foto da casa da senhora, das plantas, vou contar as plantas do quintal da senhora- até das [sic]tomada e energia eles tirando foto. Eu disse:-Ei, mas se eu disser que você não vai fazer, você vai fazer? Ele disse: Faço. A senhora não pode dizer que não. “Apois” ele saiu da minha casa e foi [sic]pralí pra casa de *nome suprimido*, quando chegou lá disse que nunca tinha dito isso pra mim, você acredita? Eles chegaram aqui querendo botar família contra família, sabe? Mas só que o que ele dizia aqui, quando terminava eu ia lá pra *nome suprimido*, quando chegava lá *nome suprimido* contava: Pois não foi assim não, foi desse jeito. Quando via, bichinha, era confusão medonha nas reunião, era isso, por que eles ficavam mentindo. Saía de uma casa pra outra e ficava mentindo.

T-Era o funcionário do DNOCS?

A-Sim, era funcionário do DNOCS. Aí começaram a passar, passava e não olhava pra ninguém, passava direto. Quando foi

um dia eu fiquei aqui na minha calçada, eu tive medo sabe? Por que eu tava só. [...](Ana)

Essa postura de disse-me-disse assumida pelos funcionários do DNOCS durante o processo de desapropriação das comunidades não é inédita. Faz parte de um modelo de agir que esses homens sejam quem dá as ordens sobre como as trabalhadoras devem se comportar, usando de um discurso jurídico para validar arbitrariedades.



Figura 1: Moradoras/es e crianças indo ver até onde iria a obra que havia desmatado próximo a comunidade de Palmares.(Foto: Arquivo pessoal)

A foto acima demonstra co-abitação com a área desértica ao lado da comunidade, sem saberem até onde iria.

A imposição, afirmando que elas tinham que deixar eles entrarem na casa, como as mentiras, as conhecidas “fofocas”, traduz caráter androcêntrico dessas

relações. Ademais, uma questão jurídico-política, como a não permissão para entrar em sua propriedade, foi reduzida pelos funcionários executores da primeira parte da obra, a uma briga entre vizinhas.

O papel intimidador e de “mão” do Estado que o DNOCS assumiu ao longo do processo de desapropriação das terras para a implantação do projeto, é um nítido exemplo da polarização entre quem obedece e quem manda. O discurso de colocar os sujeitos em evidência nas políticas de irrigação, capacitando recursos humanos, se mostra inócuo diante de práticas patriarcais e coronelistas. A trabalhadora Elen, quando perguntada sobre o projeto de irrigação afirma:

E-(...)procuravam meu esposo, foram lá.(...)
 T-E como foi o processo de desapropriação? Os funcionários do DNOCS te procuraram?
 E-não.(Elen)

A intimidação as mulheres da comunidade suplantavam o simbolismo do “ser mulher”. Aquilo que está “inscrito na ordem das coisas” (Bourdieu,2001) e, denominado por Collete Guillaumin (1992) de “cara simbólica das relações concretas”, se expressa também na referência marital, em que o homem é o responsável por resolver as questões burocráticas, o sujeito de direito, que vai dialogar ou não sobre a obra que ali se instalaria. O espaço público e de fala, mais uma vez se expressa masculinizado.

Os funcionários do governo federal demonstraram que os homens eram os principais apoiadores da implantação do projeto, além de, serem socialmente os legitimados a debater e decidir sobre. Nisto, Nara que mora em Sítio do Góes-comunidade que não foi desapropriada pela obra- reforça: “Não sei de nada, aí já fica mais...tá difícil, só os homens que sabem...”

Quando Nara me fez essa declaração por óbvio veio imediatamente em mente o que essa frase significa para o que eu estou pesquisando. Como uma mulher que enfrentou ocupações do MST, esteve ao lado do ex-marido na aquisição da propriedade que hoje mora sozinha, continua considerando que os homens são os que sabem das informações? Taciana Gouveia(2003) sobre essa questão explica: “Não são as mulheres que se ocultam, são as relações de dominação patriarcal que lhes atribui um lugar menor.”(p.47)

Continuando suas práticas violentas, algumas afirmações feitas por parte dos funcionários do governo federal, não assumem qualquer embasamento no projeto de instalação da obra, como as feitas para Beatriz:

B-É, se esse projeto sair, que dizem que vai ser irrigado, pra nós é ótimo, se saísse era bom porque pra nós pegava a irrigação, dava pra gente fazer irrigação pra gente e plantar, pra nós poder também com a irrigação, aí seria bom, por que não faltava o feijão, o milho né? E a gente podia plantar, não faltava o sorgo, o capim pra dar pros bichos, é isso?

T-mas você acha que a água vem aqui pra vocês ou vai pra longe?

B-Não, vem, eles prometeram que viria.

T-os funcionários do DNOCS?

B-Eles [sic] disse que vinha deixar a água aí num canto, pra nós puxar as água aqui, uma bomba sei lá como é, deixava a central de água e nós que quisesse puxava e fazia essa irrigação.

Quando se fala em irrigação, imediatamente nos remetemos a água, o bem que no sertão é de extrema importância para a convivência com o semiárido. Água não falta em Apodi, o lençol freático é abundante, mas em compensação, é privado do uso das/os moradoras/es por falta de acesso aos meios de captação desta.

A necessidade da água é utilizada como jogo linguístico para barganhar a aceitação da obra com a comunidade, em especial entre as trabalhadoras rurais. As dificuldades enfrentadas na convivência com o semiárido, são latentes principalmente por construírem em um modelo de agricultura que não reforça o capitalismo rural. O fato de essas comunidades estarem inseridas na lógica desse capitalismo as/os fazem confrontar com vários obstáculos.

As trabalhadoras, em suas entrevistas, expressam suas opiniões sobre o perímetro irrigado de quatro formas: a) algumas desconhecem o projeto; b) outras acreditam que se ele vier para a comunidade será bom, e não será se for só para as empresas; c) Algumas acreditam que mesmo com o modelo de produção já formulado, ele oferece emprego, portanto, é bom; e d) algumas rejeitam completamente o projeto porquê em todas as suas fases ele é violador.

Mesmo que as comunidades de Palmares e Sítio do Góes não sejam diretamente impactadas pelas obras do perímetro irrigado, ou seja, não tenham sido desapropriadas, elas são fortemente impactadas pelo modelo produtivo que

está prestes a se instalar. Retomo Cristiane Campos, quando trata da pobreza da mulher em frente à riqueza do agronegócio:

Conforme se evidenciou anteriormente, a construção de território(s) implica, sobretudo, uma relação de poder. Portanto, um determinado espaço torna-se território do agronegócio, implica, sobretudo, uma relação de poder. Portanto, um determinado espaço torna-se território do agronegócio quando nele os seus segmentos têm o domínio, ou seja, condicionam os usos do espaço; utilizam do poder econômico para adequar as decisões políticas a seus interesses; controlam o mercado de trabalho estabelecendo as condições de remunerações, que servem de referência para outros setores da economia; atraem ou excluem investimentos de outros setores econômicos(...)(CAMPOS, 2001, p.113)

A comunidade de Palmares se constituía em 340 hectares (ha)⁷¹ na sua distribuição inicial, isso após o georeferenciamento, pois na doação constava 380 ha. O espaço geográfico esta formado em um lote coletivo (24 ha), 30 lotes individuais divididos em 2.000 mt² cada, mais as 30 casas com terreiros. Com as negociações, foram desapropriados 96 ha para a construção das obras (inicialmente a comunidade seria totalmente desapropriada- já que nem constava no mapa), conforme Fátima:

“(...)dizem que é só pra esse canal, mas futuramente se sair, não vai ficar só nisso, a gente vai conviver com o veneno, nada vai sobreviver, nem a água, a água aqui é mineral e que “Deus o livre” esse processo saia, né? Não tem nada de bom”. (Fátima)

Acontece que atualmente as obras para a construção do perímetro irrigado está parada. Ana explica porque o projeto está parado, mas tem muita gente querendo colocá-lo para frente:

T-Quem quer botar pra frente?
A-Garibalde Filho. Atrás de dinheiro né?
T-Mas os boatos é que faltou dinheiro pro projeto?
A-Sim
T-Aqui pra comunidade, onde é que ele passa? Perto?
A-Aqui por trás, bem pertinho.

⁷¹ 1 hectare(ha) equivale a 10.000 mt²

T-Conte um pouquinho desses prejuízos dessa implantação
 A-Essa lateral aí, justamente por onde ele passa, não tem cerca.
 um vizinho aqui, já perdeu muita criação, *nome suprimido*. Tudo
 é prejuízo muito grande, a gente não pode liberar os animais aí
 na mata e eles não voltam.(Ana)



Figura 2: Cercado de bodes e cabras da casa de Helena, filha desse morador que Ana mencionou. No dia que a empresa executora da obra começou a passar na comunidade, rompeu com o cercado da parte de trás e grande parte da criação fugiu.

Desde o dia 18 de dezembro de 2016 tentei entrar em contato com a empresa contratada para a execução da obra, KL engenharia⁷², situada sob endereço: Av Engenheiro Santana Jr, 3000, 4º Andar - Fortaleza / CE. O contato foi feito através de e-mail, ligações e o contato no sítio na web da empresa, pedi informações sobre a situação da obra hoje e por que ela estaria parada e nenhuma informação foi disponibilizada até 17 de janeiro de 2017.

As obras foram executadas mais fortemente no período de campanha política. Helena, moradora de Sítio do Gois, afirma que foi no período de

⁷²“O Contrato Nº DNOCS 38/2011 foi firmado em 27 de Outubro de 2011, entre o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS e a Empresa KL Serviços de Engenharia S/A, tendo como Objeto a “Elaboração do Projeto Executivo e Supervisão das Obras, da Aquisição e da Montagem de Equipamentos para Implantação do Perímetro de Irrigação Santa Cruz do Apodi, Primeira Etapa com 5.200 ha, no Estado do Rio Grande do Norte-RN”.” Disponível em: <http://kleng.com.br/index.php/2016/10/06/nome-do-projeto/>> Acessado em 17 de janeiro de 2017

candidatura para o governo do estado do Rio grande do Norte, tendo, logo após a derrota eleitoral parado as obras.

Essa é uma obra encampada desde seus primeiros estudos por Henrique Alves (PMDB-RN), que foi deputado federal por 11 mandatos consecutivos e presidente da câmara das/os deputadas/os entre 2013 e 2015.



Figura 3: Charge fruto de uma campanha coletiva de financiamento para que desse visibilidade a violação do “projeto da morte”. O homem que pisoteia a comunidade é Henrique Eduardo Alves.

Acontece que foram destinados, segundo do RIMA, R\$209.208.693,00 (duzentos e nove milhões, duzentos e oito mil, seiscentos e noventa e três reais). Enquanto que no sítio⁷³ do DNOCS o valor dispendido para a obra é R\$280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões).

⁷³Disponível em:

http://www.dnocs.gov.br/php/comunicacao/noticias.php?f_registro=2721&f_opcao=imprimir&p_view=short&f_header=1&

É possível detectar equívocos no que se refere aos valores de investimento, como foi supracitado, além de que percebemos uma desvalorização referente às propriedades, pois no processo de desapropriação de 13.000ha estão previstos apenas 40 milhões em ações de indenização(Dossiê-Denúncia, 2012, p.14)

Fazendo uma conta simples, sendo esses dados acima, 1 ha equivaleria a R\$3.076,00(Três mil e setenta e seis reais) em média. Dos 96 ha retirados de Palmares, segundo o que declara Ana, foram pagos R\$182.000,00(cento e oitenta e dois mil reais), dando o valor de R\$1.895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) por hectare.

A:Pra gente, pelo menos pra mim, eu não achei que teve vantagem não.
T:E foi quanto?
A:Deu R\$ 6.050,00 parece.
T:Por quantos hectares, a senhora sabe?
A:Foi 96 ha. Da associação.
T:Isso da parte de trás?
A:O valor dos 96 ha deu R\$ 182.000,00. Pra dividir né? Pra associação(Ana)

A construção desse modelo de obra pública como resultado de políticas públicas para o desenvolvimento demanda a aplicação de altos valores que partem desde a esfera da união como verbas provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), e financiamento do Banco Mundial, como de verbas públicas municipais. A movimentação desse dinheiro resultante de uma administração descentralizada margeia desvios.

Se as violações a direitos começam com a execução da obra, é possível em futuro funcionamento detectar o enrijecimento delas. Essa previsão é feita por Helena, que caracteriza elementos importantes, como o uso de agrotóxicos nas regiões que se instalaram outros perímetros irrigados.

O perímetro irrigado mais próximo (referente ao projeto do Perímetro Irrigado Jaguaribe-Apodi- no lado cearense da Chapada do Apodi) mostra os reflexos na vida das/os moradoras/es com a chegada das empresas rurais.

Apesar de não vivenciar durante a semana o meio rural, já que mora em outra cidade para estudar, Helena permanece na agricultura familiar.

eu vejo que o projeto é em grande parte negativo por que vai afetar diretamente o modelo de vida que a gente já vive, há 15 anos só aqui né? E que atinge diretamente por que já sabemos, até como a gente tem como exemplo, vários perímetros de outros lugares o uso de agrotóxico é desenfreado e é comprovado que são agrotóxicos que são proibidos em diversos países⁷⁴, faz muito mal a saúde humana. E a gente pode perceber no perímetro que tem aqui do lado que as pessoas já tem um índice de câncer muito maior por causa disso, então isso, pra mim, não é nada positivo, fora a qualidade do trabalho, que por exemplo, pra quem vai vir essas empresas, quais são os empregos que vão vir são as pessoas trabalhares dentro da agricultura mesmo, que eles não tem proteção nenhuma, que eles não tem capacitação, estão totalmente vulneráveis a pegar qualquer tipo de doença assim com o veneno. Eu também vejo ameaçando a qualidade, pro que quem ta vindo de fora tira o sossego, com certeza, ainda vejo assim...é tanta coisa, que eu fico bem...assim, *como que pode né? Vir um projeto desse atingir quem tem tão pouco?*(Helena)

É importante, portanto, tratar das consequências que esse modelo de projeto já implantado, trouxe ao lado cearense da Chapada, na região do Baixo Jaguaribe, de modo, inclusive a incentivar a resistência contra a instalação do perímetro do potiguar.

Atualmente, um dos maiores problemas enfrentados na região do Baixo Jaguaribe é a intensa utilização dos agrotóxicos, feita pelas empresas do agronegócio. Essa problemática tem sido alvo de denúncias e pesquisas, a exemplo do estudo desenvolvido pelo Núcleo de Trabalho, Meio Ambiente e Saúde para a Sustentabilidade (TRAMAS), da Universidade Federal do Ceará (UFC), que identificou problemas ambientais e de saúde nas comunidades inseridas no Perímetro Irrigado Jaguaribe- Apodi (CE).

A afetação dos agrotóxicos na realidade das comunidade próximas e locais são fruto de intensa preocupação das trabalhadoras rurais, pois se elas são as responsáveis socialmente pelos cuidados alimentares das famílias, desde

⁷⁴Acerca dos agrotóxicos que são proibidos em outros países, mas permitidos no Brasil, ver página 65 do Dossiê ABRASCO 2015.

a plantação nos terreiros e lotes até a comida na mesa, ao verem seus meios ameaçados reagem com preocupação.

Segundo o Dossiê da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO, 2015) as comunidades da Chapada do Apodi do lado cearense, de Limoeiro do Norte e Quixeré/CE, foram identificadas contaminações pelos agrotóxicos em todas as amostras de água colhidas, a partir das diferentes formas de sua pulverização e do descarte de embalagens. A pulverização aérea, por exemplo, usa agrotóxicos de classes toxicológicas 1 e 2 (extremamente tóxico e altamente tóxicos) e classe ambiental 2 (muito perigoso)⁷⁵(p.69)

Olívia, que mora em Sítio do Góes nos leva mais a fundo dessa questão, trazendo os impactos do uso de agrotóxicos na apicultura.

T-você acha que ele vai afetar aqui, vocês?

O-pelas experiências que a gente tem né? Tudo pode acontecer que atinja.

T-e quais são as experiências que vocês tem?

O-por que, até esses projetos, esses [sic]negocio de apicultura, [sic]tando perto né? O veneno prejudica e mata as abelhas né? E aí...

T-e qual sua opinião sobre ele?

O-Mulher...esse perímetro de irrigação, agora fazer que nem o ditado: se fosse um perímetro que fosse agroecológico como a gente planta, era um projeto muito bom, era um projeto que gera muita renda, gera emprego e gera renda, era muito bom, mas o veneno é quem acaba, *mas a gente não pode dominar né?*

Nitidamente, a sensação de impotência, de “não dominação” que Olívia manifesta não é uma mera impressão. Essa frase é resultado de experiências de violações enquanto mulher e agricultora, porém, a consciência do que representa esse perímetro de irrigação e da oposição dele ao agroecológico inspira ser resultado de consciência ambiental e mobilização social.

Os prejuízos dos agrotóxicos não se restringem ao meio ambiente e a saúde da trabalhadora ou do trabalhador que tem contato direto com o produto, mas sim, um problema de saúde coletiva.

⁷⁵ Nesses canais, nas caixas d'água do Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto (SAAE) e em poços profundos foram colhidas 24 amostras de água (em triplicata), as quais foram analisadas pelo Laboratório do Núcleo Interdisciplinar de Estudos Ambientais Avançados da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Na saúde das mulheres a problemática dos agrotóxicos recebem uma especial atenção, quando as amostras de leite materno de 62 nutrízes de Lucas do Rio Verde (MT) apresentaram contaminação com pelo menos um tipo de agrotóxico analisado. Essas mulheres moravam em área urbana e, tais resultados podem ser fruto da exposição ocupacional, ambiental e alimentar do processo produtivo da agricultura que expôs a população a 136 litros de agrotóxico por habitante na safra agrícola de 2010. (DOSSIÊ ABRASCO, 2015).

Mesmo com consciência de algumas dessas questões, a sensação de impotência diante de uma obra vinda do governo federal, em que juridicamente não se pode questionar as desapropriações- pois se colocam como de relevante interesse público- demonstra a correlação de força Estatal como parte da estrutura que as negligencia. “nenhum grupo de pessoas, incluindo aí grupos étnicos, raciais ou de classe, deve suportar uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas” (ACSELRAD, 2009).

Maria, trabalhadora rural de Sítio do Góes e professora desabafa

Desse projeto eu prefiro não falar, por que a gente sabe que é prejudicial a saúde, prejudicial ao homem, mas...eu prefiro não falar, por que a mão de obra, a gente precisa, necessita de enfrentar qualquer sacrifício de vida, eu prefiro não comentar. (Maria)

Gabriela, moradora de Palmares se posiciona:

G- no meu ponto de vista, não tenho nada contra. Assim, tem algum ponto, que eles não fizeram da maneira certa, mas também hoje ninguém faz tudo corretamente.

T-qual é o ponto que a senhora acha que não foi correto?

G-Assim, por que o povo fez muito movimento por que não explicaram como foi o projeto, nesse ponto aí, mas até onde eu sei, tenho nada pra ser contra não. (Gabriela)

Quando Gabriela se conforma que “hoje ninguém faz tudo corretamente” está se referindo aos funcionários do DNOCS. Ora, diante de um modelo de reprodução capitalista em que o lucro justifica o uso de recursos humanos e biológicos de maneira servil, é capaz de se tornar rotineira às classes subalternizadas a concepção de que desenvolvimento está ligado a exploração

da natureza, das mulheres e dos homens. “Existem casos, que mesmo visíveis os atingidos não associam a degradação ambiental às práticas e agentes sociais específicos.”(BRITO et al, 2011, p.55)

Nesse sentido, Paula que mora em Sítio do Góes traz com muito entendimento o que o direito tem representado para as mulheres da localidade

[...]eu acho que direito, primeiramente você tem que conhecer os direitos que você vai ter, e depois nem todos os direitos são cumpridos, por que eu acho que a lei no Brasil não é todas que são cumpridas a lei, a letra, por que você sabe que não é, o direito é muito assim: aqui tá os direitos dos alunos de ir pra escola, o poder público não tá cumprindo, então não é direito, por que é um direito, mas não tá cumprindo, eu acho que nem sempre ele é cumprido, os direitos.(Paula)

A percepção de direito de Paula está ligada a justiça social, para ela, o que está no papel deve ser cumprido materialmente, porém se não for, continua sendo direito.

Renata, que ocupa função de coordenação no Sindicato das Trabalhadoras e dos Trabalhadores Rurais de Apodi (STTR), quando perguntada sobre como está a produção na região, não fica reticente e constata:

[...]produzia muito mel na época de inverno, agora na estiagem, nós estamos com dificuldade imensa grande na produção e mel, e com os japonês vizinho né? Com a agrícola agora se instalando, a preocupação...a gente batia muito no projeto da chapada e hoje quem tá instalado e funcionando é a agrícola famosa e isso é uma empresa de muitos empresários, empresários não pequenos, grande né? E a gente tem a preocupação que ele “arrudeia” todos os assentamentos e a preocupação maior é que eles tão cavando poços profundos ao redor, onde vai secar os poços de laje do meio que só tem dois poços.(Renata)

A partir dessa declaração passo a tratar mais detalhadamente sobre as implicações das agroindústrias na região da Chapada, sendo mapeadas da seguinte forma: Agrícola Famosa, Angel Agrícola, E.W. Empreendimentos (Japonês) e Melão Bessa.

A agrícola Famosa, em que a trabalhadora se refere, é um agroempresa consolidada na região desde 1995, produtora de melão, melancia, manga, mamão e aspargos nos municípios de Baraúnas, Tibau em Mossoró. Em Apodi, se instalou por volta de março de 2015 em uma área de 3,5 mil hectares, se propondo irrigar “dois mil hectares para produzir melão e melancia para exportação. Inglaterra, Espanha e Holanda são os maiores clientes da produção de frutas da Famosa. (DUARTE, 2015).

O campo de influência do agronegócio são Baraúna e Mossoró localizados acima da cidade de Apodi são referências na produção de melão nacional. A produção de frutas no polo Mossoró-Baraúna é iniciada em 1980, em dez anos, o Rio grande do Norte já era o maior produtor de melão irrigado do Brasil, “representando cerca de 62% da produção brasileira e mais de 90% das exportações de melão.”(SAMPAIO et al, 2006, p.14).

O melão amarelo é quem domina a produção, sendo uma variante de menor valor agregado para a exportação, bem como, com a competição da Costa Rica, as/os produtoras/es passaram a diversificar a produção, voltando os investimentos a manga e banana.(SAMPAIO et al, 2006)

Ademais, diante de incentivos e fertilidade dos solos a expansão da produção caminha para o Ceará, estando a chapada do Apodi no centro desse espaço geográfico de investimento, em especial com a consolidação do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi.

É importante constar aqui, as enormes dificuldades de encontrar informações confiáveis e objetivas sobre tais projetos do agronegócio. A agrícola famosa é a mais divulgada, com sítio na internet próprio, porém em sites públicos como da EMPRAPA, Sebrae agronegócio, Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca (SAPE) do RN, e prefeitura do Apodi, não foram encontradas informações sobre as empresas na região, apenas algumas notificações.

Diante da não surpreendente falta de acesso a fontes sobre as empresas do agronegócio na região, optei por procurar bibliografias nas quais divirjo epistemologicamente (SAMPAIO et al, 2006; NACHREINER, 2002), mas que contribuem com informações sobre o perfil agroexportador da região

No estado do Rio Grande do Norte e Ceará, a produção está concentrada na Chapada do Apodi (RN), até o sul do estado do Ceará. (...)Estas grandes empresas possuem elevada infraestrutura e tecnologia, apresentando ainda uma grande importância para a região, a qual é composta por uma quantidade bastante considerável de pequenos produtores que escoam a produção via essas grandes empresas. Essas empresas muitas vezes, oferecem a esses produtores insumos e assistência técnica. A tendência da concentração da produção em grandes empresas é bastante forte(NACHREINER, 2002, p.05)

Retomando os ensinamentos de Denise Elias (2006), as regiões do agronegócio são sempre alheias ao benefícios locais sendo estas “regiões do fazer, jamais regiões do reger”. Os poderes públicos, principalmente locais, via de regra são submissos ou omissos aos mandos do agronegócio.

O blog da cidade, Apodi Diário⁷⁶, apresenta o problema da água na região através do até então prefeito Flaviano Monteiro (PCdoB):

Vamos ganhar os empregos, mas a minha preocupação é com o nosso lençol freático. Já conversamos com o proprietário da Empresa Luis Roberto sobre os investimentos em nossa cidade, falamos das questões ambientais, da capacidade da reserva hídrica, uso de agrotóxicos, entre outras questões.(Flaviano Monteiro, em entrevista)

Apesar de uma aparente preocupação ambiental por parte do prefeito, houve amplo incentivo a ida da referida empresa a região. O prefeito eleito nas eleições de 2016, Alan Silveira(PMDB), demonstra apoio a empresa, fazendo visitas mesmo antes de tomar posse, como o blog do Erivan Batista publicou em 20 de outubro de 2016⁷⁷:

Participei hoje de uma visita à empresa Agrícola Famosa, conversei com o corpo técnico sobre várias parcerias entre a nossa gestão e a empresa que vamos por em prática no nosso mandato, finalizamos com um belo almoço no assentamento Baixa Verde(Alan Silveira, em entrevista)

⁷⁶ Disponível em: <http://apodiariooblog.blogspot.com.br/2015/03/empresa-agricola-na-chapada-do-apodi.html>> Acessado em 20 de julho de 2016

⁷⁷Disponível em: <http://erivanmoraes.blogspot.com.br/2016/10/apodi-prefeito-eleito-visita-emresa.html>> Acessado em 19 de janeiro de 2017

A Angel Agrícola do empresário Ângelo Schigueiuk, é localizada na Fazenda Caiçara em Apodi-concorrente da Famosa- se destacou na produção de melão para exportação (Inglaterra) mesmo em período de estiagem, sendo um terço da colheita mecanizada, rompe com o paradigma de vastos empregos com a vinda das empresas. Renata acrescenta:

Essa água para agrícola, para produzir com veneno para o agronegócio e...isso é uma coisa muito preocupante, difícil né?

[...]

Por que o agronegócio chega furando os poços e não tem nenhuma notificação, enquanto o produtor do vale vai produzir um hectare de terra é notificado, é multado pra não produzir por que não é pra gastar água e por quê que o pequeno não pode e o grande pode? Então isso é uma coisa que nós sabemos que, muito difícil, mas a gente né sabemos que aqui em Apodi foram notificados muitos produtores da região do vale, na produção do arroz vermelho, e na chapada não tá difícil também pro que os poços tão...tem dias... no meu assentamento os poços têm trezentos e oitenta e poucos metros e duzentos e pouco d'água, água potável, água que falta um grau pra água mineral, nós temos um poço que é menos, é salobra que lá tem duas famílias, que fizemos um pequeno, que nós fizemos uma área lá pra plantarem meia, aí planta feijão milho...(Renata)

François Ost (1995) corrobora com a afirmação de Renata quando assevera que as sanções penais e administrativas têm sido um traço marcante da estruturação do direito ambiental a partir da década de 1970, com a crescente percepção da crise ambiental. Para este, o “direito do ambiente” não deve criar ilusões pois as sanções são muito raramente aplicadas, e quando são “é de maneira bastante irregular; um controle demasiado severo para infrações ligeiras em matéria de caça e pesca, por exemplo, uma impunidade demasiado vasta, em contrapartida, para os danos industriais.”(idem, p.130)

Reflexão que firma com precisão quem são os sujeitos punidos nos danos ao meio ambiente.

Em 20 de Abril de 2016 foi publicado no Diário Oficial a Lei Complementar 569, de 19/04/2016, que define as infrações e a aplicação de penalidades para a captação e uso irregular de águas no território do Rio Grande do Norte. A nova

lei normatiza o uso da água a Política Estadual de Recursos Hídricos e prevê as infrações, como o uso da água sem permissão do órgão público, incluindo a perfuração de poços, bem como, para fraudes acerca da quantidade de água utilizada, e, ainda, dificultar a ação fiscalizadora das autoridades no exercício de suas funções.

Essa nova lei, publicada durante a pesquisa de campo, não garante para as/os agricultoras/es familiares uma maior segurança jurídica sobre o uso da água, posto que, além das “vistas grossas” feita pelo poder público local ao empresário rural, muitas/os das/os moradoras/es da região não possuem regular conhecimento de como lidar com a questão da perfuração de poços, mesmo com o apoio do sindicato e a não assessoria técnica permanente, como reclamado pelas trabalhadoras.

Esse choque entre normas e praticas sociais costumeiras acontece prioritariamente por um distanciamento entre os atos jurídico-Estatais com o povo. O que resulta em uma dificuldade de adequação a certas regras, já que elas pressupõem igualdades materiais para a obediência. Exemplo disso é a constante reclamação que pra cavar poços está muito caro e burocrático, quando historicamente os poços existentes e as águas dos açudes, mesmo em tempos de seca, serviam as comunidades.

Reforçando a necessidade de água não só para a agricultura familiar, como para toda a população humana e animal, Elizabeth Cruz lembra que a falta de acesso à água própria para consumo humano não é uma questão do futuro. Isso já vem acontecendo. Atualmente, segundo o boletim da Rede Brasileira de Integração dos Povos (Rebrid), “quase 20% da população do mundo (que significa mais de um bilhão de pessoas), não tem acesso à água potável. Estima-se que mais de dois milhões de crianças morram por ano na América Latina e na África pela ingestão de água contaminada”(CRUZ, 2010, p.43)

Além da contaminação, a privatização como uma das formas de restrição do acesso a água, ocorre pela construção de barragens e hidrelétricas, pela irrigação do agronegócio, pela carcinicultura e transposição dos rios, todos esses exemplos se ligam dentro de um mesmo fundamento jurídico desenvolvimentista e ainda, destinada a interesses multinacionais(idem, p.48).

Paula, retoma a preocupação com a questão da manutenção do meio ambiente mas não rejeita que precisa desses projetos:

eu vejo assim, os dois lados, um lado pro meio ambiente é de péssima qualidade, e pra vida que nós temos hoje, por que você sabe, não tá tendo inverno pra plantar, pra família se manter, aí a pessoa é obrigada a trabalhar nesses projetos, aqui tem muita gente que vai trabalhar no Ceará, nesses projetos, que é o mesmo projeto que tá ali, por que não tem como sobreviver sem trabalhar, e sei que não vai ser bom pro meio ambiente, não é bom nem pro meio ambiente, nem pras pessoas mesmo que vai trabalhar com veneno, não é bom.(Paula)

Horácio Carvalho(2013) recorda que os povos rurais se comportam como “guardiões da agrobiodiversidade”, dentro de suas pluralidades, apresentando posturas econômicas, políticas e ideológicas contrárias ao engendramento da agricultura mecanizada e monocultora. O que não quer dizer que as comunidades rurais sejam rústicas e contra a modernização, com um trabalho feito da maneira mais onerosa.

As trabalhadoras e os trabalhadores são mantenedores de um modelo de vida que os dignifica a partir de suas perspectivas, acreditam em um desenvolvimento que as/os coloquem como protagonistas e não como expectadoras/es. Para Carvalho, é somente por pressão das empresas capitalistas relacionadas ao agronegócio e reforçada por políticas públicas que as/os trabalhadoras/es rurais “tendem a se comportarem tal qual uma pequena burguesia agrária, quando então estabelecem uma relação homem-natureza de caráter espoliativa.” (CARVALHO, 2013, p.2)

A dificuldade de manutenção de suas lógicas de vida em meio ao agronegócio, direciona muitas famílias a se inserirem nesse mercado de trabalho. Nara afirma que muitas mulheres em sítio do Góes já trabalham nas empresas da fruticultura irrigada, inclusive nas do Ceará, deslocando suas moradias e identidades territoriais

N-Tem muitas mulheres aqui que trabalham já nesses projetos, pro ceará
T-na agrícola famosa? que tá há um ano...
N-o melão, o abacaxi né? Que agora já mudou, agora tá só o melão

T-tem mulheres na comunidade que trabalham lá?
N-tem mulheres aqui dentro do assentamento que tão
trabalhando lá.(Nara)

CAMPOS (2011, p.131) nos ensina que enquanto os homens ocupam os pontos de trabalho no agronegócio, as mulheres ocupam esses espaços de forma precária e pontual, havendo um direcionamento para as tarefas mais “leves” como adubação e cata as baratas dos coqueiros, ambas atividades temporárias.

Pra a teórica feminista americana Andrea Nye (1995, p.37)"Sua igualdade é apenas - no caso de qualquer trabalhadora- barganhar com um empregador que controla os meios de subsistência dela", complementa ainda que "Mesmo quando escapam das responsabilidades conjugais, vêm-se em locais de trabalho que são uma réplica da família patriarcal, como o homem no topo e as mulheres serviçais no fundo." (*idem*, p.38)

Para entender melhor as questões que cercam os gêneros, tomando a perspectiva crítica feminista, segue o capítulo que trata especificamente das implicações na vida das mulheres a convivência com o agronegócio, a partir do olhar do território que elas se identificam.

Análise fundamental para podermos entender as racionalidades distintas entre o agronegócio e a agricultura de base ecológica e como o direito conforma essas lógicas.

3. “Ser mulher”⁷⁸rural: Alguns reflexos do modelo de desenvolvimento capitalista nas relações de gênero.

O trajeto de chegada ou permanência das mulheres no meio rural possui vínculo com o reconhecimento destas como sujeitos de direitos. O acirramento de conflitos socioambientais ao longo dos anos reforça a necessidade de mudança de paradigmas sobre o “ser mulher”. Se são as mulheres as sujeitos diretos na gestão ambiental, na reprodução familiar, então que a participação delas nos espaços formais e públicos, seja garantida.

As dificuldades enfrentadas pelas mulheres na fixação e permanência na terra, não se somam ao exercício do patriarcado sobre suas vidas, mas o constituem. Inserir a categoria patriarcado é central para entender os contextos sociais que se desdobram dele, inclusive com a exploração da natureza.

Beatriz, que se reconhece preta, mãe de três filhos, tendo dois outros morrido na infância, ensaiou um pouco de sua história para mim quando tratei do acesso a terra e territorialização das trabalhadoras rurais. Aqui ela tenta sob sua ótica definir o que é ser mulher.

Lembro-me que o trecho que segue foi formulado em alguns minutos, com pausas e possíveis lembranças de seus caminhos:

[...]a pessoa ser mulher precisa de tanta coisa, primeiramente nós nasce mulher, segundo passa pra ser dona de uma casa, terceiro passa pra ser mãe, quarto pra ser uma dona de casa pra o comer, o lavar, o cozinhar, cuidar de menino, cuidar de terreiro, cuidar de lavar roupa, trabalhar no pesado que é na agricultura, se tiver um bicho cuidar de um bicho, e a vida da mulher é muito sofrida, por que se vida de mulher fosse boa, a gente vivia muito bem, nada tinha dificuldade na vida da pessoa, e a vida da mulher é muito perseguida.(Beatriz)

É base deste trabalho o uso militante da categoria gênero Scott(1995), Saffioti(1992, 2003, 2013). Optei por adotar o termo gênero ou relações de

⁷⁸“Não se pode “ser” uma célula ou uma molécula - ou mulher, pessoa colonizada, trabalhadora e assim por diante - se se pretende ver e ver criticamente desde essas posições. “Ser” é muito mais problemático e contingente.”(HARAWAY, 1995, p.18)

gênero como forma de impregnar de sentido crítico e feminista essa categoria já consolidada academicamente e, sob hipótese alguma, neutralizá-la.

Em um dado período da história, anteriormente aos pensamentos críticos, estudar gênero dizia respeito a temas como mulheres, maternidade, famílias. Se referindo apenas aos domínios – estruturais e ideológicos (Scott, 1995, p.07). Atualmente, “ser mulher” ainda é necessariamente objeto de estudo da categoria gênero.

Ademais, o conceito de gênero deve estar atrelado as implicações de classe, “raça”, sexo e heteronormatividade. Não podendo as análises de conteúdo sobre a questão estarem dissociadas, ou apenas serem uma intersecção de umas com as outras.

Ao lidar com as diferenças que separam os gêneros, é necessária muita cautela, a fim de não se contribuir para incrementar esta distância. O aumento das diferenças pode obscurecer as identidades de classe, se estabelecendo fissuras político-ideológicas nestes agrupamentos verticais e, portanto, introduzir cunhas em suas lutas. Por outro lado, tampouco e devem acentuar as semelhanças entre homens e mulheres, para não se diluírem o efeito da organização social de gênero que torne as classes agregados humanos internamente diferenciados (Combes e Haicault, 1987). Teoricamente não pode ir além disto, mas análises concretas de fatos reais, poderão mostrar como as vivências humanas apresentam um colorido de classe e um colorido de gênero (Saffioti, 1992, p.191)

Neste trecho, a autora desfaz determinismos e a rigidez que a teoria de gênero, que segue referenciais materialistas, é capaz de ser acusada. Os aspectos fluidos da sexualidade, dos corpos não identitários, das/os transexuais são percebidos e visibilizados, fazem parte das análises materialistas. Esses sujeitos são parte constitutiva da realidade e das relações sociais. Não se busca, fundamentada sob qualquer teoria, deslegitimar esses sujeitos marginalizados⁷⁹, entender a não definição dos corpos, das sexualidades e das identidades não

⁷⁹ Marginalizadas/os neste modelo societário que enxerga esses indivíduos a partir de um padrão de “normalidade”, ou seja, dentro de um padrão heterossexual, cisgênero(em que coincide a identidade de gênero com a sexualidade), branco, eurocentrado.

rejeita a necessidade de utilizar categorias binárias que permitem uma maior combatividade a opressões de classe, “raça”, sexo, gênero, etnia.⁸⁰

Esse vai-e-vem teórico, entre a manutenção de “caixas classificatórias” e a percepção de que elas não devem ser necessárias, ao invés de provocar uma rachadura, uma contradição teórica no presente trabalho, reforça a não rigidez dessas categorias, a transitoriedade entre todas, e a necessária abordagem delas articuladas.

Acredito que soluções modernas (aquelas embasadas em teorias do século XVIII, XIX) ainda são úteis para enxergar problemas que permanecem na sociedade, como por exemplo, a afirmação de políticas públicas para as mulheres, a criação de lei de especial proteção a mulher como a lei Maria da Penha (11.340/06), a tipificação do feminicídio, entre outros.

Desta forma, o debate sobre as implicações de gênero se mostra vasto e complexo, ele está inserido socialmente de tal forma, que muitas vezes não se consegue identificar os lugares sociais que as diferenças de gênero firmam e excluem. Para entender os rebatimentos dessa categoria na vida das trabalhadoras rurais da Chapada do Apodi, será trazida a seguir a problemática da divisão sexual do trabalho como um dos reflexos do modelo de sociedade patriarcal.

3.1. “Os meninos ficam mais pra luta dos animais e as meninas pra luta de casa”: A divisão sexual do trabalho na Chapada do Apodi.

Na segunda ida a campo, quando fui a Sítio do Góes, em maio de 2016, me deparei com a afirmação que dá título a esse tópico. Maria, trabalhadora rural e professora da rede municipal me ajudou a questionar algumas observações que já haviam sido plantadas em Palmares meses antes, em janeiro de 2016. Por que o pai está no topo hierarquizado da família e quando as filhas casam

⁸⁰ [...]não podendo ser desatado no nível das práticas sociais, mas apenas na perspectiva da análise sociológica”, uma vez que as relações sociais de classe, sexo e “raça” são “coextensivas”, ou seja, ao se desenvolverem, elas “se reproduzem e se co-reproduzem mutuamente (KERGOAT, 2010, p. 94).

passam de sua tutela, para a do marido? Por que quem manda nas grandes porções de terras são os senhores fazendeiros, coronéis? Ou por que as mulheres desenvolvem o trabalho no espaço privado e os homens no público? Ou ainda, por que o trabalho doméstico não é visto como trabalho em si?

Explorar essas questões nos indicará a desnaturalização dos lugares sociais ocupados pelas mulheres, neste caso as rurais, perpassando obrigatoriamente pela compreensão teórica da categoria patriarcado. O patriarcado, para sua manutenção, se adapta e delinea às relações sociais - aliado ao modelo econômico- de modo que há quem defenda que ele não existe mais, pois não o observa, tornando-o, novamente não visto e naturalizado.

Para Michela Calaça Santos (2012, p.85) “O patriarcado moderno, assim como a teoria do contrato vai disfarçar as contradições existentes na sociedade, sob a égide de que todos nascem livres e iguais.”

Envolta por debates acerca de sua adaptabilidade social, Max Weber (2004) trata da dominação patriarcal e dominação patrimonial. Weber entende que a dominação patriarcal é uma estrutura bem articulada de autoridade que está baseada em uma tradição consolidada. Para ele esta dominação é ilimitada, pelo menos juridicamente, e se transfere ilimitadamente para o novo patriarca (relação de dominação pai-marido-filho).

Ousamos aqui discordar desse caráter ilimitado do patriarcado, afinal não faria sentido lutar contra as opressões em razão de gênero⁸¹, se as entendermos como fixas e “sagradas tradicionalmente”(Weber, 2004, p.240). Ademais, sua análise foca nas relações familiares, privadas. Para Saffioti(2013) a perpetuação do patriarcado se insere em mesma medida nas esferas públicas e coletivas.

Não proponho através das teorias de gênero, explicar a histórica submissão feminina no meio rural, mas sim, compreender o que foi dito sobre este fenômeno e contribuir para a articulação de um novo saber, em que os sujeitos sejam seus interlocutores, partindo do real ao abstrato, do campo para o teórico. Buscando apontar caminhos para mudança da realidade concreta.

⁸¹ A presunção política de ter de haver uma base universal para o feminismo, a ser encontrada numa identidade supostamente existente em diferentes culturas, acompanha frequentemente a idéia de que a opressão das mulheres possui uma forma singular, discernível na estrutura universal ou hegemônica da dominação patriarcal ou masculina. A noção de um patriarcado universal tem sido amplamente criticada em anos recentes, por seu fracasso em explicar os mecanismos da opressão de gênero nos contextos culturais concretos em que ela existe.(BUTLER, 2003, p.20)

Renata, trabalhadora rural, agente de saúde e sindicalista exemplifica a construção do patriarcado na educação da comunidade em uma de suas falas:

(o menino)que ta em casa, no dia a dia, ta vendo aquilo alí.- Ah...Eu não posso fazer isso.- Varra a casa. -Não que eu não sou mulher. Não existe isso né? Então é precursor de homens não poder usar cores ou mulher não pode usar essa cor, não existe, a criança que ta na barriga, ela não vai saber se rosa é pra mulher, ou se azul é pra homem, isso quem vai criar é você, na sua casa, e isso são tabus que a gente tem que quebrar, e a nossa sociedade ainda é cheia de tabus, difícil de acabar, mas a gente tem que tentar enfrentar.(Renata)

Ana, que já foi presidente da associação de Palmares e continua ocupando lugar de liderança no sindicato e associação, ensina que mesmo com os avanços em pautas de gênero, ainda há enfrentamento na região às mulheres ocuparem espaços públicos, como na participação da tomada de decisão da própria associação em que moram:

Quando vai pra reunião de associação, como tem uma companheira que vai pra reunião da comunidade dela que o homem diz: “por que você tá falando? Você não tem direito de falar aqui não, você tem direito de falar na sua casa”.Que conversa é essa? Tem homem que não gosta.(Ana)

Assim, o que se constrói socialmente é: as mulheres só são mulheres por que se tornam mães, cuidadoras, compassivas, sensíveis, irracionais, subjetivas⁸². O que está incutido na percepção do ser mulher de muitas de nós. Trago como exemplo Elen, moradora de Palmares, que quando perguntada sobre o que é ser mulher ela responde: “Mulher é uma coisa muito boa, por que é mãe, eu acho uma coisa muito importante”

Nisto, Ana- que possui uma maior inserção no movimento feminista agroecológico- a confronta parcialmente nesse posicionamento:

Tem mulher que acha que ser mulher é só ser dona de casa, e não é. *É também*, mas só que assim, os afazeres de casa não é

⁸² Frances Olsen, ainda na introdução de “El sexo del derecho” afirma que os dualismos possuem três características. Estão eles sexualizados. São hierarquizados, um lado do dualismo está hierarquicamente em posição superior. E, terceiro, o direito se identifica com o lado masculino do dualismo.

só pra mulher, por que aqui é casa não é só pra mim, se eu tô em casa eu faço, se eu não tô meu filho faz, e quando meu marido vem no final de semana ele faz comida, ele gosta muito de lavar prato, adoro que ele lave. Se eu tiver no fogão fazendo a comida, ele tá na pia também, é desse jeito sabe...Pois é, eu acho que ser mulher, é muito mais além que a gente imagina né? Por que mulher pode muita coisa, muitas vezes mais que o homem. (Ana, grifo meu)

A discordância é parcial. Friso que Ana pondera que ser mulher não significa que ser apenas dona de casa, quer dizer *também*, mas não só. Em relato, o filho de Ana assume função doméstica quando ela não está, ela estando, o serviço é prioritariamente dela. E o marido, quando está em casa no final de semana, faz comida. O marido de Ana, trabalha em outra cidade e vai para casa a cada quinze dias, não participando cotidianamente na criação dos filhos, e netos que frequentam a casa, assumindo o papel de provedor do sustento da família e Ana da cuidadora e mantenedora da casa.

Existe uma divisão bem determinada de que para ser mulher deve-se cumprir algumas funções, a significância do *ser* está inscrita em assumir funções tidas como essenciais. Não existe uma deficiência inerente à mulher ou ao corpo feminino que a impossibilite de ocupar cargos e funções, ou a torne subjulgada a determinismos laborais ou afetivos. Como afirma Cecília Toledo (2001, p.17) “Se a submissão da mulher não é algo natural, pode ser superada por meio de ação política.”

O corpo físico da mulher cisgênero é usado historicamente como o principal parâmetro de fragilidade, ao designar do trabalho “leve” das trabalhadoras rurais. Por exemplo:

Ele (o corpo) só tem realidade vivida enquanto assumido pela consciência através das ações e no seio de uma sociedade; a biologia não basta para fornecer uma resposta à pergunta que nos preocupa: por que a mulher é o outro? Trata-se de saber como a natureza foi nela revista através da história (BEAUVOIR, 1980, p. 57)

Nesse contexto, a socialização dos indivíduos se inicia no seio⁸³ familiar, senão na família biológica, mediada pelas pessoas que estão próximas e

⁸³ Não à toa, parte do corpo feminino que quando não está servindo para amamentar, é tida como adorno ao corpo da mulher ou sexualizada para o prazer alheio.

contribuem ao desenvolvimento do indivíduo. O ideal familiar está presente no imaginário da mulher de modo significativo diverso aos homens, que lidam com essa relação a partir da “proteção” patriarcal.

Entendo que as mulheres não ocupam apenas um cargo diante do poder familiar, coisificadas em sua plenitude. Acontece que através dessa estrutura econômica, familiar e afetiva, bem articuladas, as possibilidades de emancipação e de percepção consciente do lugar/divisão social/sexual que elas ocupam são limitadas. Essa responsabilidade recaída sobre as mulheres acerca das reproduções familiares, não se perpetuam apenas por força de uma estrutura econômica- a capitalista, mas também por uma afetividade familiar, por uma cultura de mulheres que tudo suportam e tudo compreendem.

O patriarcado é essa estrutura contratual que se firma no âmbito privado (através do casamento, da maternidade, do poder familiar) e no espaço público (através do maior poder masculino fora de casa). Tal estrutura empurra as mulheres- em especial as negras periféricas- para a base hierárquica das relações sociais. Desta feita, o patriarcado se utiliza de estruturas que dão base a o sistema capitalista para perpetuar sua atuação, o que significa que o patriarcado não é um ente animado, dotado de vontade, mas que se reproduz alicerçado em práticas sociais inscritas no sistema capitalista, são indissociáveis.

A divisão sexual do trabalho é expressão dessa estrutura, “alinhavando”, a partir das relações de trabalho lugares determinados de exploração em função de gênero, sexualidade, raça e etnia. O racismo e a (in)justiça ambiental são rebatimentos do lugar onde essas relações de expressam

As feministas materialistas francesas afirmam que as mulheres são então, uma classe. Guillaumin (2014, p.17) afirma que para Cristine Delphy

a classe das mulheres se produz na relação de exploração do trabalho doméstico das esposas- e dos meninos mais novos- por parte dos maridos- e dos irmãos mais velhos- no marco da instituição do matrimônio e da exploração familiar

Para Andréia Gama(2004), um forte elemento de caráter ideológico é que a noção de trabalho doméstico não remunerado é visto como distante de uma objetificação: “essa noção está ligada às relações afetivas no interior da família e baseada na ‘disponibilidade’ de tempo das mulheres”(p.34). A família e os aspectos de reprodução familiar tomam uma nova organização com a produção

capitalista. A produção econômica coloca como seu sujeito o homem, e como sujeito da (re)produção familiar, a mulher.

Henri Lefebvre(2006, p.35) em sua obra “A produção do espaço” contribui ao situar que o espaço social contém as relações sociais de reprodução (a organização específica da família) e as relações de produção (a divisão do trabalho e sua organização hierarquizada) estando esses dois encadeamentos indissociados. Para o autor, o espaço possui representações dessa dupla interferência(de produção e reprodução)

As representações das relações de reprodução consistem em símbolos sexuais, do feminino e do masculino, com ou sem os das idades {gerações}, juventude e velhice. Simbolização que dissimula mais do que não mostra, visto que essas relações se dividem em relações frontais, públicas, declaradas e portanto codificadas – e relações veladas, clandestinas, reprimidas e definidoras desde então de transgressões, em particular no que concerne não tanto ao sexo como tal, mas à fruição sexual, com suas condições e conseqüências.(LEFEBVRE, 2004, p.35)

Quando Gabriela, trabalhadora rural de Palmares, é perguntada sobre seu trabalho diário e se o seu marido contribuía de alguma forma nas atividades de casa, ela assevera de imediato: “ele trabalha a noite, aí de dia dorme, a noite trabalha (...) dentro de casa ele faz pouca coisa, ele não tem tempo”. Porém quando perguntamos sobre o trabalho dela

[...]meu dia a dia é bem corrido, por que você sabe que a dona de casa né? Eu amanheço o dia aí levanto, boto os “cumê” das galinhas, aí vou buscar a vaca no cercado, vou tirar o leite...
T-É aonde o cercado?
G-Fica aí no curral, por que elas ficam soltas, de manhãzinha vou buscar pra tirar o leite da vaquinha que eu tenho, aí tiro o leite, aí vou botar o “comê” dela, aí começo na luta do dia a dia.
T-Fazer comida?
G-Merenda, comida.(Gabriela)

É injusto para as trabalhadoras, enquanto mulheres, o reflexo da divisão sexual do trabalho⁸⁴. Se o problema fosse organizativo, de dois indivíduos pares

⁸⁴ Para Kergoat, a forma da divisão social do trabalho tem dois princípios organizativos, a separação e a hierarquização. “Eles são válidos em todas as sociedades conhecidas, no tempo e no espaço, o que permite, segundo alguns (Héritier-Augé, 1984), mas não a outros (Peyre e

que trabalham nas diversas esferas econômicas e/ou não econômicas, a redistribuição de tarefas seria suficiente para a questão da mulher trabalhadora, pois este trabalho estaria no âmbito do valorativo, de um trabalho visto como trabalho e não como uma obrigação do ser mulher.

Acontece que, o fato da dimensão feminina estar imbricada na reprodução familiar, de uma maneira diferenciada a do homem, a solução não se encontra somente em uma reorganização. A solução se encontra como assevera Gama(2014, p.42): “em uma redefinição global da relação de subordinação da reprodução social à produção na sociedade capitalista, como uma ação que conjuga, de forma sincrética, as relações no trabalho e na família”

O caminho apontado não é o rompimento da família para as mulheres rurais, seria uma irresponsabilidade prática com a vida delas e a permanência no meio rural, ao considerar, por exemplo, que é dentro da estrutura familiar que se desenvolvem práticas de base agroecológicas.

Com a perpetuação da estrutura familiar, monogâmica, heterossexual, com papéis bem determinados entre os gêneros, o trabalho do homem/externo/econômico é constantemente visto como o mais cansativo, o mais importante. Gabriela aponta novas questões, quando indagada sobre a possível ajuda de seu filho: “-Ele ajuda na luta do dia-a-dia em casa, por que ele estuda ainda né? Aí como o pai trabalha a noite, aí na luta de casa ele me ajuda”

Saffioti contribui a análise ao afirmar que o trabalho desenvolvido pela mulher no lar contribui para a manutenção da força de trabalho tanto masculina quanto feminina, para ela, o homem deve ser capaz de contribuir para a distribuição igualitária do trabalho:

Em outros termos, sendo incapaz de analisar a situação da mulher como determinada pela configuração histórico-social capitalista, não percorrendo a atuação das estruturas parciais mediadoras na totalidade, abstrai não apenas ela, mas também a si próprio da conjuntura alienante que o envolve...”Libertar a mulher de sua alienação é, ao mesmo tempo, libertar o homem de seus fetiches” (SAFFIOTI, 2013, p.74)

Wiels, 1997), afirmar que existem dessa forma desde o início da humanidade. Esses princípios podem ser aplicados graças a um processo específico de legitimação – a ideologia naturalista-, que relega o gênero ao sexo biológico e reduz as práticas sociais a “papéis sociais” sexuais, os quais remetem ao destino natural da espécie.”(idem, 2009, p.67-68)

A entrevista com Gabriela foi feita em um final de semana de janeiro, em que o marido estava em casa e possivelmente o filho em férias escolares, estavam ambos na rede, armada na sala e ela parecia vir de outro cômodo quando me atendeu. Fomos para o terreiro conversar e enquanto eu e Camila Targino⁸⁵ passávamos pela casa, o esposo nos interpelou afirmando que tinha almoço, que a esposa dele fez e que a podíamos ficar a vontade.

Historicamente o conceito de divisão sexual do trabalho é desenvolvido a partir de categorias do trabalho operário ou urbano. Apesar de não considerar necessária a divisão teórica entre o urbano e o rural⁸⁶-já que esses espaços se relacionam e possuem critérios de classificação diversos- enxerga-se a constitutividade das relações de trabalho das mulheres rurais a partir de questões e problemáticas diversas daquelas da cidade/operariado⁸⁷.

Mesmo não existindo um limite objetivo e concreto entre os espaços públicos e privados, percebo que o trabalho doméstico- desenvolvido pra reprodução da vida- tido como intrínseco a mulher, possui reflexo direto o desenvolvimento da comunidade e do mercado de trabalho como um todo.

No meio rural, o terreiro⁸⁸ é considerado extensão da casa, mas esse por assumir uma função econômica e de subsistência, assim como a atividade doméstica “privada”, não é valorizado.

Todavia, é preciso não esquecer que, entre um sistema produtivo de bens e serviços e a marginalização de uma categoria de sexo em relação a ele, medeia a estrutura familiar no qual a mulher desempenha suas funções naturais e mais a de trabalhadora doméstica a socializadora dos filhos (SAFFIOTI, 2013, p.124)

⁸⁵ Companheira do grupo de extensão e da advocacia popular, que também pesquisa na Chapada do Apodi, e me acompanhou nas primeiras entrevistas.

⁸⁶ “Urbanas e rurais: a vida que se tem, a vida que se quer”, Emma Siliprandi (2004) recupera o debate sobre o significado do urbano e rural. “Ainda por outra perspectiva, territórios, renda e desigualdade servem como parâmetros para uma comparação rural e urbano e mapeamento por municípios onde Abramovay e Favoreto (2010) identificam dinamismos em pólos bastante diversificados.”(SCOTT e CORDEIRO, 2013, p.131)

⁸⁷ Existem críticas ao termo “classe operária”, em que comumente se alega ter-se esvaziado de sentido e prática. Muitas/os trazem que não existe mais tal classe, que ela estaria congelada ao período de desenvolvimento industrial. Acredita-se aqui que não, que apesar das diversas transformações do modelo de produção capitalista essa classe continua existindo, em áreas que não são necessariamente e historicamente industriais, sendo formada em sua grande maioria por pessoas que saíram de condições precárias (a caminho de condições igualmente precárias) no meio rural. Para mais: Sergio Lessa(2014) em “Cadê os Operários?”

⁸⁸ Em toda pesquisa de campo, as trabalhadoras rurais se referiam ao quintal como terreiro.

Alguns aspectos são importantes de destaque, sobre a relação da mulher com o trabalho, como nos alerta TOLEDO (2001, p.42). A mulher é historicamente considerada como força de trabalho frágil, já que se inseriu no meio de produção capitalista moderno a partir do advento da mecanização, operando as máquinas. Porém, essa fragilidade na força de trabalho feminina não encontra fundamento na realidade, já que as mulheres sempre trabalharam nos mais variados serviços pesados, como a lavoura e a limpeza da casa. Maria, a que deu título a esse tópico, fala um pouco da sua rotina de trabalho:

Eu trabalho na agricultura, me divido na agricultura e no trabalho, por que eu sou funcionária pública, trabalho com criança de três a seis anos, ensino infantil, (há) 16 anos, e sou agricultora desde meus 14 anos, aprendi com meus pais, muito nova comecei a trabalhar na agricultura, e da agricultura eu vivo, da agricultura eu continuo, crio caprino, planto, tenho galinha, no meu quintal tem galinha, trabalho com plantas medicinais, trabalho com quintais produtivos, de tudo eu faço um pouco, gosto muito de participar de movimento. (Maria)

Diante de uma rotina cansativa que se divide entre o trabalho diário na escola de ensino infantil, a luta (trabalho) da casa e na agricultura, Maria conta com o auxílio das filhas para a atividade doméstica e no terreiro, bem como, os filhos cuidam dos animais junto ao marido.

É, minha família, a gente trabalha aqui, na família quem trabalha: tenho dois rapaz, meu esposo quem trabalha... Planta milho, feijão, e sorgo, mas hoje em dia apesar desses quatro anos de seca voltamos a criar só animal, por que sorgo ainda dá com pouca chuva e milho e feijão tá com 4 anos que a gente não cultiva. -E dentro de casa, a senhora trabalha? -Trabalho, na luta, na diária. -Alguém lhe ajuda? -A família, minhas três filhas ajuda. -As meninas, o meninos não, ficam mais pro lote? -*Os meninos ficam mais pra luta dos animais e as meninas mais na luta da casa.* (Maria, grifo meu)

A disseminação do ideário de que o trabalho de menor esforço deve ser da mulher serviu para a desqualificação da força de trabalho feminina, transformando o trabalho da mulher em um trabalho desvalorizado, e mal

remunerado ou sem remuneração, como o doméstico⁸⁹. Assim as mulheres passaram a servir a competitividade capitalista, entre as outras trabalhadoras, os homens e ainda, as crianças.

Paula, filha de Maria conta sobre seu trabalho: “Eu trabalho em casa, nas lutas de casa, e ajudando meu pai na criação, mas luta mesmo de casa”. Sua rotina reforça divisão sexual do trabalho no âmbito familiar. “Quando é pra tirar o leite, eu vou, quando os meninos saem eu tiro o leite, dou ‘cumê’ - Lá no lote também? -É, vou colocar água, ir olhar as vezes, *mas só quando os meninos não estão em casa, essa luta é dos meninos*”(grifo meu)



Figura 4- Cercado com alguns bodes no quintal de Maria e Paula. Foto tirada em 06 de maio de 2016

Ademais, as funções de Maria em áreas distintas- apesar de estarem unidas por serem tidas como atividades exercidas por mulheres, como a educação e o cuidado com a natureza- é explicada por Ana Silva e Sérgio

⁸⁹ Não defendo que essa relação seja convertida de maneira mais direta ao capitalismo, muito menos o assalariamento desta função. O que se almeja é que a atividade doméstica como reprodutora da vida humana, seja feita pelos suas/seus próprias/os reprodutoras/es e seja dividida igualmente de acordo com suas possibilidades concretas, deixando portanto, de estar ligada a um sexo-gênero.

Schneider(2010) como pluriatividade⁹⁰, que não é recente no meio rural, local em que os indivíduos assumem ocupações rurais com atividades fora da propriedade, podendo inclusive, ao passar das gerações ter sujeitos que exercem funções exclusivamente fora da propriedade.

Esse fenômeno comum nas ruralidades, em que as/os trabalhadoras/es se reconhecem como rurais, não significa dizer que todas/os lidam com a terra. Isso também foi visto com as mulheres da Chapada do Apodi. Como Inês, que com 29 anos sofreu um acidente que debilitou suas capacidades motoras permanentemente, e mesmo antes disso já não trabalhava na agricultura, estudava e trabalhava como doméstica em outra cidade.

A ampliação das possibilidades de trabalho da mulher no mercado produtivo não diluiu ou igualou -sob uma perspectiva emancipatória- as relações de gênero. Ao contrário, a mulher continua exercendo o trabalho remunerado e não remunerado na medida em que um permite que haja tempo para o outro.

As mudanças visíveis que afetaram a condição feminina mascaram a permanência de estruturas invisíveis que só podem ser esclarecidas por um pensamento relacional, capaz de pôr em relação a economia doméstica e portanto a divisão de trabalho e de poderes que a caracteriza, e os diferentes setores do mercado de trabalho (os campos) em que estão situados os homens e as mulheres.(BOURDIEU, p.126)

Utilizar dessas atribuições que se sobrepõem como dupla, terceira ou quantas jornadas possam se acrescer não é adequada, já que, a jornada que se impõe sobre a mulher é uma só. Uma jornada de supressão de suas individualidades, de exploração de seu corpo, uma intensificação do espaço doméstico ao coletivo e de exploração do trabalho feminino pelo capital.

Já Joana, moradora de Sítio do Góes, deixa evidente que o fato de não morar com sua família a libera de uma obrigatoriedade doméstica, ou pelo menos a pontualidade desses afazeres “moro sozinha, as vezes vou dormir, deixo tudo pra fazer, quando acordo vou fazer, só eu né?”

⁹⁰ A categoria dos pluriativos, como em todo lugar, é ambígua e heterogênea em sua origem e conformação. Aqui ela inclui aqueles que, por ausência de meios ou de vontade, não adotaram o modelo de agricultura modernizada, optando por manter uma agricultura articulada a outras atividades que lhes possibilitam uma renda superior à renda agrícola.(CARNEIRO, 1998, p. 70)

Ao não existir mais no ambiente doméstico o líder masculino, a mulher pode se permitir tais atividades a medida das suas necessidades, e não mais como um dever que cumpre horário, forma e conteúdo, sempre mediados não só pelo patriarca, como também pela comunidade.

Isso está expresso na divisão sexual do trabalho, como um lugar em que o trabalho feminino não é valorizado, mas deve ser cumprido como parte do desenvolvimento da economia.

A economia ecológica (MARTÍNEZ ALIER, 2007) ensina às mulheres, homens e crianças em seus contatos com a terra, que os bens não possuem só preços, mas sim, “valores” e fazem parte de uma distribuição de recursos. A economia clássica não dá conta das questões que vão além às relações econômicas tradicionais. Acontece que a produção dessas relações econômicas e dessa economia são consequências de uma série de explorações no meio ambiente que são tornadas invisíveis. “Devemos ver a economia como um sistema aberto a entrada cada vez maior de energia e materiais e a saída dos resíduos, como é o dióxido de carbono e outras formas de contaminação”⁹¹(idem, p.04)

Este é um dos pontos que a exploração da natureza e a exploração da mulher se unem, ambas não são “precificadas” na economia clássica, porém são a base para a produção e manutenção das relações econômicas. “A economia feminista, dessa forma, tem buscado contribuir para a construção de políticas públicas que de fato rompam com a divisão sexual do trabalho e com a desigualdade entre mulheres e homens.”(NOBRE et al, 2004, p.12).

Essa relação com a comunidade e com o trabalho e base agroecológica também é significativa para construir a cadeia de pensamentos e relações que constituem as formas de resistências das trabalhadoras ao agronegócio, na região. Para tanto, no tópico a seguir identificaremos mais diretamente como são os trabalhos de base agroecológica praticados pelas mulheres e como eles se firmam, ou seja, através de quais organizações e tecnologias sociais são praticados.

⁹¹ “Debemos ver la economía como un sistema abierto a la entrada cada vez mayor de energía y materiales, y a la salida de los residuos como son el dióxido de carbono y otras formas de contaminación.”(Idem)

3.2-Semeando as resistências: A agroecologia construindo a consciência ambiental e feminista

Ter acompanhado não só as trabalhadoras de Sítio do Góes e Palmares mais recentemente, como as mobilizações das mulheres de toda região Oeste potiguar em oposição a instalação do perímetro irrigado Santa Cruz do Apodi, bem como, seus discursos contra as empresas do agronegócio, foi um rico aprendizado que me trouxe a muitas questões.

O conteúdo desses discursos caminhavam em direção a uma racionalidade oposta aquela que se impunha- não só na agricultura. Caminhavam em um sentido de agricultura que não se restringia a produção de alimentos. Aos pouquinhos fui sendo conduzida, através desses discursos e práticas, a agroecologia, termo que no campo do direito eu nunca tive proximidade.

Esse paradigma para o desenvolvimento rural, a agroecologia, consiste em uma prática “integradora, totalizante, holística, capaz de apreender e aplicar conhecimentos gerados em diferentes disciplinas científicas” (CAPORAL,COSTABEBER, PAULUS, 2006, p.03)

o traço mais característico do paradigma agroecológico está em sua ênfase nas interações positivas que podem ser intencionalmente estimuladas entre as diferentes espécies integrantes do agroecossistema (cultivadas ou não). Por meio dessas interações emergem qualidades que favorecem maior autonomia com relação aos insumos externos, ao mesmo tempo em que são potencializados fluxos e ciclos naturais para que eles interatuem em favor do desempenho produtivo de cultivos e criações.(PETERSEN, 2013, p.84)

O saber agroecológico contribui para a expansão de uma economia feminista, pois coloca em evidência e nutre os saberes integradores das/os agricultoras/es, dos povos indígenas, dos povos da floresta, das/os pescadoras/es, das comunidades quilombolas, invertendo o sujeito que está hegemonicamente no pólo dos saberes e dos poderes, como no agronegócio. O

termo transição de base agroecológica⁹² se faz mais coerente aqui, pois acredito que a agroecologia se desenvolva como uma prática integradora de manejo ambiental, que não pode se consolidar em coerência aos seus princípios, coexistindo ao agronegócio e ao modelo de desenvolvimento rural vigente.

Ademais, a agroecologia não é um fim puro, ela existe no campo da atuação política cotidiana. “Nesta perspectiva, pode-se afirmar que a Agroecologia se constitui num paradigma capaz de contribuir para o enfrentamento da crise socioambiental da nossa época.”(CAPORAL, COSTABEBER, PAULUS, 2006, p.05). Um dos desafios principais para a agroecologia enquanto movimento, é a transformação dos arranjos institucionais que estão historicamente moldados, de tal maneira que sejam desenvolvidas condições objetivas para que as famílias e organizações assumam o protagonismo da proposição desses arranjos institucionais para o desenvolvimento rural.

[...]mas assim, a agroecologia é fundamental porque antes você criava galinha caipira e vendia pra comprar frango, vendia o ovo caipira pra comprar ovo de granja, mas tem pessoas que ainda fazem isso, mas é mais difícil hoje. Nos assentamentos as pessoas vendem hoje pra fortalecer outras coisas, comprar outras coisas, a conscientização mudou muito. O interessante é que você não faz só pra lucrar mas pra consumir também.(Renata)

O que Renata conta sobre a importância do despertar agroecológico é central para entender o conflito de racionalidades no espaço que ela habita, que não se resume a forma de produção agronegócio x agroecologia. O fato de algumas mulheres (me refiro só a elas pois são as principais produtoras de hortifrutigranjeiros nas comunidades) venderem suas galinhas e ovos caipiras

⁹²“(...)pode ser definida como o processo gradual de câmbio através do tempo nas formas de manejo e gestão dos agroecossistemas, tendo como meta a passagem de um sistema de produção “convencional” (que pode ser mais ou menos intensivo em insumos externos) a outro sistema de produção que incorpore princípios, métodos e tecnologias com base ecológica. Nesta definição, a idéia de “base ecológica” da atividade agrária se refere a um processo de ecologização dinâmico, contínuo e crescente através do tempo, e sem ter um momento final determinado. Este processo de ecologização implicaria não somente uma maior racionalização produtiva em base às especificidades biofísicas de cada agroecossistema, mas também um câmbio de atitudes e valores dos atores sociais em relação ao manejo dos recursos naturais e à conservação do meio ambiente”.(COSTABEBER, 1998, p.49)

para comprar o frango de supermercado e ovo de granja, é uma forte reflexo da impressão do incutida sobre padrão de consumo e soberania alimentar.

Os desafios maiores estão concentrados no acesso ao crédito, comercialização e capacitação. Exige capital de giro, diversificação dos espaços de comercialização, aperfeiçoamento dos produtos. Além disso, é necessário rever a capacitação, pensar a ampliação dos produtos e agregar valor.(FARIA, 2011, p.53)

Renata Continua:

Eu pelo menos mudou muito, né! Porque você hoje trabalha tanto na questão da saúde da família, como na questão do meio ambiente e a gente sabe que é muito importante você consumir o que você ta produzindo, né? E é muito interessante isso que a gente aprendeu muito isso, a gente aprendeu a valorizar mais os produtos da gente, aprendeu a não ter só uma coisa só no seu quintal, tipo, não criar só sua galinha, e fazer aquela junção, por exemplo, você cria a galinha e você tem a horta, né? Mas aí quer dizer, tanto a galinha vai servir pra horta como aquilo da horta vai servir pra galinha, que você faz a questão do consórcio da produção, da diversidade e isso mudou muito por que hoje você não tem só uma cultura, você trabalha a galinha, o queijo e a sua produção no seu lote. Hoje já não tem mais a questão da abelha, por que nessa questão da estiagem não tem mel mas você tem o ovo da galinha, tem a hortaliça, tem o caprino, aí daqui a pouco chega o mel, chega a questão do roçado do seu lote e tudo isso a gente aprendeu que em 1 hectare você produz 4 tipos de elementos e antes você só plantava feijão e milho e seu quintal era um cheirinho verde com um pouquinho de cebolinha e pronto(Renata)



Figura 5- Aviário fruto do projeto das galinhas, de uma das trabalhadoras.

Nesse sentido, em 1964, a pesquisadora Rachel Carson publicou a obra emblemática para a área “Primavera Silenciosa”, que alertou para os problemas atrelados ao uso abusivo de agrotóxicos e seus efeitos nocivos para o ambiente e a saúde humana.

“...se é exato que a nossa vida, na agricultura, depende do solo, também é verdade que o solo depende da nossa vida, uma vez que em suas próprias origens e a manutenção da sua verdadeira natureza se encontram intimamente relacionadas às plantas e aos animais, que são seres vivos” (CARSON, 1969, p.63)

A interrelação das praticas cotidianas e o manejo da terra, das águas, dos animais, uns contribuindo para o desenvolvimento e manutenção dos outros, é a forma de uso dos recursos ambientais pensados a partir da agroecologia(figura 4).

Para o semiárido, esse manejo integrado (solo, águas, plantas, atividades domésticas) indica a necessidade dos sujeitos viventes da localidade (indígenas, mulheres, remanescentes de quilombolas, entre outras/os) estejam a frente dos processos humanos, construindo uma relação de equidade, justiça e convivência harmônica com o meio.



Figura 6-Foto do terreiro de Gabriela, mostrando um cano que leva água captada da chuva e outro que conduz água do consumo na cozinha da casa, ambos pro terreiro

A convivência com o semiárido assume um papel fundamental para a manutenção da agricultura, sendo esta dialogada com princípios de base agroecológica e não agroexportadoras- o que justifica a falência de algumas empresas mas a manutenção das agriculturas familiares

(...) a Declaração do Rio de Janeiro considera, entre seus princípios, que a erradicação da pobreza é requisito indispensável para a promoção do desenvolvimento sustentável, e que as mulheres e populações indígenas e outras comunidades locais têm um papel vital no manejo ambiental e no desenvolvimento em virtude de seus conhecimentos e de suas práticas tradicionais, devendo os Estados reconhecer e

apoiar devidamente suas identidades, culturas e interesses e capacitá-los para participarem efetivamente do desenvolvimento sustentável. (SANTILLI, p.24-25, 2005)

A partir dessa convivência de base agroecológica, é que a cidade de Apodi se tornou referência na produção de alimentos orgânicos, como o arroz vermelho(com casca), que é produzido em poucas regiões no nordeste do Brasil. Segundo Censo agropecuário de 2006 a agricultura familiar produz 87% da mandioca, 70% do feijão, 46% do milho, 38% do café, 34% do arroz e 21% do trigo do Brasil. Na pecuária, é responsável por 60% da produção de leite, além de 59% do rebanho suíno, 50% das aves.(Censo, 2006)

O desenvolvimento do município de Apodi, no campo da produção agrícola familiar, esteve, de acordo com ultima pesquisa realizada pelo IBGE (2009), em terceiro lugar dentro das cidades que mais se sobressaem nessas atividades. Ora, se a principal produção das empresas rurais instaladas na região são de frutas(monoculturas permanentes), conforme já foi mostrado, os demais destaques da figura 4 na produção temporária da região, são provenientes da agricultura familiar, caindo por terra o discurso de que produção alimentar e desenvolvimento pro campo só acontecem por meio do agronegócio.

Lavora temporária	Toneladas	Valor da produção (mil reais)
Arroz em casca	4.800	3840
Batata doce	24	14
Feijão em grão	100	150
Mandioca	280	112
Melão	3300	1980
Melancia	3600	1440
Sorgo	240	72
Total	12344	7608

Figura 7: Produção de alimentos por lavouras temporárias em 2010 em Apodi. Fonte: IBGE cidades 2010

A produção de alimentos básicos na mesa da/o cidadã/o comum, faz parte da preocupação dos homens e das mulheres do meio rural, como também são componentes da soberania alimentar. Juridicamente, esse conceito se

demonstra com o artigo 3º da lei 11.346/2006, a lei de segurança alimentar e nutricional, que aduz:

A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis

A preocupação com alimentos de qualidade para as famílias, é um dos pilares que sustentam o discurso da produção de alimentos orgânicos.

Sobre isto, as mulheres possuem cuidado preventivo, já que em caso de doença o ônus do cuidado paliativo é destinado a estas, como contou a história de Beatriz e tantas outras.

Um dos objetivos adotados pela Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional(PNSAN) é:

articular programas e ações de diversos setores que respeitem, protejam, promovam e protejam o direito humano à alimentação adequada, observando as diversidades social, cultural, ambiental, étnico-racial, a equidade de gênero e a orientação sexual, bem como disponibilizar instrumentos para sua exigibilidade. (Art. 4º, inciso II, do Decreto 7.272, de 25.08.2010, que regulamenta a Lei 11. 346, de 15.09.2006).

Uma maior segurança alimentar e nutricional é acompanhada pela diminuição da pobreza no meio rural(PACHECO, 2016), o que quer dizer que: Com a ampliação do agronegócio na região, se aumenta a insegurança alimentar e os índices de pobreza e miserabilidade.

O fomento a políticas públicas como plano para a população rural acessar direitos no meio rural, é orientada pela agroecologia praticada pelas mulheres, como agentes responsáveis pela redução da pobreza rural.

As interlocutoras mencionaram alguns projetos, entre eles o “projeto das galinhas”, em que recebem verba para construir um aviário e comprar algumas galinhas para criar nos seus terreiros, esse é um projeto que elas se

beneficiaram há alguns anos e não conseguiram me detalhar mais. Tal projeto impacta até hoje positivamente as trabalhadoras.

Me contaram que foi com a venda dos ovos das galinhas que conseguiram comprar farda das crianças, um “dinheirinho pra ir na cidade, comprar o que calçar”(Beatriz)

Outro importante auxílio foi o programa P1+2(Programa uma terra duas águas), uma tecnologia social que possibilita a instalação de cisternas calçadão, mais apropriada para a agricultura no terreiro das casas. Renata conta:

[...]quando não sai(no nome) da mulher, mas sai no nome do homem, mas é pra família, vem os projetos do governo federal, que a gente queria muito, que esses projetos não fossem só projetos mas fossem as políticas públicas, por que, a cisterna de 52 mil, ralo, calçadão, tudo isso a família que é beneficiada com ela também tem um recurso que você vai destinar, se é pra galinha, lá em aurora(da Serra) tiveram algumas mulheres, teve um senhor que quis, por que, essa cisterna só recebe quem já tem a de 16 mil litros né que é água para o consumo(Renata)

“Levar água para quem tem sede” é o mesmo mote que propicia as políticas públicas de incentivo a agricultura familiar, fortalecendo a convivência do homem e da mulher agricultor/a com o semiárido, mas não a faz suficientemente. Michela Calaça Santos(2012) nas considerações finais de sua dissertação que tem como tema as relações entre gênero e agroecologia, analisando o P1+2, aponta:

O estado de coisas atual demonstra que ainda não há uma política pública que priorize o acesso regular à água no semiárido, garantindo a convivência das famílias, como a ASA Brasil sugeria há 13 anos, e seu projeto político propunha 1 milhão de cisternas em 10 anos para esta população. No entanto, os dez anos se passaram e os recursos públicos destinados a esta meta foram insuficientes para atingi-la. Observa-se que o Governo Federal mantém a política das grandes obras, baseada na modernização e na lógica do combate à seca, enquanto a lógica da convivência no semiárido não é priorizada.(p.161)

Olívia me elogiou um projeto de que aproveitava a “água cinza” da louça para as plantas, quando eu perguntei que placa era aquela na casa dela. Ela se referiu a bioágua familiar “(...) mas o trabalho que a gente teve que fazer, mas ganhou, foi tudo pago. Foi tudo de graça, ele deu tudo, deu tela, deu arame, deu telha, deu cimento, deu tudo.”



Figura 8: Placa de implantação da bioágua familiar na casa de Olívia em Sítio do Goiás.

Esta é uma iniciativa do projeto Dom Helder Câmara, do Ministério do Desenvolvimento Agrário(MDA), que beneficiou algumas famílias com estrutura para deslocar água dos resíduos domésticos para a plantação, ajudando na continuidade de práticas agroecológicas.

Carolina, conta sua rotina:

Eu planto coentro. Aí o mais que eu já plantei é coentro. Aí eu tenho duas ovelhas e vou tirar a ração...eu vou lutando aí mais ou menos umas dez horas eu entro pra dentro de casa, aí eu faço almoço, almoço, aí começo nos meus tapetes, eu faço tapete também pra vender, aí minha rotina é essa, a tarde começa tudo de novo, vou aguardar, vou ajeitar as criações, aí volto de novo, aí até dez horas da noite eu faço meus tapetes, assistindo televisão e faço meus tapetes, é isso.

T:A senhora usa veneno no...

C:não, não uso nada, é tudo orgânico mesmo

T:Pra senhora, o que é agroecologia, sabe o que é?

C:não, pra mim, é minha fonte de renda, e eu vivo disso, eu não tenho outra fonte de renda a não ser as hortas, eu ganho tudo só das hortas, aí pra mim é bom demais. Fazendo o que gosto.(Carolina)



Figura 9- Imagem do terreiro de Carolina, com mudas de cebolinha e coentro.

Com o incentivo de políticas públicas para a agricultura familiar e a convivência com o semiárido, as trabalhadoras consolidam práticas agroecológicas. Stephan Gliessman(1997) entendeu que o processo e ecologização dos sistemas agroalimentares deveriam ocorrer a partir de níveis, sendo estes:

1) o aumento da eficiência de práticas convencionais a fim de reduzir o uso e o consumo de insumos escassos, caros e ambientalmente danosos; 2) a substituição de insumos e de práticas convencionais por práticas alternativas; 3) o redesenho dos agroecossistemas de forma que eles funcionem baseados em processos ecológicos.(p.10)

A manutenção de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, não significa apontar necessariamente a valorização das trabalhadoras rurais. Um exemplo disso é a ampliação de uma agricultura orgânica com alimentos saudáveis, mas que não contribuem com a redução de desigualdades socioeconômicas. Apenas a produção alimentar justa não é suficiente. Nisto, segundo Paulo Petersen (2013) a dimensão da agroecologia deve ser multilinear privilegiando uma agroecologia política, que traga ao centro do debate “transição agroecológica em âmbitos sociais e geográficos que extrapolem a escala das unidades de produção familiares ou dos grupos locais de produtores ecológicos”(Idem, p.96)

a gente tem a feira da agricultura familiar aqui que é todos os sábados, a partir das 5h da manhã, que tem muitos companheiros e companheiras, que essa feira tem mais mulher que homem participando, vendendo sua produção dos seus quintais. É mais mulher do que homem que participa. Eu lá comercializo muito mais a questão do ovo da galinha caipira, o leite caprino, que a gente tava produzindo pra vender aqui em Apodi. E a questão do caprino, tanto ele pra corte como a carne também que a gente ta comercializando, a questão da abelha também.(Renata)

As feiras agroecológicas constituem um importante lugar e visibilização das mulheres rurais, pois é naquele espaço que muitas delas conseguem dinheiro para manter a casa ou senão, comprar produtos que não são considerados importantes pelos maridos/pais. Para JALIL(2013, p.169) “pois o espaço da feira não é apenas um espaço de comercialização da produção, mas sim de auto-organização e de fortalecimento das mulheres.”

Sobre o protagonismo da mulher nas práticas de transição agroecológica, Leila, moradora de Sítio do Góes e ocupante de função no sindicato, explica:

(...)como mulher a questão da agroecologia a gente ganhou autonomia e melhorou a sua renda dentro de casa. A agroecologia traz muito essa questão de você comercializar mas também tecer seu sustento, você não precisar mais estar comprando, estar pedindo. No que você ta produzindo, você ta economizando em casa e você ta guardando mais um pouco em casa e a questão dos valores que a gente sabe que a princípio a agroecologia traz de benefício não do da gente como mulher mas também da família.(Leila)

O marido de Leila, que é motorista e agricultor, no período que estive na comunidade, estava desempregado. Ele foi gentilmente me levar da comunidade para o centro de Apodi, e fomos conversando (eu muito mais ouvindo que contribuindo na prosa) sobre as dificuldades da plantação no período de estiagem e também da dificuldade de uma continuidade do emprego de motorista. Ele afirmou que ajudava nas atividades domésticas nesse momento de desemprego.

Mais cedo, Leila em sua entrevista já havia dito: “aí, agora ultimamente, ele é o dono e a dona da casa, que eu saio e ele fica, ele me ajuda, também a parte dele, na questão da casa, ajuda no que é possível”

SILIPRANDI (2007, 2000) nos lembra que mesmo diante da importância trazida pela comercialização dos produtos excedentes provenientes da agricultura familiar de base agroecológica para um maior “poder de negociação” familiar (AGARWAL, 1999), é necessária a reflexão sobre quais as perspectivas de emancipação que estão sendo construídas.

GOUVEIA (2003) afirma que mesmo diante desses avanços na igualdade material, estes ainda não são suficientes no enfrentamento das desigualdades de gênero.

permanecendo um setor onde as mulheres têm a sua autonomia bastante restrita, e a sua cidadania negada, seja pelo Estado (através das políticas públicas) seja pela sociedade civil. Para esta autora, esta situação se explica porque tanto o Estado como os movimentos trabalham com uma visão ideal de “família”, em que as pessoas mantêm entre si fortes laços de complementariedade, mas permanecem articuladas por um poder central, exercido pelo “marido/pai”.(SILIPRANDI, 2007, p.04)

A autora chama isso de “familhismo”. Seria uma valorização da vinculação mulher-família dentro dos movimentos que lutam pela evidência da agricultura familiar. Isso se dá não por uma falha dos movimentos feministas e de lutas ambientais, estes lutam dentro de suas contradições. Isso acontece pela reprodução patriarcal das relações de gênero.

Não é cedo dizer- mesmo a partir de suas contradições- que alguns fatores tornam as mulheres rurais mais resistentes ao agronegócio, como o trabalho de base agroecológica que, é também incentivado pelo movimentos sociais feministas organizados. Ana conta que depois dos movimentos contra o agronegócio na região:

A:eu fiquei mais, como é que eu posso dizer...empoderada né? Como dizem, é bem dos movimentos sociais né?

T:E esse empoderada pra senhora é o que? É dentro de casa, é...poder dizer que vai viajar e deixar as coisas aí...fica pensando né em casa, mas pelo menos vai. Esse empoderada é o que pra senhora?

A:Assim, é eu poder entrar e sair sem discussão com meu esposo, nem com meus filhos, ele me apoia nisso aí. Eu digo: Eu vou pra reunião, em tal canto, vou passar dois, três dias...Ele: resolva com os meninos em casa. Aí eu converso com os meninos, deixo tudo organizado e vou sem nenhum problema.

T:Antes já era mais...

A:Antes não, antes eu não saía.

T:Mesmo trabalhando no quintal...

A:É, mas não saía não.

T:E seus filhos, dizem o que?

A:Só o rapaz que é mais...Ele diz: Mãe, mulher, saia desses movimentos pra ficar e casa mais nós. A gente sente tanto falta da senhora. Eu sei que sente, por que é diferente a gente tá em casa com eles pra deixar eles né... Por que eu já passei até 8 dias fora de casa e deixava só eles dois em casa, agora não, eu deixo o menino de 11 anos com minha filha e ele fica só, mas ele faz as obrigações de casa, passa pano, varre, faz comer, lava, se precisar lavar as roupas dele ele lava. Tudo isso ele faz. E eu converso com ele, por que se eu não tivesse conversado, era difícil meu relacionamento com ele dentro de casa. Por que assim, se ele era do jeito que ele queria que eu não sáísse e *nome do marido suprimido* fosse contra mim também, aí ficava difícil, mas no momento que ele disse a mim que não era pra mim ir, que não tinha futuro, mas aí eu tive a força por parte do meu marido.

É nesta expressão de Ana que as resistências se dão em vários âmbitos, dentro de casa, com a comunidade, no espaço urbano, na luta sindical, nos

movimentos sociais. A agroecologia não só se opõe ao modelo produtivo como propicia uma reflexão coletiva a partir da ética ambiental.

Renata, fortemente inserida nos movimentos feministas, conta: “meu esposo quando ta em casa também me ajuda muito...Não ajuda, divide as tarefas, por que tudo que você faz não é ajuda é trabalho, eu tenho esse ponto de vista né?”. É interessante notar que ao ter consciência de que o que as mulheres fazem dentro de casa é trabalho e não ajuda, ela transfere essa mesma importância ao trabalho do marido dentro de casa.

Como Ana, ao afirmar que depois de “deixar tudo organizado”, sai sem nenhum problema, evidenciando que mesmo com os avanços, não chega a ser uma divisão de tarefas equitativa. Até porque o problema não está na simples distribuição de tarefas, como vimos anteriormente.

Não existe um modelo de família ideal. Se ela se reproduz dentro de relações e lugares sociais determinados, é através de tensão. Reforçando mais uma vez a impossibilidade do patriarcado ser fixo e permanente.

a mulher é quem tá mais no comando, é ela que tá produzindo, ela que sabe fazer e pra quem vai servir aquilo ali que é pra família, é a questão da família e então a mulher valoriza muito isso e não visa só a questão de lucro, e sim a qualidade, então por isso a mulher tem mais cuidado. A agroecologia só fortaleceu e hoje a gente põe em prática aquilo ali.(Leila)

Schaff (2001 apud SILIPRANDO, 2007, p.03) analisa os movimentos de trabalhadoras rurais no sul do Brasil, e mostra como o movimento feminista em interface com o ambientalismo se forjou a partir do cuidado com a saúde familiar (tema típico da maternidade). Não colocar a questão do cuidado como um caráter essencial da mulher é uma preocupação a ser perseguida.

Retomo aqui os ensinamentos da ecofeminista Bina Agarwal. O cuidado que as mulheres rurais possuem com a natureza nada mais seria que a reprodução da divisão sexual do trabalho e das suas responsabilidades assumidas na reprodução familiar. Pensam e afirmam suas relações a partir das interações com a realidade material que estão inseridas, por isso todas as trabalhadoras entrevistadas tratam o cuidado com a natureza e alimentação como coisa de mulher.

A sensibilidade ou a insensibilidade agroecológica é fruto desse contato com o meio natural, sendo diretamente dependente do lugar destinado nas relações econômicas (divisão sexual do trabalho) e das relações de poder dentro dos espaços privados e públicos no meio rural.

Nisto, se o trabalho de base agroecológica interage com o manejo ambiental e doméstico, e as mulheres estão a frente desse último, a decorrência disso, é tessitura de uma ética e sensibilidade ambiental mais aprimorada na trabalhadoras rurais. Todos esses apontamentos (agroecologia, mulheres, espaço doméstico, cuidado, sensibilidade) constituem eixos exploratórios invisibilizados na economia capitalista clássica

Essa questão não é nova, Emma Siliprandi (2007) Alice Puleo (2005) já nos questionaram: Seria o cuidado da mulher rural com a natureza uma prática essencial ao “ser mulher”? As mesmas apontam que não. O ecofeminismo, o feminismo interligado com as questões da natureza serve de enfrentamento aos paradigmas exploratórios do capitalismo patriarcal de um modo que as relações sejam construídas com igualdade formal e material.

Na mesma medida que deve-se evidenciar essas dimensões de preocupação e cuidado das mulheres rurais, por uma questão de afirmação positiva-luta histórica no movimentos feministas- deve-se ter em mente que essas dimensões não são necessárias a construção do “ser mulher” rural.

atingem desde a raiz o sentido da construção e aplicação das leis, políticas públicas e instituições jurídicas que temos⁹³.

Por isso se fez tão difícil, não só nesse trabalho como em muitos outros, partir das declarações do povo e dos registros bibliográficos que nos ajudam, para pensar como as ações desse povo, diante de um conflito (que também é juridico), são conformados pelo direito.

Uso conformar não apenas como acomodação ou apaziguamento. Emprego esse termo para ajudar a entender como o direito interage, perpassa, e também, pretende conciliar conflitos. Mesmo que em medidas diferentes, o direito estabelecido hegemonicamente não dá conta das relações que ele propõe retoricamente regular- como por exemplo mediar conflitos socioambientais.

Existem vários tratados internacionais que procuraram criar uma regra para que todos os países controlassem suas crises ambientais, como os famosos protocolo de Kyoto/1997; Eco-92 ou ainda, os tratados para a alimentação adequada como o art. XXV da Declaração Universal de Direitos Humanos; o artigo 11 do pacto internacional sobre direitos econômicos, sociais e culturais, a alimentação adequada como um direito humano de segunda dimensão (EC 64).

“A resposta social diante da crise ecológica desdobrou-se em uma variedade de ambientalismo”(LEFF, 2016, P.132). O fato de os impactos ambientais afetarem a todas/os não significa uma uniformidade na lida com a questão, o que faz com o que o movimento ambientalista seja multiclassista “pela fragmentação de visões sobre a crise ambiental, pela diversidade de suas organizações sociais e de suas motivações para a ação”(IDEM).

O caráter emancipatório que se adquiriu ao longo dos anos na luta ambientalista foi decorrência da necessidade de vencer a sujeição a determinações estrutais estabelecidas e da ordem global dominante - lembro aqui do necessário conteúdo patriarcal de tal ordem.

As categorias e entrevistas trazidas nos tópicos anteriores são fundantes para entender como alguns processos de resistências se construirão na Chapada do Apodi em relação ao agronegócio por parte das mulheres. Fatores

⁹³ Menciono especificamente esses exemplos pois têm sido os mais tratados nesse trabalho. Porém as estruturas de trato jurídico estão inter cruzadas com todas as dimensões da sociedade civil.

como o perfil socioeconômico das mulheres e suas famílias, a identidade com o território, o conflito cíclico na região, o trabalho de base agroecológica, a divisão sexual do trabalho e o direito, são nós de uma rede de complexos fatores que direcionam aos atos de resistências.

Por todo texto dessa dissertação o sentido do direito oscilou entre ser “aquele que se busca” pelas trabalhadoras e aquele que prejudica suas racionalidades. Isso não aconteceu por uma opção minha, mas sim pelas abordagens feitas pelas trabalhadoras rurais sobre o direito, o que implicou na busca por aportos teóricos para contribuir com as reflexões. Enrique Leff (2016, p.166) demonstra que em sociedades que possuem democracia e um sistema jurídico frágil como nos países da América Latina, conflitos socioambientais não são trabalhados a partir de um diálogo de saberes, com um saber antecessor, um “saber de fundo”

A democracia deliberativa como mecanismo de acordo consensual para uma democracia ecológica pode exercer-se em sociedades “avançadas” plenamente racionalizadas com sistemas científicos, jurídicos e políticos onde, em princípio, poderiam confrontar-se diferentes interesses com base em ações inscritas dentro de uma racionalidade comunicativa. Entretanto tal possibilidade está excluída nos países com sistemas jurídicos frágeis, onde as controvérsias ambientais raramente entram no debate científico e público, como é o caso da falta de democracia deliberativa na tomada de decisões sobre megaprojetos de “desenvolvimento”(...)

A questão ambiental, sem existir deveria caminhar juntamente as conquistas e consolidações de direitos (aqui direito como sinônimo de garantias) humanos. No entanto, esse é mais um viés do debate jurídico - o do direito ambiental e agrário - que se encontra com violações flagrantes

O significado coletivo sobre o que vem a ser e o que é o direito não é o objeto de estudo desse trabalho, porém é premissa entender que o direito mesmo não sendo uno tem assumido hegemonicamente uma função. Função essa que não é estática, e sim passível de disputa. Disputa que também faz parte dos objetivos desse trabalho no espaço da academia.

Portanto, qual o sentido de um trabalho dissertativo que queira entender como o direito conforma um conflito socioambiental, se o próprio debate sobre

que/quais direito/direitos é/são não está bem fixado? Esse é um questionamento que tem pairado por mim a cada leitura, reflexão e escrita.

Leila me ajuda nesse caminhar quando diz:

[...] mas assim, o direito hoje, a gente conseguiu através de luta, e estamos perdendo, com essa crise política, que não é crise econômica, que eu não considero crise econômica, que nós estamos vivenciando aí no nosso país, essa crise política tá atrapalhando muito. (Leila)

Se, por um lado, como já mencionei, existe dificuldade de acesso a documentação que conste a regularidade e instalação das empresas agroexportadoras na chapada do Apodi. Por outro, existem projetos subsidiados pelo ministério do desenvolvimento agrário que prezam pela potencialização da agricultura familiar e camponesa.

Thompson (1997) enfrenta a falta de documentação jurídica bem como, a ausência de registros para sua pesquisa historiográfica em “Senhores e Caçadores”, para continuar tentando entender como a lei se batia especialmente ao povo negro (com a criação da lei negra) e das florestas inglesas em 1973, ele se valheu do que diziam os povos das comunidades.

O caráter auto explicativo das leis e decisões judiciais é limitado. Varia a quem os explica e de que forma, sob quais poderes. A isso se interessam as resistências e as lutas.

4.1- A agroecologia e o agronegócio: racionalidades ambientais opostas.

Para entender como as mulheres resistem ao agronegócio, através da agroecologia, é necessário chegar neste ponto da leitura tendo entendido como o agronegócio se impõe e sob quais moldes e conteúdos o agronegócio no semiárido nordestino e neste caso, na Chapada do Apodi se forja.

Assim como o padrão masculino, branco, heteronormativo constrói um modo correto de “ser no mundo”, o estabelecimento e globalização do agronegócio constrói um padrão produtor e alimentar a ser seguido, mantido e incentivado, tanto no meio rural como no meio urbano. Reforçando portanto, a

vulnerabilidade de racionalidades e modos de ser divergentes, como as mulheres e a agricultura que privilegia um equilíbrio entre culturas e natureza.

Entender a agroecologia como modo de resistência significa dizer que o agronegócio agride diretamente os princípios de um desenvolvimento humano e ambiental integrado e digno, àquele que respeita os cruzamentos entre cultura e natureza. Só assim, percebendo a total falta de diálogo das bases desses campos dos saberes que podemos avançar no presente debate.

A racionalidade ambiental se interessa por esse modo de se relacionar com o meio ambiente.

O que denomino aqui teoricamente de racionalidades opostas e conflitivas, significa para as mulheres da chapada do Apodi uma racionalidade “que não vai dar certo”(Carolina), “Sem futuro” (Ana), “Uma falta de respeito”(Helena), e que vem “pra destruir tudo” (Leila).

A racionalidade ambiental é um modo de compreensão do mundo onde convivem, se conjugam e dialogam diferentes racionalidades culturais, onde se encontram e se confrontam diferentes racionalidades e lógicas de sentido. A racionalidade ambiental não é, portanto uma variante do pensamento ou uma amostra da diversidade de expressões da modernidade, mas sim a marca de uma diferença radical.(LEFF, 2016, p.32)

Tal racionalidade que visa o rompimento com o modelo de desenvolvimento ambiental e econômico vigente, se apoia em uma sociologia ambiental. Permite dessa forma, pensar os modos de conhecimento e de produção jurídica que tem-se estabelecido em detrimento das “condições ecológicas e termodinâmicas da natureza, os imaginários configurados pelos modos de habitar o mundo e as práticas de transformação da natureza” (LEFF, 2016, p.51)

Como demonstrado no segundo capítulo, o parâmetro de desenvolvimento do agronegócio não se sustenta em si mesmo, precisa de novos lugares e saberes para se apoderar. Sempre se apropriando de recursos humanos e ambientais esgotáveis, sobrevive sob o pano da exploração. Essa é uma crise sistêmica e cíclica, assim como os conflitos.

O aprofundamento da crise ambiental e econômica reproduzida pelo agronegócio, assim como o direito, vem se mostrando frágil e contestável na

teoria e na prática. Se em alguns momentos parecem muito fortalecidos em seus caracteres de injustiça e por que não dizer, crueldade, no momento seguinte abre fissuras para que novos saberes os questionem. “Mas essa contestação ainda não se traduziu em alterações correspondentes nos marcos político-institucionais, em que pesem as seguidas e cada vez mais contundentes manifestações oficiais emitidas por variados organismos multilaterais internacionais” (FAO, 2007; IAASTD, 2009; SCHUTTER, 2011)

Apesar da usurpação da força de trabalho do/a trabalhador/a familiar, para o agronegócio, Alexander Chayanov em “Teoria dos Sistemas Econômicos não Capitalistas” pensou a agricultura familiar como um sistema organizacional e produtivo diverso daquele capitalista, colocando a agricultora e o agricultor familiar como sujeitos de um modo de vida alternativo ao capitalismo.

O Estatuto da Terra, Lei nº 4.504 de 30 de novembro de 1964 já definia o que era a propriedade familiar. Sendo, propriedade de determinada área, explorada direta e pessoalmente pelo/a agricultor/a e sua família, mesmo que eventualmente com a ajuda de terceiros, já era considerada como familiar. Quarenta e dois anos após, em 2006 foi formulada a lei de diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais (Lei nº 11.326 de 24 de julho), quando assentou o termo agricultura familiar no ordenamento jurídico brasileiro.

Por ser ao mesmo tempo proprietária/o dos meios de produção e trabalhador/a, a agricultura familiar depende da preservação do meio ambiente para que possa ser viabilizado a expansão da produção e a manutenção do trabalho, ambos ligados.

Isso implica em uma racionalidade específica para a gestão dos recursos que o meio ambiente disponibiliza, para que possa ser condicionada uma relativa autonomia aos mercados. Todas essas questões estão envoltas por fatores determinantes, como as empresas rurais, os incentivos fiscais e a absorção do mercado dos produtos do agronegócio, porém não pode ser explicada unicamente por essas forças.

Em sua compreensão da ordem social a racionalidade ambiental reconhece a existência de outras matrizes da racionalidade; ativa a imaginação sociológica que acompanha os imaginários

sociais que mobilizam os atores sociais para sua realização, para sua territorialização. A epistemologia ambiental não leva as ciências sociais a resolver problemas, mas sim a compreender causas históricas da crise ambiental, a ver conflitos de racionalidade nos quais se expressam os interesses que se desdobram em estratégias de poder pela apropriação social da natureza, e a discernir a inteligência social e acompanhar com imaginação sociológica os movimentos ambientalistas emergentes orientados a construir um mundo sustentável (LEFF, 2016, p.58)

Neste sentido caminham as divergências e inconciliação entre os modelos de desenvolvimento que se chocam na Chapada do Apodi. Esses choques não são apenas em uma perspectiva teórica de modos de vida ou de trabalho, os choques também são físicos e geográficos como, por exemplo, em uma mesma região ter uma empresa usa agrotóxico que é dispersado pelo ar e impossibilita a produção de mel e hortaliças de base agroecológica das moradoras da comunidade ao lado, como Renata afirma “nós estamos com dificuldade imensa grande na produção e mel, e com os japonês vizinho né”

Carolina relatando como se sente morando em Palmares, em sua conversa ao pé da sua máquina de costura enquanto ela costurava seus tapetes, desabafou sobre as empresas na região e dia do perímetro irrigado santa cruz do Apodi: “Acaba com nossa terra, acaba com nossa saúde, e o principal é a água, cavar um poço mais profundo, vai puxar nossa água, que é o bem mais precioso que nós temos aqui é a água, a água aqui é quase água mineral(...)”(Carolina)

A sociologia que se configura no esquema da racionalidade ambiental não apenas se abre a compreensão de outros modos de entender o mundo, mas deve perguntar-se de que maneira é possível gerar uma força política baseada em uma ética ambiental- da conservação, da austeridade, do “bem viver” e da convivência da diversidade- que possa vencer a ideologia do progresso- da eficiência tecnológica, do interesse individual e a maximização da ganância privada; do poder econômico e político; do egoísmo e a corrupção- capaz de mobilizar ações orientadas pelo altruísmo, solidariedade, diversidade, diferença e outriedade, para a construção de sociedades sustentáveis nos princípios de uma racionalidade ambiental. (LEFF, 2016, p.123-124)

O desenvolvimento de uma ética ambiental a partir de práticas de transição agroecológica (CAPORALL, COSTABEBER e PAULUS, 2006) para as mulheres das comunidades, demonstra o caráter complexo das relações com o meio ambiente.

Esta responsabilidade(ética ambiental) dá lugar a relações normativas, isto é, um conjunto de “obrigações” que passam a ser socialmente sancionadas, adquirindo o status de normas ou valores em uma dada sociedade ou grupo social. Neste sentido, a ética ambiental está centrada na reflexão sobre comportamentos e atitudes adequadas em vistas a processos e seres de relevância, em um determinado contexto, no caso o ambiente onde vivemos e no qual intervimos para realizar nossas atividades agrícolas.(CAPORAL, COSTABEBER, PAULUS, 2006, p.05)

As obrigações que as famílias sentem com relação ao lugar em que vivem é de preservação daquele meio. Isso não se dá por uma ética ingênua, mas sim por uma formação de consciência que orienta como deve ser a ação da sociedade caso ela venha a feotar outrso seres.

Por isto, a ética ambiental tem estreita ligação com o *princípio da precaução*, cuja aplicação busca evitar o aumento dos riscos –além dos já existentes– em razão do desenvolvimento e da aplicação de novas tecnologias e/ou processos. Como lembra Thomas Heyd (2003, p. 249), “A aplicação da ética ambiental, na prática, significa não somente que temos que ter em conta os efeitos sobre o meio ambiente mais próximo, senão que também os impactos que as atividades podem ter a alguma distância no espaço ou no tempo”(CAPORAL, COSTABEBER e PAULUS, 2006)

Essa é a razão pela qual a superação do paradigma da modernização encerra profundos desafios relacionados à necessidade de novas políticas públicas e novos arranjos institucionais capazes de alimentar e dar sustentação à *cultura da sustentabilidade* que reclama Gliessman (1997).

4.2- Resistências, Agroecologia e Movimentos Sociais: Para um protagonismo feminista mais além da Chapada do Apodi

(...)Lá na cozinha eu sou mulher
 Pra fazer comida eu sou mulher
 Pra lavar roupa eu sou mulher
 E na política, porque que é que não sou mulher? (...)

(Doraci Zebina –Stª Rita do MA)

Por resistências se pode entender o movimento popular que questione o poder. As resistências podem partir de questionamentos, mas reverberar em uma série de ações ativas ou omissivas que não contribuam para o reforço daquele poder questionado.

Podendo inclusive, ser enxergado como um direito político e fundamental, há quem denomine de direito a resistência. Para Buzanello(2015) a resistência se apóia em um sentido emancipatório a partir de ações que inibiriam abusos de poder reestabelecendo uma ordem violada, para este autor o direito a resistência se dividiria em: objeção de consciência, greve política, desobediência civil, direito a revolução e autodeterminação dos povos.

Acontece que entendo não ser cabível aqui a utilização do termo de direito a resistência, pois se o direito está impregnado de relações de poder, não faria sentido se utilizar de uma estrutura jurídico estatal para resistir ao que essa mesma estrutura impõe.

O que interessa aqui é verificar e entender que resistências são essas, sendo evidenciado que a agroecologia mediada pelos movimentos sociais feministas e do meio rural, é a principal forma de resistência ao agronegócio, e qual a interferência dela para o mundo do direito.

Todas as situações de resistências são interessantes ao direito, mesmo que não haja um reflexo processual ou para a técnica jurídica, considero que a a leitura do texto jurídico, a aplicação das normas são também resultado dessa disputa de sentido e, portanto, de resistências do povo.

As situações abertas de enfrentamento, de conflito e/ou de guerra, tendem acontecer depois de um longo período de enfrentamento num campo diferente. Como nos ensina Scott:

As formas cotidianas de resistência camponesa não produzem

manchetes de jornais. Assim como milhões de pólipos de antozoários criam um arrecife de corais, milhões e milhões de atos individuais de insubordinação e de evasão criam barreiras econômicas e políticas por si próprios. Há raramente alguma confrontação dramática, eventualmente digna de ser noticiada.(SCOTT, 2002, p.13)

Nisto, após ter sido feita a caracterização do trabalho de base agroecológica como meio de resistência ao agronegócio o foco aqui será avaliar como as resistências questionam o direito que conforma o agronegócio e a agroecologia, diante do contexto do conflito socioambiental aqui expresso.

Tais atos expressados em aliança com os movimentos sociais que pautam a agroecologia, bem como o feminismo formaram uma rede de resistência não só a instalação do perímetro irrigado Santa Cruz do Apodi, como as empresas de fruticultura irrigada já presentes na região.

O sentido dado a agroecologia não é só de ciência, mas de movimento social em oposição ao agronegócio.

a agroecologia emerge no país na década de 1980 como movimento social que propõe uma prática agrícola alternativa, que vem se constituindo como ciência na última década, e tendo sido reconhecida como ciência, em 2006, pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). (FONTOURA e NAVES, 2016, p.330)

O vínculo de um movimento social político com as questões ambientais e de gênero pode parecer evidente, já que este primeiro propõe uma mudança na totalidade da estrutura social, mas historicamente as lutas não se constituíram desta forma. Silipandi (2015, p.111) recorda que até a década de 1980 a participação das mulheres nos movimentos rurais aconteciam pela participação dos maridos.(1989 apud Carneiro, 1994).

Há presença histórica de mulheres como Margarida Maria Alves, Alexina Crêspo, Elisabeth Teixeira (SILIPRANDI, 2015) no semiárido brasileiro lutando pelos direitos trabalhistas e pela reforma agrária. Ao longo dos anos, com a ampliação do debate agroecológico aliado a expansão do movimento feminista as trabalhadoras rurais têm passado a reivindicar através dos movimentos sociais uma série de questões, como o acesso a políticas públicas, a não

violência contra a mulher, a maior participação nos espaços públicos como feiras e sindicatos.

Carneiro (1998) entende que as reivindicações tinham dois caminhos: 1) Afirmar-se como mulher produtiva na agricultura familiar e; 2) a aceitação do seu papel de gênero tradicional, como cuidadoras da natureza. SILIPRANDI (2015) comenta:

No caso, são posturas contraditórias, porque, ao mesmo tempo, elas desafiariam esse papel, por exigirem serem reconhecidas como trabalhadoras e cidadãs, e também reafirmariam a simbiose “mulher-terra-família” como constituinte da identidade feminina no campo. Como pode ser visto na evolução dessas lutas, a visão que os movimentos terão sobre a identidade feminina camponesa também sofrerá mudanças, posteriormente, em função da sua aproximação com ideários feministas.(p.118)

É inegável a mudança do pensamento dos movimentos sociais rurais e feministas e o acompanhamento dessas mudanças por parte das trabalhadoras. Na Chapada do Apodi podemos enxergar isso, ter mulheres com voz ativa no espaço doméstico, que sabem que não deve existir “coisa de menino, e coisa de menina”, é reflexo dessa mudança social de pensamento sobre os papéis de gênero.

Esses são caminhos a serem traçados lentamente, pois inrompe com uma complexa estrutura patriarcal que se reproduz sem esforços, e coletivamente. Dizer que as interlocutoras desta pesquisa desejam a igualdade de gênero é certo, o que não significa dizer que todas elas em seus discursos e práticas se colocam da mesma maneira.

Algumas mulheres, recuam da participação política nos movimentos e reuniões para não prejudicar seus afazeres diários, como Gabriela

G:é por que eu comecei a frequentar, aí como assim, as vezes tinham reuniões e eu não podia tá por causa da luta, num ia, aí eu sou dessa opinião: é pra gente tá? É pra ter responsabilidade, aí tive problema de saúde também, por que eu tenho problema de labirintite, aí as vezes tem uma viagem pra ir e eu não podia ir, aí eu vou torcer pra que dê certo pra quem quer participar que tá de dentro, como ta dando tudo certo, graças a Deus né?

T:e o marido da senhora acha o que disso?

G: não, até quando eu fui ele apoiava, nunca foi contra não, participei muito de reunião de sindicato esses eventos fui muito, mas chegou uma hora que vi que não dava aí preferi ficar quieta no meu lugar (Gabriela)

A organização das mulheres nas comunidades as ajudam a compartilhar algumas questões, via de regra coordenadas por algumas companheiras que participam do sindicato, da comissão da mulher, ou de algum movimento feminista.

O centro Feminista 8 de março é uma ONG, com ações “integradas à inserção de ações nacionais por meio do movimento feminista Marcha Mundial das Mulheres” (CF8) que, segundo o seu sítio na internet, hoje executa dois projetos de Assistência Técnica Rural (ATER) no oeste potiguar.

Desse forma os encontros entre as mulheres acontecem de duas formas, pela associação local, e ainda, quando o CF8 iria prestar assessoria técnica.

[...] a gente faz muito diálogo né? O que a gente planta, como vai ser, a gente tem que se organizar, sempre quando tem uma reunião, a gente se prepara, as vezes tem uma reunião que passa o dia, a gente vai se organizar, como é que vai ser, como não vai, quem vai cozinhar, quem vai participar, por que certo que quem ta cozinhando ta participando, mas sempre ta trabalhando mais lá dentro que assistindo né? (Olívia)

No que se refere as reuniões auto-organizadas da associação, Nara conta que “conversa mais sobre assim, as hortas né? sobre o dia a dia né? Que a gente...pra conseguir as coisas, já veio o projeto do bioágua né?”. Carolina, ao se referir as vizinhas complementa: “São ótimas, são um bocado de irmãs, quando a gente faz a nossa reunião, nós brinca, nós prosa, nós faz...troca idéia, eu acho muito bom.”

Fátima detalha:

F: Tem reunião, pronto, da associação mesmo todos os meses tem reunião dos sócios e tem só das mulheres né?

T: E aí vocês conversam...

F: É, a gente...pra falar a verdade a gente conversa mais quando as meninas vem, elas fazem como a gente diz: oficina sobre o direito da mulher. Essas coisas sabe? Ir pra Mossoró, pra esses eventos.

Elen reforça a importância da participação política “antes eu não participava de nada não, saía nem de casa. Agora depois do CF8, comecei a participar das coisas”. Provando que o trabalho na agricultura que é individual gera uma consciência ambiental mas esta, só ganha os moldes de participação política quando organizadas coletivamente

Aliados ao trabalho cotidiano com a terra, essas prosas foram os primeiros passos para que, quando surgiu o projeto do perímetro irrigado, as mulheres questionassem a quem ele serviria. Ana, que faz parte da comissão de mulheres do sindicato e já presidiu a associação não se intimidou em uma reunião do sindicato e falou, em interlocução com o até então presidente do sindicato:

Aí Flaviano, que é o prefeito de Apodi, olhava pra mim e eu dizia: Olha Edilson⁹⁴, tá aí Flaviano quando ganhou a prefeitura...E ele assim sabe? Ó Flaviano ganhou, 95% da comunidade votou em Flaviano. Flaviano foi agradecer aos votos dele? -Aí ele disse assim: Dona Ana o que é que vocês tão precisando? - Edilson, eu não deixei ninguém responder, eu quem respondi, eu não ia nem falar naquela noite, mas eu falei, foi um desabafo pra mim. Aí Edilson disse: -E o que foi que você disse? Eu disse: -Olhe Flaviano, nós não vamos querer nada seu hoje não por que nós não sabe se vamos ficar com as terras, em nossas casas, agora tem outra coisa, você vai ficar do nosso lado? Se você garantir ficar... Aí tá certo, aí nós vamos dizer do que nós estamos precisando. Ele ficou assim, olhando....É, por que como é que nós vamos pedir umas coisas a você se não temos certeza que vamos ficar nessa casa, né não? Eu digo: Eu não tenho certeza que você tá do nosso lado, como nunca teve, que a gente sabe. Mas também ele veio aqui nesse dia né? Até hoje...(Ana)

A partir dessa consciência/ética ambiental aliada a inserção nos movimentos sociais, Ana, aproveitou uma reunião no STTR de Apodi para expressar sua inconformidade com o até então prefeito de Apodi. Enfrentando o poder local legitimamente eleito, fundamentada nas violações já sofridas no período da instalação da primeira etapa do Perímetro irrigado.

⁹⁴ Presidente do STTR Apodi no período da entrevista



Figura 11: Reunião no auditório STTR-Apodi

As mulheres assumem acrescidas responsabilidades nas ocupações de espaços físicos, de defesa pelo território ou nos grupos sociais de defesa de interesses específicos (NEVES e MEDEIROS, 2013, p.66-67). “Elas se apresentam como importantes protagonistas na construção da sua própria categoria política e social, experiência na qual tramaram uma tessitura distinta nas dinâmicas dessa agricultura”

A grande questão a ser trazida aqui não é um novo questionamento por parte das mulheres sobre as barreiras que são colocadas para si, mas sim essa transposição para uma postura ativa de resistência. Esses atos acontecem pela potencialidade de classe das trabalhadoras, para a superação da exploração e em defesa da terra (REIS; BATISTA, 2013, p.21).

Para Gema Esmeraldo(2013, p.254) trazer a existência política da mulher como força social significa desocultar lutas das mulheres para construir a sua própria história e ressignificar a resistência do campesinato.

Desde os primeiros contatos com os funcionários do DNOCS e com os papéis da desapropriação (no caso de Palmares, que seria totalmente desapropriada inicialmente) as mulheres, mesmo sem entender tudo que o perímetro irrigado significava, se questionaram se o projeto seria realmente bom para a comunidade.

Ademais, como mencionei, elas já tinham exemplos de como essas empresas funcionam, por causa das quatro empresas ao redor da Chapada do

Apodi. Elas viram a questão com a implantação do perímetro como semelhante só que mais grave, pois agora estaria tirando a terra delas.

As resistências tratadas aqui são as ações cotidianas, como o fortalecimento das comunidades e das mulheres em contraposição as empresas presentes na região, e também os picos de ações contra o “projeto da morte”. Renata explica um pouco a dinâmica de atuação das diversas organizações que contribuem para as resistências das trabalhadoras rurais

a gente tem a participação deles, que é uma contribuição muito boa, hoje essa questão de associação, do conhecimento, tudo a gente teve através do sindicato, do CF8, as oficinas, intercâmbio, a questão da troca de experiência que é muito importante, a gente conseguiu através do sindicato, do CF8, o movimento em parceria, CPT, Terraviva, Coopervida também, que tá recebendo agora o banco de semente, que tá vindo em parceria com a terraviva, o CF8 enfim, é os movimentos que é muito bom, por que contribui muito com a questão do movimento, a continuação da atividade do homem e da mulher no campo(Renata)

É com essas bases de sustento, que em dia 16 de junho de 2011 o Fórum do Campo Potiguar (FOCAMPO), organismo criado no início da década de 90 que congrega movimentos de representação política das/os agricultoras/es familiares e entidades de assessoria que atuam no meio rural, retomou suas ações no intuito de fortalecer e dá unidade às lutas de Apodi.

Nisto, no dia 19 de julho de 2011 uma comissão do FOCAMPO realizou uma reunião com o então Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, e várias outras autoridades estaduais, no intuito de abrir um dialogo com o Governo Federal sobre a implantação do perímetro irrigado da Chapada do Apodi.

No dia do/a Trabalhador/a Rural, 25 de julho de 2011, dois mil agricultores/as saíram às ruas de Apodi para dizer não ao projeto. Alguns meses depois, no dia 12 de agosto do mesmo ano, tentaram novamente dialogar com o governo federal, através dos Ministérios da Agricultura e o da Integração Nacional.

Em paralelo a tudo isso, em uma articulação com a Marcha Mundial das Mulheres as camponesas de Apodi enviam cerca de duas mil cartas

endereçadas à Presidência da República, protestando contra a implantação do perímetro irrigado em Apodi. Esse foi um importante passo de resistência, não só pelo ato simbólico de dar visibilidade as violação aos direitos das mulheres na Chapada do Apodi, mas também, por quê foi neste momento que muitas das trabalhadoras rurais aprenderam a escrever.

Com emoção nos olhos, enquanto conversávamos na cozinha do sindicato, Renata conta como foi o processo de escrita e envio das cartas. Enquanto a cozinheira para os afazeres pra prestar atenção e rememorar juntas:

R: Não foi a toa que a Chapada do Apodi, mandou duas mil cartas pra Dilma, a presidenta na época né? E, um protesto mesmo, todas as cartas a gente mandou...

T: Foi 2010, não é, mas ou menos essas cartas?

R: As cartas a gente começou no finalzinho e 2011 e terminamos em... nós começamos em outubro né? Em outubro até dezembro de 2011, a gente mandou essas cartas. (...) quando a gente foi botar as cartas no correio perguntava se era protesto por quê os envelopes todos lilás, todos roxo, a cor que representa, a cor feminista né? Então a gente dizia: será que vale a pena? mas vamos fazer! Então a gente ficou mandando essas cartas e acreditamos que ele já não foi avançado mais devido o movimento, de todos os movimentos sociais, sindicato, ONGS, instituição não governamentais, que nós sabemos que o governo não apoia os movimentos sociais, por que se apoiasse nosso país era outro, apesar de que quem bota a alimentação na mesa é agricultura familiar, no Brasil inteiro e no mundo inteiro, mas eles não valorizam isso né? (Renata)

Em 21 de Dezembro de 2011, através de solicitação da Central Única dos Trabalhadores (CUT), vários movimentos rurais do RN e do Brasil foram à Secretaria Geral da Presidência da República para audiência com o então Ministro Gilberto Carvalho, quando denunciaram, mais uma vez o “projeto da morte”

O ano de 2012, foram realizadas várias mobilizações, seminários, palestras e atos sobre essa problemática, como o ato do dia 25 de Julho, que conseguiu reunir cerca de 3.000 (três mil) agricultores/as. Foi um ano de intensa mobilização e de trabalho em rede em apoio as mulheres, homens e crianças de Apodi. Lembro-me que foi o momento em que participei intensamente, através do Ser-Tão, das articulações jurídicas sobre o conflito.

Um grande destaque para os atos contra a implantação do perímetro irrigado foi o dia 10 de dezembro de 2012, quando através da proximidade com a Marcha Mundial das Mulheres, trabalhadoras rurais, movimentos sociais e várias organizações “gritaram” para, e em ,todo o mundo “Somos tod@s Apodi”, realizando uma mobilização que aconteceu durante as vinte e quatro horas desse dia, em dez estados do Brasil e 33 países⁹⁵.

Essa dissertação é sem dúvida um desdobramento desse dia, pois se para mim, já se delineava que as mulheres travavam um especial enfrentamento, foi na participação deste ato que me dei conta da importância e dimensão do protagonismo das trabalhadoras rurais. “Aí em 2012, teve aquele ato muito grande que a gente botou mais de 2000 mulheres nas ruas de Apodi, no dia 10 de dezembro de 2012, foi uma data muito marcante como todas elas foram né?” (Renata)



Figura 13: Mulheres em frente ao palácio do planalto em ação solidária. Fonte: <http://www.marchamundialdasmulheres.org.br/a-marcha/nossa-historia/> e <http://www.brasildefato.com.br/node/11395> Acessado em 06 de março de 2017

⁹⁵ Disponível em ><http://www.sof.org.br/2012/12/12/aqui-somos-todas-apodi/> e <http://www.brasildefato.com.br/node/11395>> Acessado em 26 de março de 2017



Figura 14: Mulheres nas 24 horas de paralisação em 10/12 de 2012 Fonte: Arquivo Pessoal



Figura 15: Militantes da Marcha Mundial de Mulheres de São Paulo, em 24h de ação solidária: Fonte: <http://www.marchamundialdasmulheres.org.br/a-marcha/nossa-historia/> Acessada em 06 de março de 2017

Com este dia de intensa mobilização, deu margem para uma série de reportagens e notícias em jornais de todo o país, nas cidades de Quixadá(CE), São Paulo(SP), Araras (SP), Curitiba(PR), São João Del Rei (MG), Rio de Janeiro (RJ), Araguaiana (TO), Recife (PE), Brasília(DF), Porto Alegre (RS) e Santa Cruz do Sul (RS) foram expostas a situação da Chapada do Apodi e mostrando que existe um específico adensamento de gênero nessa questão. Os companheiros dos movimentos sociais e parentes das trabalhadoras rurais, acordaram cedo para fazer o café das mulheres que iriam para a luta naquele dia especial.

O documentário “O veneno está na mesa II” ⁹⁶do documentarista Silvio Tandler, retratou o conflito da Chapada do Apodi contra o agronegócio e em prol a agricultura de base agroecológica, mostrando o grande ato do dia 10/12/12 e uma trabalhadora recitando uma poesia autoral contra o “projeto da morte”.

Ainda, neste mesmo ato foi fincada nos dois lados da BR que dá acesso a cidade de Apodi duas placas com os escritos: “A Chapada do Apodi é território da agricultura familiar camponesa. Aqui já fazemos desenvolvimento”. Conforme imagem:



Figura 16: Placa na entrada da cidade de Apodi

Foi criado um estatuto entre as mulheres das comunidades, sindicato e CF8, para ser lido no momento do ato, como uma espécie de carta de princípios da agricultura familiar da Chapada do Apodi e de suas mulheres:

⁹⁶ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=fyvoKljvG4>>Acessado em 06 de março de 2017

ESTATUTO DAS MULHERES DE APODI APROVADO EM 10/12/12

Art.1º Fica decretado que o governo federal, o DNOCS e a sociedade reconhecerá a Chapada do Apodi TERRITÓRIO DA AGRICULTURA FAMILIAR CAMPONESA.

Art.2º Fica decretado que de hoje em diante Nenhuma mulher saíra de suas terras por imposição do agronegócio e do capital e das transacionais. E que a agroecologia, a soberania alimentar. E a convivência com o semiárido, continuarão sendo a realidade da Chapada do Apodi.

Art. 3º Fica decretado que o dinheiro não poderá nunca mais comprar a natureza: A terra, a água, o ar, as florestas, as pessoas e nem o sol das manhãs. *“O dinheiro se transformará em uma espada fraternal Para defender o direito de tentar e a festa do dia que chegou”.*

Art. 4º Fica decretado que as mulheres, os homens, a terra e a água estão livres do agronegócio, do agrotóxico, do capital, e da imposição do Estado. A terra será morada da justiça, da igualdade, da liberdade, da paz e da solidariedade.

Art. 5º Fica estabelecido durante 100 séculos, a prática sonhada da soberania alimentar, da igualdade entre homens e mulheres e o fim da divisão sexual do trabalho.

Art. 6º Fica decretado que o cheiro do sertão exalado pela florada do pereiro, da catingueira, do mufumbo, da aroeira, do juazeiro. Continuará com sua pureza e livre da contaminação do agrotóxico, do agronegócio, das empresas e da imposição do estado.

Art. 7º Fica decretado que a Chapada do Apodi não voltará a ser patrimônio do latifúndio. Nenhuma mulher voltará a trabalhar de meeira, não haverá trabalho escravo e as empresas símbolo do capitalismo, não controlarão nosso território.

Art. 8º Fica decretado que a luta em defesa da Chapada do Apodi é uma bandeira de todos aqueles e aquelas que defendem uma sociedade de igualdade. E que a Chapada continuará com sua beleza, com sua gente e com sua alegria.

Art. 9º Fica acordado entre todas as mulheres do Brasil, que estaremos sempre em marcha, e não permitiremos que o capital controle nossas vidas, nossos corpos e nossos territórios.

Art. 10º Fica decretado que seguiremos em marcha até que todas sejamos livres. No Brasil isso significa também, até que o campo seja livre do agronegócio.

Este estatuto está presente no STTR Apodi e é sempre lembrado nos momentos de reuniões. Leila lembra o acampamento do MST que surgiu como resistência ao projeto e que as mulheres contribuíram mais uma vez de forma decisiva.

L: (...)a gente fez muita caminhada, teve ato até em apodi na questão desse acampamento, a gente também deu muita força contribuiu muito também, na questão desse acampamento e oficinas, reuniões com as mulheres, teve muito com as mulheres, e pra vê qual era a opinião de cada uma, e aí participamos de atos em Brasília, em Mossoró, em Natal muitos atos, muitas reivindicações, pra tentar minimizar um pouco o que tava acontecendo.

T: e você acha que essas mobilizações ajudaram ou diminuíram?

L: infelizmente a gente não conseguiu parar, mas ajudou muito, muito mesmo.(Leila)

O Acampamento batizado de Edvan Pinto, chegou a contar com cerca de 1.280 (um mil, duzentas e oitenta) famílias cadastradas, segundo informações da coordenação regional do MST, tal fato lhe rendeu a marca de maior acampamento rural do Brasil, à época.(PINTO, 2015, p.86).

Lembro-me de ter acompanhado a ocupação da área que gerou o acampamento, em uma articulação do STTR com o MST principalmente, mas de todos os movimentos em apoio. As 04:00 da manhã de 24 de julho de 2013, as mulheres acordaram mais cedo, como de costume pra preparar o café e o cuscuz com restos de carne para que alimentasse todo mundo que participaria da ocupação da BR-405 durante o dia.

O acampamento surgiu sob dois motes: A oposição a implantação do perímetro irrigado e também pelo cumprimento da função social daquela terra desocupada.



Figura 17: Ocupação da BR-405, no primeiro dia de ocupação do Acampamento do MST contra o "Projeto da Morte" Fonte: Arquivo pessoal



Figura 18: Uma das trabalhadoras rurais que estavam a frente do movimento de resistência, fazendo fala no acampamento do MST Edivan Pinto, ao lado de João Pedro Stédile.

Após uma liminar de reintegração de posse em 2015 em que o Ser-Tão atuou na assessoria jurídica, o acampamento foi transferido para o outro lado da BR, mostrando resistência ao agronegócio e em prol de uma reforma agrária popular (PINTO, 2015).

Não só algumas interlocutoras dessa pesquisa, como tanta outras trabalhadoras rurais participaram ativamente pela manutenção do acampamento Edivan Pinto, seja com a doação de alimentos que produziam nas suas comunidades ou participando da ocupação.

Contudo, o impacto do início das obras do perímetro irrigado assim como desmobilizou o movimento de resistência também atingiu o acampamento, que hoje conta apenas com 100 (cem) famílias cadastradas, conforme informações da coordenação regional do MST.(idem, p.87)

Diante desses vários atos, que não foram elencados em sua totalidade, mas sim citados os mais evidentes, fica mais explícito que existem ações mais radicais de resistências e outras ações cotidianas e subjetivas

A agroecologia articulada com os movimentos sociais feminista, têm sustentado a atuação política. A partir do trabalho em uma agricultura que se propõe justa e evidencia seus sujeitos é que submergem condições materiais objetivas para a luta e participação política dessas mulheres.

As mulheres de Palmares quando visitadas pela primeira vez pelos funcionários do DNOCS e seus jogos de linguagem jurídicos para enganá-las, reagiram de diversas formas. Uma delas trancou o portão e soltou o cachorro. “A resistência das mulheres de Palmares quando colocaram um cadeado no portão da indústria. Tudo isso foi resistência e a cada dia a gente ia tentando fazer algo pra resistir, né?”(Ana)

Para SCOTT (2002) mais do que os grandes atos, parece mais importante considerar o que ele chama de formas cotidianas de resistências, como por exemplo a luta prosaica, mas constante entre as/os trabalhadoras/es e quem quer extrair delas/es o trabalho, o alimento, os lucros.

Tudo isso surpreendem elas mesmas. Ana, em conversas não gravadas me disse algumas vezes que não sabe como teve coragem de fazer determinada coisa, como por exemplo, reclamar da gestão do prefeito em público, que não sabe como a companheira e vizinha trancou o portão “pros homens do governo”.

Se para mim, algumas destas ações são estímulos de vida, para elas é algo que não foram criadas para fazer nem pensaram que seria possível.

E necessário colocar como esses papéis assumidos não são meros espontaneismos, são atitudes construídas em suas rotinas de enfrentamento mesmo que tímido ao patriarcado, sempre com os apoios de umas com as outras. Mesmo sem recuar, são contestadas ou questionadas sobre o porquê de participar desses movimentos:

Ele dizia assim: Ana, não tem futuro não, o que é que você vai ver lá? O negocio é entregar logo isso. –Entregar? Meu filho, você não mora aqui não, viu? Não é você quem mora aqui. Quem mora aqui sou eu com seus filhos. Quem cuida deles sou eu e eu não vou embora daqui, não vou de jeito nenhum, Tá vendo que eu vou deixar minha morada aqui, pra[sic]mim morar na Soledade?(Ana)

A interlocutoras Beatriz e Paula, cada uma de uma comunidade(Sítio do Goes e Palmares, respectivamente) falam sobre o que conversam nas reuniões da comunidade, demonstrando a importância de compartilhar suas questões enquanto mulheres, e evidenciando a violência doméstica no meio rural:

sobre gênero, sobre direitos das mulheres né? Os direitos que ela tem não só ser escrava, por que de primeiro você sabe que o homem batia e a mulher ficava sujeita a ele, a conviver com aquilo, não contava a uma amiga, nada, e com esses movimentos você vai conhecer qual é seus direitos.(Paula)

E Beatriz acrescenta:

Eu acho, por que, tem muita mulher que é agredida pelo próprio esposo que não tem coragem de participar, denunciar, por que quer aguentar humilhação, se abrigar de baixo dos pés dele...e nós que somos mulheres nós não pode ser debaixo dos pés deles, de homem nenhum é pra gente ser, tudo igual, certo?(Beatriz)



Figura 12: Reunião de mulheres em uma das comunidades da Chapada do Apodi para a as 24 horas de paralisação proposta pela Marcha Mundial de Mulheres, em 2012. Fonte: CF8

Seria ingênuo atribuir as resistências cotidianas ao trabalho agroecológico, que em certa dimensão é desenvolvido individualmente. A organização política e coletiva, aliada a proximidade com os movimentos sociais e organizações contribuem decisivamente para o enfrentamento a estrutura patriarcal que envolve também o agronegócio. Heleieth Saffioti traz importante reflexão

As mulheres, portanto, não sobrevivem graças exclusivamente aos poderes reconhecidamente femininos, mas também mercê da luta que travam com os homens pela ampliação modificação da estrutura do campo do poder *tout-court*. Como na dialética entre o escravo e o senhor, homem e mulher jogam, cada um com seus poderes, o primeiro pra preservar sua supremacia, a segunda para tornar menos incompleta a cidadania. (SAFFIOTI, 1992, p.184)

As trabalhadoras rurais, assim como o movimento feminista, têm investido na conquista de direitos para superarem algumas de suas vulnerabilidades.

“Assim, lutar pelos nossos direitos né? Trabalhar ter seu trabalho né? Do mesmo jeito que o homem tem, as mulher tem que atingir seus direitos.”(Fátima)

Leila ainda traz uma importante lição inspirada na sua consciência de classe e em como a vida a ensinou a conquistar direitos:

direito é um direito de todos, só que infelizmente a gente ainda vive num país, muito capitalista, que infelizmente, a gente tem muitas pessoas que se acomodam, lutam aí acha que por que conseguiu uma casa, conseguiu uma terra, pronto...aí eles...mas assim, o direito hoje, a gente conseguiu através de luta, e estamos perdendo, com essa crise política, que não é crise econômica, que eu não considero crise econômica, que nós estamos vivenciando aí no nosso país, essa crise política tá atrapalhando muito, se tudo continuar, se for do jeito que tá aí, esse retrato que tá aí, a gente vai perder muito, muito mais ainda, principalmente o que a gente conseguiu, antes você via as mulheres não tinha direito de sair, as mulheres não tinha direito de assistir uma reunião, e hoje tudo tem direito de fazer isso aí, e eu acho que se hoje a gente não voltar o que a gente fez e fazia antes, nós vamos voltar do mesmo jeito, por que esse povo que tão nas ruas hoje, esse povo da elite, eles aprenderam com a gente, a gente ensinou e depois a gente recuou.(Leila)

Mesmo todas tendo demonstrado uma consciência crítica (não necessariamente política) com relação ao direito, as trabalhadoras continuam entendendo que esse é um campo a se disputar, entendendo que por não existir margem, por hora, para ações que desconsiderem a dimensão jurídico-Estatal

percebemos que os movimentos sociais nunca desistiram de lutar pela legitimação do justo através de vários instrumentos, inclusive com o debate no Judiciário, construindo novas interpretações de direito, socializadas, que, inseridas dentro da norma jurídica burguesa, podem permitir a construção de uma nova ordem jurídica. (BALDEZ, 1989)

É neste pé que percebemos em que medida as resistências questionam o direito, mas em contra partida abre espaço para sua busca como forma de garantias e diminuição de suas vulnerabilidades.

O próximo tópico analisa, dentro da teoria do direito e da aplicação jurídica atual, como essas resistências são conformadas pelo direito na disputa de seu sentido coletivo.

4.3. “Que direito, pra ser direito, tá muito difícil ser direito”: Como as resistências questionam a conformação jurídica.

“Não sei responder até agora, é bom pra quem sabe ler”, assim respondeu Katia, quando perguntada sobre o que é direito, e o que é ser mulher. Não por acaso, o significado das duas categorias “mulher rural” e “direito” estão diretamente ligados. Ser mulher rural é constitutiva a se reconhecer como sujeito de direitos e garantias, como neste caso, ao acesso a alfabetização completa.

É com isso que caminhamos para entender como o direito conforma o conflito socioambiental na região e as resistências, partindo da questão do acesso a direitos por parte das trabalhadoras rurais. Não digo aqui, que as mulheres das duas comunidades entrevistadas não acessam a direitos ou políticas públicas, nas próximas linhas veremos o contrário.

Acontece que, as condições de acesso e contato a alguns direitos são limitadas, em especial no que tange aos direitos que são buscados individualmente como a educação formal, as denúncias de violência doméstica e familiar, entre outros casos necessários de atenção, mas que não poderão ser aprofundados aqui. Maria, quando feita a mesma pergunta, tenta explicar como se sente:

pra mim o direito é uma coisa que ainda tá muito a desejar, pros agricultores, pros pequenos proprietários, pros assentados, uma coisa que ainda tá muito escondida, a palavra direitos, eu vejo na realidade hoje, *que direito, pra ser direito, tá muito difícil ser direito.*(Maria)

Maria traz uma noção-chave para a concepção de direitos exposto nesse trabalho. Primeiramente ela se refere ao direito hegemonicamente colocado, este vigente que se materializa em leis e normas e é reprodutor dos privilégios de classe, por ter entendido que foi este que eu pedi que ela definisse. No livro que trabalha a teoria do direito intitulado “Direito e justiça”, de Alf Ross(2000), que inaugurou o realismo jurídico escandinavo, afirma:

Aqueles que estão submetidos a um regime efetivo de força nem sempre o experimentam como válido. Nos casos em que um regime efetivo existente não recebe aprovação ideológica na

consciência jurídica formal dos governados (submetidos), sendo sim obedecido unicamente por temor, estes não o experimentam como um "ordenamento jurídico", mas sim como um ditado de força ou violência. (ROSS, 2000, p.81)

O segundo sentido de direito “pra ser direito”, que a professora e agricultora se refere, trata das garantias, do acesso a justiça por parte do povo. O terceiro sentido se refere ao bom e ao justo a igualdade material.

Lyra Filho (1982, p. 03) ajuda a compreender essa transitoriedade de sentidos do direito, quando afirma que a legislação “[...] abrange, sempre, em maior ou menor grau, Direito e Antidireito: isto é, Direito propriamente dito, reto e correto, e negação do Direito, entortado pelos interesses classísticos e caprichos continuístas do poder estabelecido.”

Para o autor o direito se comporta como aspiração dos sujeitos coletivos, como busca e disputa de garantias.

Com essas afirmações, os dois autores, mesmo em vertentes teórico-metodológicas diferentes, reconhecem que o direito é *locus* de contradições e conflitos sob seu sentido, retirando a possibilidade de neutralidade no seu emprego (AGUIAR, 2002, p.51).

Para Aguiar, o *Direito Achado na Rua* pensado por Roberto Lyra Filho:

[...] tem de trabalhar com a globalidade do ser humano, imerso e atuando na concretude da história, nas contradições da sociedade e nos conflitos existenciais e materiais que a condição humana impõe. A fonte do destinatário dos preceitos jurídicos é o cidadão; o Estado é um dos instrumentos (o hegemônico) para a realização desse direito. (AGUIAR, 2002, p.83)

Nisto, o *Direito Achado na Rua* rejeitaria o monismo estatal, em que o direito só existe abaixo e através do Estado, bem como, rejeita as perspectivas jusnaturalistas dele, em que direito seria o resultado de algumas garantias fundamentais que todas/os teriam acesso. Claudio Souto (2002, p.64) afirma que:

[...]direito é algo que informa, conhecimento geral de origem popular ou não, testado ou testável pela observação controlada da ciência, pois testando torna-se viável obter um conhecimento geral menos inseguro possível ou menos distorcido possível. As

fontes de produção do jurídico são sempre plurais, populares ou não.

A trabalhadora rural Nara, acrescenta a este sentido ao mostrar como os direitos por ela conquistados foram decorrentes de reivindicação, de contestação, de disputa. Disputa esta sempre orientada pela necessidade de sobrevivência e não por uma análise anterior às circunstâncias. Quando perguntei o que é direito, ela ensina:

N: eu não sei nem explicar direito, tipo assim, por que tem muitas coisas que a mulher tem o direito né? E tem deles que dizem que você não tem direito e quando vai atrás, tem direito né?

T: tem deles quem? Os homens?

N: é, tem muito homens que diz né? Ah, você não tem direito, isso assim, assim.

T: uhum

N: e a gente indo atrás tem o direito. Por que já houve comigo né?

T: o que houve?

N: você não tem direito, e eu fui atrás e arranjei meu direito

Para Hector Diaz Polanco (2006), as reivindicações coletivas, sejam grupos étnicos ou nacionais, se originam a partir de uma concepção de boa vida (originada em uma cosmovisão própria), que se expressa em metas coletivas (sustentação de sua forma de vida e sobrevivência de seu sistema cultural), que são consideradas um bem em si mesmo. Evidentemente este projeto coletivo não pode encontrar guarida em um marco liberal como o descrito pelo agronegócio. (*idem*, p.11-12)

O debate aqui circunda em um direito que é apropriado para servir a produção econômica dominante, capitaneado pelo Estado. Tal sentido deve e está sendo disputado pelas/os injustiçadas/os. É neste campo teórico e prático que Maria se refere ao direito bom, justo, igualitário, e essa disputa gira em última instância em torno da definição do direito, mas de imediato, a disputa se dá sob sua aplicabilidade, seu sentido coletivo.

É sob esse manto teórico, que objetivamente as mulheres da Chapada do Apodi, juntamente aos movimentos sociais, pensam e agem sob o direito. Se por um lado, elas resistem ao funcionário que chega em sua casa para fazer as medições- que mesmo sem uma ordem judicial representa o poder do Estado-patriarcal – por outro, elas vão as ruas e as reuniões exigir políticas públicas para suas comunidades, para as mulheres. Tudo isto reforça a não unicidade jurídica.

O paradoxo jurídico para as trabalhadoras rurais fica ainda mais evidente em cada declaração. Olívia diz: “é...fazer como o outro, hoje a gente não sabe mais nem o que é direito, a gente pensa que tem direito e na verdade e é totalmente diferente né?essa parte vamos deixar passar (risos)”

Através dos movimentos sociais e de sua consciência ambiental, Olívia participa das reuniões, atos e ações políticas contra o agronegócio na região. É beneficiária do projeto da bioágua familiar, já foi beneficiária do “projeto das galinhas”⁹⁷ como elas chamam, tudo isso contribui para que hoje Olívia pudesse ter uma condição de vida melhor do que a que ela possuía antes, como ela mesma afirma.

Esse resultado finalístico (de um direito que privilegie o povo, que esteja empregado de justiça) pode perpassar estrategicamente em uma conciliação com as variados jogos linguísticos jurídicos. Para o autor Mexicano (POLANCO, 2006), uma sociedade pode organizar-se em torno de uma definição de vida boa (“*buen vivir*”)sem que isto seja considerada como uma atitude depreciativa para quem não se comporte pessoalmente com essa definição. Esta é a razão para que isto seja assunto de política pública

Acontece que esta trabalhadora é a mesma que outrora já disse que não “podia dominar” o veneno que viria da implantação do perímetro irrigado. É nisto que reside a impotência da trabalhadora, que sozinha se sente violada em seus direitos mas se resigna ao que o direito, enquanto instituição jurídica hegemônica, impõe.

O socialismo jurídico de Kautsky(2002, p.23) aponta que com o declínio das antigas formações de classes e seus antagonismos, com a formação de novos sujeitos históricos e revolucionários e com novos interesses contraditórios

⁹⁷ Esse projeto consiste em doar cercados e galinhas caipiras para as mulheres da comunidade, e faz parte do Programa de Alimentos Seguros (PAS) executado em Sítio do Goes pelo CF8 em parceria com a Embrapa

têm sido frequentemente expressados sob forma de novas reivindicações jurídicas.

A isso, denomino aqui de sujeitos coletivos de direito, pois suas ações políticas reverberam em uma nova construção jurídica, que pode se enquadrar no modelo Estatal hegemônico- como por exemplo, a formulação de leis- ou ter reflexos indiretos, como por exemplo, a retroalimentação de suas resistências e o fortalecimento popular.

Esse direito que comporta hoje as instituições jurídicas, serve hegemonicamente, no campo de disputas do seu sentido coletivo ao agrohidronegócio, da seguinte maneira:

A) Possui conteúdo patriarcal como lógica reprodutora e não assume uma opção pelos direitos das mulheres;

B) Constitui importante incentivo a fixação de empresas na Chapada do Apodi, facilitando os custos na perfuração de poços e violando o direito a água das comunidades. Conforme LC 569, de 19/04/2016;

C) Prática racismo ambiental na região através de leis que aliviam a dívida fiscal das empresas para se instalarem especificamente na Chapada do Apodi, compondo como uma das “regiões do fazer, jamais regiões do reger”(ELIAS, 2006);

D) Viabiliza todas as violações de direitos intercorrentes dessas práticas, através do Estado.

Tais questões limitadamente apontadas a partir da pesquisa de campo, surgem como uma vertente hegemônica do sentido coletivo do direito. As resistências, as organizações coletivas, movimentos sociais, a prática cotidiana de uma agricultura que não reforce esse modelo de exploração e desenvolvimento disputam outros sentidos jurídicos, sentidos plurais.

Mesmo o direito como instituição jurídico, como o direito agrário que compõe um ramo da ciência jurídica pode estar disposto com um sentido coletivo e popular

O elemento fundamental que integra a noção de direito agrário é seu vínculo com a justiça social, pois o interesse de todos prevalece e se sobrepõe àquele individual. A propriedade que não cumprir sua função social não merece a proteção jurisdicional e terá de ser desapropriada reincorporando-se no patrimônio público sendo destinada a programas de reforma

agrária. Uma de suas funções principais é aquela de dirimir conflitos sociais” (ROCHA et al, p.29, 2015)

A partir desse trecho retomo alguns ensinamentos levantados por Juliana Santilli (2005), apontados no segundo capítulo desse trabalho. Os sujeitos coletivos se forjam como mola propulsora de “novos direitos” e garantias pouco vistas ao longo da história.

Para François Ost (1995), a própria questão da fixação das normas de proteção do meio ambiente é despolitizada e reduzida a questões técnicas e racionais econômicas. Quando o autor questiona quem fará valer os interesses da natureza, nos lembra que os contratos que envolvem o meio ambiente (como por exemplo a execução de obras públicas promovidas pelo Estado mas executadas por empresas privadas) estão sob abrigo de questionamentos externos.

O efeito relativo das convenções faz obstáculo a ação de terceiros, por exemplo, das associações de defesa do meio ambiente. Se se quiser alcançar uma maior democratização das políticas públicas em matéria de proteção dos meios é, pois urgente, imaginar processos que integrem os terceiros, tais como as associações de defesa do meio, no decurso das negociações.(OST, 1995, p.144)

Aproximando isto a realidade da Chapada do Apodi, o movimento, bem como as trabalhadoras rurais, não devem apenas buscar direitos em um sentido amplo (como não buscam apenas), mas também, mudar as relações de poder estabelecidas no meio rural, como forma de consolidação de resistências cotidianas.

Para Joaquin Herrera Flores, esse seria o significado de direitos humanos. Tis seriam os resultados sempre provisórios das lutas sociais pela dignidade. Entenda-se por dignidade não o simples acesso aos bens, mas que tal acesso seja igualitário e não esteja hierarquizado "a priori" por processos de divisão do fazer que coloquem algumas/ns, na hora de ter acesso aos bens, em posições privilegiadas, e outras/os em situação de opressão e subordinação. (HERRERA FLORES, 2009, p.37).

A lida com a terra, a noção de bem viver adquirida, entre outras coisas, pela prática agroecológica coloca essas mulheres como protagonistas de suas

realidades. Essas trabalhadoras rurais mesmo que limitadamente, colocam em xeque o as instituições jurídicas, a hegemonia do patriarca, e paradigmas hierarquizados. Sobre isso Paulo Petersen complementa:

No entanto, o desafio de traduzir os conceitos e metodologias desses novos paradigmas científicos para a esfera da ação política reside justamente na criação de novos arranjos institucionais orientados pelo paradigma agroecológico.(PETERSEN, 2013, p.96)

Foy Valencia(2009) que fez considerações sobre ética ambiental, direito e meio ambiente, afirma que enfoque em uma ética ambiental agroecológica, desde o direito suporia: A) Incorporar a reflexão e prática ambiental nas disciplinas jurídicas; B) Que as/os que praticam cada um dos ramos do direito (penal, civil, constitucional...) se esforcem em repensar e atuar de maneira integradora com as outras disciplinas, incorporando a dimensão ambiental e; C) Conhecer, incorporar e recriar os princípios ambientais em busca de um desenvolvimeneto sustentável.(FOY VALENCIA, p.257-258, 2009)

Por outro lado, os ganhos imediatos que são permitidos pelo direito, não existe aleatoriamente mas sim, pela correlação de forças travada pelo povo em suas resistências.

Esses apontamento feitos pelo autor podem se somar a tantos outros feitos pelos movimentos sociais e militantes das questões ambientais e feministas, afim de formarem uma ampla e complexa cadeia de pensamento e ações que congreguem a disputa ao sentido coletivo do direito.

Sentido este que privilegie as práticas agroecológicas, das mulheres, e de cada uma e cada um sujeito de cada região do planeta. Não afim, de um direito universal ou demasiadamente específico, mas sim, que coloque o cidadão e a cidadã como constitutiva/o de sua complexidade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A histórica intervenção do poder central em diálogo com os poderes locais construiu no semiárido nordestino uma ação direta coronelista que perpetrou durante gerações violências sobre o povo do meio rural. Esse modelo de governo reverberou na construção de um racismo ambiental em cada local e em cada corpo que pudesse de ser alvo de exploração.

A Chapada do Apodi faz parte de um desses vários lugares no Brasil e no sul global – e as relações de gênero também. Servindo regiões centrais e alimentando o desenvolvimento econômico clássico ligado a mercados globais, circunstâncias que consubstanciaram um conflito socioambiental que hora se colocou patente, hora não.

Até a década de 1970 a região era dominada por latifúndios, o que provocou uma organização popular para a divisão justa das terras e agora, a partir dos anos 2000, tem ocorrido uma nova distribuição fundiária retirando as as/os moradoras/es de seus territórios, para a implantação do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi, servindo exclusivamente empresas agroindustriais.

Agora, o conflito apresenta-se não só com a disputa pela terra para moradia e/ou produção. O conflito hoje não age sob um único modo- retirando as propriedades das/os trabalhadoras/es- mas também, privatizando as águas, retirando a possibilidade de manutenção de seus modelos de vida e impondo através da estrutura Estatal a subserviência do povo, aprofundada a das mulheres.

Dentre as várias irregularidades jurídicas, a manutenção desse projeto de perímetro irrigado coloca em xeque a conformação, o ajuste político-jurídica do conflito socioambiental estabelecido. Para tanto, a divisão regional da produção agroalimentar é acompanhada pela divisão sexual do trabalho, em que as mulheres acupam os trabalhos reprodutivos, construídos socialmente como uma assunção natural do “ser mulher” e os trabalhos produtivos, que se tornam desvalorizados. Todas essas esferas de trabalho precarizados pelo agronegócio.

Esse lugar ocupado pela mulher, no meio rural se estende ao cuidado com a natureza e a concepção de que a saúde e o bem estar da família está diretamente ligado a uma consciência ambiental, mesmo que não dito desta forma por elas. A prática de uma agricultura de base agroecológica pelas

mulheres, reside nisto: Em um manejo integrado das atividades reprodutivas com as atividades produtivas, trazendo visibilidade e importância a esse trabalho de preservação ambiental. Ação que se contrapõe diretamente ao modelo agroindustrial.

A prática agroecológica não apenas enquanto agricultura, mas em suas múltiplas dimensões, faz com que ela esteja impregnada de conteúdo de crítico-político e feminista. Mesmo que nem todas as dezessete interlocutoras desse trabalho se auto declarem feministas, com a prática agroecológica enquanto movimento, elas trabalham suas consciências ambientais, o que permite práticas resistentes e questionamentos, entre eles, o patriarcado.

Seja na comercialização da produção nas feiras agroecológicas – permitindo um maior poder de negociação na família e comunidade- seja no trato cotidiano com a natureza em seus terreiros e lotes, as trabalhadoras rurais percebem que o modelo de desenvolvimento para o lugar em que elas e suas famílias vivem deve ser voltado a comunidade e não ao mercado exportador.

Esse pode ser um processo que se inicia individualmente, nos espaços da casa e dos terreiros como extensão, mas sua ação política se reverbera coletivamente em uma síntese dos processos individual-coletivos.

Sendo caracterizadas como novos sujeitos coletivos de direito, as trabalhadoras rurais resistem e questionam não só o agronegócio, mas toda a estrutura que o envolve, como o direito, enquanto instituição jurídica.

A globalidade do ser humano, que age, trabalha e sobrevive dentro do seu lugar na sociedade a partir de suas contradições, é historicamente orientada para a efetivação de direitos. Tais direitos podem falar sobre *bem viver*, sobre direito a voto, sobre alimentação, água, imigração ou qualquer outro tema que determinada comunidade considere necessária para duas condições de sobrevivência.

Tais direitos podem estar abarcados pelo poder Estatal ou não, os que não estão costumam ser violados quando enxergados por esse poder. A vida é urgente e não espera por leis ou autorizações e burocratismos disfarçados de democracia. “A fonte do destinatário dos preceitos jurídicos é o cidadão; o Estado é um dos instrumentos (o hegemônico) para a realização desse direito.” (AGUIAR, 2002, p.83)

A disputa pelo sentido coletivo da aplicação do direito enquanto instituição jurídica, campo de pesquisa, ou enquanto execução formal e material é também um dos vários modos de resistências praticados pelas trabalhadoras rurais. Tal disputa pode acontecer em processos jurídicos ou pela construção de uma racionalidade ambiental que objetive uma vida digna- o que deve refletir no sentido do direito.

É urgente que trabalhadoras rurais possam ter acesso a políticas públicas e a seu desenvolvimento econômico-financeiro dentro das comunidades, para assim ter um maior poder de negociação (AGARWAL, 1999) e autonomia, sobrevivendo entre outras coisas à violência doméstica e familiar.

Porém, paralelo a isso é necessário que essas trabalhadoras rurais possam ter suas territorialidades e identidades valorizadas e garantidas. Antes de vender o mel produzido na feira agroecológica, essas mulheres precisam estar fixadas nas terras, produzindo alimentos socialmente justos, através de reconhecimento, garantia e soberania.

A agricultura alí praticada veio ao meus olhos com vestes de resistências e com força de mulheres. As trabalhadoras rurais da Chapada do Apodi, me ensinaram entre muitas coisas, que “Para mudar a sociedade do jeito que a gente quer, participando sem medo de ser mulher”, elas quem, desde a primeira reunião, resistiram a implantação do “Projeto da morte”.

Isso não significa que os homens e crianças não fizessem oposição ao agronegócio, porém, as mulheres possuem condicionantes específicas de resistências, forjadas em suas próprias vivências enquanto mulheres rurais. Do acesso terra até a permanência.

Nisto, a conformação como sinônimo de ajuste ou amoldamento por parte do direito a este conflito, é uma ilusão. O direito media e perpassa muitas das questões estabelecidas, hora como acirrador do conflito e hora como apaziguador, sendo este caráter plural o que permitiu que não fosse definido um conceito de direito para esta pesquisa, mas sim, a dimensão de conquistas deste, apropriado e disputado por aquelas.

A partir de como elas se referiram ao direito (enquanto instituição jurídica, justiça, lei, garantia ou qualquer outro sentido) é que foi pensado criticamente de que forma ele pode ser caminho- mesmo que temporário- de acúmulo de forças

e ganho de dignidade, para sujeitos historicamente inviabilizados, como as mulheres rurais.

A importância dessa racionalidade ambiental protagonizada pelas mulheres rurais é central para uma transição não só agroecológica, mas de desenvolvimentos dignos dessa comunidade, dessas vidas.

É por isso, que deve habitar um profundo interesse do direito, enquanto campo de disputa de significado. Tal significado deve ter conteúdo coletivo e popular. Por que essa é uma afirmação importante? As práticas alternativas de reprodução e produção do espaço, são aquelas que respeitam o tempo da natureza e dos indivíduos, provocando uma simbiose impregnada de subjetividades. Pesquisar sobre direito o torna menos inseguro possível, pois considere suas várias dimensões de “Direito e Antidireito” (Souza Santos), o tornando menos distorcido e não universalizado.

A compreensão de totalidade desses direitos e de como eles atuam e se inscrevem no tempo e no lugar está longe de fazer parte do cotidiano popular enquanto conhecimento. O direito, dito como categoria monista, é o que é dito, escrito, aplicado pelo Estado.

Muitas das questões dessa pesquisa precisam ser aprofundadas isoladamente. A produção acadêmica dentro do campo do direito têm sido feita de maneira crítica e coerente ao seu tempo de modo ainda insuficiente. Essa pesquisa foi desafiadora pois as categorias abordadas foram pouco pensadas a partir do direito.

Se, há uma pequena produção sobre agrotóxicos e direito, tendo tímidos e necessários estudos sobre a tutela jurídica do uso/menuseio dos agrotóxicos, menos ainda se pensou a implicação desses direitos violados à vida das mulheres.

Se, existem produções importantes sobre o acesso a políticas públicas por mulheres rurais, as/os estudiosas/os do direito pouco vêm pensando sobre como o acesso a essas políticas podem efetivar tantos outros direitos.

Se, os movimentos agroecológicos têm ganhado espaço sob uma perspectiva feminista na academia e nas ruas, os estudos jurídicos pouco têm pensado como isso pode ser um dos caminhos para a efetivação do direito a saúde.

E, se, a produção e atuação jurídica é feita grandemente por mulheres, tem-se como desafio ético e crítico pensar essa produção de uma maneira divergente e feminista.

6.REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília C. do A. e BEZERRA, Gustavo das N. O que é justiça ambiental. Rio de Janeiro, Garamond, 2009, pp. 16.

AGARWAL, Bina. Negociación y relaciones de género: dentro y fuera de la unidad doméstica. In: História Agrária no. 17, 1999.

_____. Gender and Green Governance. Delhi: Oxford University Press. 2010. 488 p.DOI: 10.1177/2321023013482799

AGUIAR, Roberto A. R. O Direito Achado na Rua: um olhar pelo outro lado / In MOLINA, Mônica C. SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de. e TOURINHO NETO, Fernando da C.(orgs.) Introdução crítica ao direito agrário, São Paulo: Imprensa oficial do Estado, 2002.

A irrigação no Brasil: situação e diretrizes / Ministério da Integração Nacional -- Brasília: IICA, 2008. ISBN13: 978-92-9039-908-7.

ALBANO, Gleydson P. e SÁ, Alcindo J. *Políticas Públicas e Globalização da Agricultura no Vale do Açu-RN*. Revista de Geografia. Recife: UFPE-DCG/NAPA, v. 25, n. 2, mai/ago. 2008

ALMEIDA, Alfredo W. B., Agroestratégias e desterritorialização: direitos territoriais e étnicos na mira dos estrategistas dos agronegócios. In Capitalismo globalizado e recursos territoriais. ALMEIDA, Alfredo et al. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.ISBN:978-85-98271-82-8. p.101-144

ÁLVARO, Mirla C. Feminismo, luta de classes e consciência militante feminista no Brasil. 409 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

ÁVILA, Maria B. “Mulher e Natureza”:dos sentidos da dominação no capitalismo e no sistema patriarcal. / In Mulheres, trabalho e justiça socioambiental/ Rivane Arantes e Vera Guedes (Orgs.).Recife: SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia, 2010. 99 p.

BACHELARD, G. A formação do espírito científico: Contribuição para uma psicanálise do conhecimento. tradução Esteia dos Santos Abreu. - Rio de Janeiro : Contraponto, 2005. 316 p.

BALDEZ, Miguel Lanzellotti. Sobre o papel do Direito na Sociedade Capitalista: ocupações coletivas – direito insurgente. Publicação do Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis. Mimeo. s/d .

BEAVOIR, Simone. O segundo sexo: a experiência vivida. V.2. 10ª impressão. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina; tradução: Maria Helena Kuhner. 10ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011. 160 p.

BOURDIEU, P.; CHAMBOREDON, J. C; PASSERON, J. C. O ofício do sociólogo: metodologia da pesquisa na sociologia. tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

BRITO, Daguiete M. C., BASTOS, Cecília M. C. B., FARIAS, Rosana T. S. F., BRITO, Daímio C., DIAS, Augusto C. Conflitos socioambientais no século XXI. PRACS: Revista de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP Macapá, n. 4, p. 51-58, dez. 2011.

BUZANELLO, Carlos. O direito de resistência como problema constitucional. p. 184. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/81488>. Acesso em 14 de julho de 2015

Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>Acesso em 13 de julho de 2015

_____. Código Civil, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. 1ª edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

_____. Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS. Relatório de Impacto Ambiental – RIMA referente à implantação do Projeto de Irrigação Santa Cruz do Apodi, situado nos municípios de Apodi e Felipe Guerra, no Estado do Rio Grande do Norte. Acquatool Consultoria, 2009.

_____. Decreto Nº 0-001, de 10 de junho de 2011. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, a área de terra que menciona, localizada no Município de Apodi, no Estado do Rio Grande do Norte. Diário Oficial da União. Brasília/DF, 10 jun 2011.

BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Tradução Renato Aguiar, Tio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003

BUTTEL, Frederick H. Transiciones agroecológicas en el siglo XX: análisis preliminar. *in*: Agricultura y Sociedad, nº 74, 1995; pp. 9-37.

BUZANELLO, Carlos. O direito de resistência como problema constitucional. p. 25 Encontrado em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/81488>. Acesso em 14 de julho de 2015.

CAMPOS, Christiane Senhorinha Soares. A face feminina pobreza em meio à riqueza do agronegócio: trabalho e pobreza das mulheres em território do agronegócio no Brasil: o caso de Cruz Alta/RS. 1ª ed. Buenos Aires: CLACSO, 2011.

CAPORAL, Francisco R. COSTABEBER, José Antônio. PAULUS, Gervásio. Agroecologia: Matriz disciplinar ou novo paradigma para o desenvolvimento rural sustentável. Brasília, 2006. 26 p.

CARNEIRO, Maria José. Ruralidade: novas identidades em construção. Estudos Sociedade e Agricultura, 11, outubro 1998: 53-75 p.

_____. Herança e gênero entre agricultores familiares. Estudos Feministas, ano 9, segundo semestre de 2001: 22- 55 p.

CARSON, Rachel. Primavera Silenciosa. Desenhos de Lois e Louis Darling e tradução de Raul de Paulilo. 2ª edição, Portico: Edições melhoramentos, 1969. 305 p.

CARVALHO, Horacio M. O camponês, guardião da agrobiodiversidade. Curitiba, janeiro de 2013, 13 p.

COMPARATO, Fábio Konder. A Política Agrária no Brasil. Jul. de 2008.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Resoluções do Conama: Resoluções vigentes publicadas entre setembro de 1984 e janeiro de 2012. Ministério do Meio Ambiente. Brasília: MMA, 2012

COSTABEBER, José Antônio. Transição agroecológica: do produtivismo à ecologização. Tradução livre do terceiro capítulo da Tese Doutoral. Programa de Doctorado en Agroecología, Campesinado e Historia. Instituto de Sociología y Estudios Campesinos. Universidad de Córdoba (España); 1998, 422 p.

CRUZ, Elizabeth F. A problemática da água no mundo: desafios para a luta feminista. *In* Mulheres, trabalho e justiça socioambiental/ Rivane Arantes e Vera Guedes (Orgs.). Recife: SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia, 2010. 99 p.

CRUZ NETO, Otávio. o trabalho de campo como descoberta e criação. *In* MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

DANTAS, Eustógio W. C. Mutações no Nordeste brasileiro: reflexão sobre a produção de alimentos e a fome na contemporaneidade. Cofins: Revista francobrasileira de geografia. Nº 10, 2010.

Dossiê ABRASCO: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde / (Orgs) Fernando Ferreira Carneiro, Lia Giraldo da Silva Augusto, Raquel Maria Rigotto, Karen Friedrich e André Campos Búrigo. - Rio de Janeiro: EPSJV; São Paulo: Expressão Popular, 2015. 624 p.

Dossiê-Denúncia “Projeto da Morte”: Projeto de Irrigação Santa Cruz do Apodi, 2012, p.38

DUARTE, Janio. Empresa Agrícola na Chapada do Apodi traz uma perspectiva de geração de 800 empregos diretos. 28 de março de 2015. Disponível em: <http://apodiariooblog.blogspot.com.br/2015/03/empresa-agricola-na-chapada-do-apodi.html>

Acessado em 20 de junho de 2016.

DURAN, Ramón Fernández. Quiebra de la reproducción social y la crisis de los cuidados, los grandes olvidados *In* La quebra del capitalismo global:2000-2030. Montevideo, Extension Libros, Libros em acción y Baladre, 2010, 45 p.

ECO, Umberto. Como se faz uma tese. Tradução: Gilson Cesar Cardoso de Souza. São Paulo: Perspectiva, 23ª ed.2010.

ELIAS, Denise. Agronegócio e desigualdades socioespaciais *In* Difusão do agronegócio e novas dinâmicas sócio espaciais. ELIAS, Denise e PEQUENO, Renato (Orgs.) Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2006.

ESMERALDO, Gema G. O protagonismo político de mulheres rurais por seu reconhecimento econômico e social. *In*. Mulheres camponesas: trabalho produtivo e engajamentos políticos / Delma Pessanha Neves, Leonilde Servolo de Medeiros (Organizadoras).– Niterói : Alternativa, 2013.431 p.

FALQUET, Jules. Repensar as relações sociais de sexo, classe e “raça” na globalização neoliberal, *In*: Mediações. Londrina, v. 13, n.1-2, p. 121-142, 2008.

FARIA, Nalu. Mulheres rurais na economia solidária. In Autonomia e cidadania: políticas de organização produtiva para as mulheres no meio rural / Andrea Butto, Isolda Dantas, orgs. – Brasília : MDA, 2011. 37 a 54 p.

FARIA, Nalu. NOBRE, Miriam. (Organizadoras). SOF Sempre Viva Organização Feminista- Economia Feminista. São Paulo. SOF, 2002. 104 p.

_____.SOF Sempre Viva Organização Feminista- A produção do viver/ Ensaio de economia feminista. São Paulo. SOF, 2003. 104 p.

FERNANDES, Bernardo M. Políticas públicas, questão agrária e desenvolvimento territorial rural no Brasil. In Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil / Organizadores Catia Grisa e Sergio Schneider. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015. 624 p.

FERNANDES, Maria José C. Dinâmica sócio-econômica da reforma agrária e dos assentamentos rurais no território potiguar. XIX encontro nacional de geografia agrária, São Paulo, 2009, pp. 1-26

FONTOURA, Yuna e NAVES, Flávia. Movimento agroecológico no Brasil: a construção da resistência à luz da abordagem neogramsciana. Revista O&S - Salvador, v. 23, n. 77, p. 329-347, Abr./Jun. 2016

FURTADO, Celso. O nordeste: reflexões sobre uma política alternativa de desenvolvimento. Revista de economia política, vol.4, nº3, julho-setembro de 1984

GAFZ, Dctlc. A perda dos paradigmas e sentido de crise na ciência da educação contemporânea: o caso da República Federal da Alemanha. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, v.74, Brasília: 1993, p. 131-184.

GAMA, Andréa de Sousa. Trabalho, família e gênero impactos dos direitos do trabalho e da educação infantil. 1ª ed. São Paulo: Cortez, 2014.

GLIESSMAN, Stephen R. Agroecology: ecological processes in sustainable agriculture. Chelsea: Ann Arbor Press. 1997

GODOY, Cíntia Aparecida de. A Crítica do Domínio e da Razão em Val Plumwood e o Feminismo Ecológico Crítico. Resumo de tese de doutorado em direito, Universidade de Salamanca, 2013.

GOMES, Romeu. A análise de dados em pesquisa qualitativa. In MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

GOUVEIA, Taciana. Muito trabalho e nenhum poder marcam as vidas das agricultoras familiares. Observatório da cidadania, 2003, p.46-51

GUILLAUMIN, Colette. Práctica del poder e ideia de Naturaleza. In: FALQUET, Jules e CURIEL, Ochy (orgs.) El patriarcado al desnudo: tres feministas materialistas: Colette Guillaumin - Paola Tabet - Nicole Claude Mathieu. Buenos Aires: Brecha Lésbica, 2005. [Publicado inicialmente em Questions Féministes, nº 2 e 3, fevereiro e maio de 1978.

GUILLAUMIN, Collete. TABET, Paola. MATIEU, Nicole C. O patriarcado desvendado: teorias de três feministas materialistas. FERREIRA, Verônica et al (orgs.). Recife: S.O.S Corpo, 2014

HAESBART, R.(2004). O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multi-territorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

HARAWAY, Donna. SABERES LOCALIZADOS: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. Cadernos pagu (5). p. 07-41.1995

HARDING, Sandra. Existe um método feminista? Traducción de Gloria Elena Bernal. 1998 Publicado originalmente em Feminism and Methodology, Bloomington/ Indianapolis. Indiana University Press. 1987. Disponível em> <https://pt.scribd.com/document/51359377/SANDRA-HARDING-Existe-un-metodo-feminista#> Acesso> em 22 de março de 2017

HEREDIA, Beatriz. PALMEIRA, Moacir e LEITE, Sergio Pereira. Sociedade e Economia do “Agronegócio” no Brasil. Revista Brasileira de Ciências Sociais vol.25, nº74, Outubro de 2010.

HOFFMANN, Rodolfo, A Estrutura fundiária do Brasil de acordo com o cadastro do INCRA: 1967-1998, INCRA/UNICAMP, 1998.

HOJE, Mossoró. Lei que pune captação e uso indevido de água entrará em vigor no RN. Disponível em: <http://redenews360.com.br/rn/lei-que-pune-captacao-e-uso-indevido-de-agua-entrara-em-vigor-no-rn/>

IBGE. Instituto brasileiro de geografia e estatísticas. Cidades 2014. Disponível em<http://ibge.gov.br/cidadesat/painel/historico.php?codmun=240100&search=rio-grande-do-norte%7Capodi%7Cinphographics:-history&lang=_EN> Acessado em 21 de junho de 2016

_____. Censo demográfico 2010 Disponível em<<http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?uf=24&dados=29>> Acessado em 21 de junho de 2016

_____. Censo Agropecuário 2006. Disponível em: <
[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/
 /censoagra/ogri_familiar_2006/familia_censoagro2006.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagra/ogri_familiar_2006/familia_censoagro2006.pdf) >. Acessado em 24
 de janeiro de 2017.

_____. Produto Interno Bruto - PIB. Apodi/RN. 2009. Disponível em:
 <[http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela /protabl.asp?c=21&z =p&o =39&i=P](http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=21&z=p&o=39&i=P) >.
 Acessado em 24 de janeiro de 2017

IPEA . A agricultura no nordeste brasileiro: oportunidades e limitações ao
 Desenvolvimento. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.- Brasília : Rio de
 Janeiro : 2012- ISSN 1415-4765

JALIL, Laetícia M. As flores e os frutos da luta o significado da organização e
 da participação política para as mulheres trabalhadoras rurais. Tese de
 doutorado em ciências sociais na UFRJ. Rio de Janeiro: 2013, 207 p.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. *In*
 HIRATA, Helena et al (orgs.). Dicionário Crítico do Feminismo. São Paulo: Ed.
 UNESP, 2009, 342p. 67 a 75p.

KOSIK, K. (1976): Dialética do concreto. Trad. Célia Neves e Alderico Toríbio,
 Rio de Janeiro: Paz e Terra.

JULIÃO, Francisco. Carta de Alforria de um Camponês. *In* 1964/94 A conquista
 da cidadania. Niterói, 11 de Outubro de 1994

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. *In*:
 Novos Estudos. CEBRAP, n. 86, março 2010.

KONDER, Leandro. Marxismo e Alienação. São Paulo, Expressão Popular,
 2009.

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de A. Fundamentos de metodologia
 científica. 5ª. ed. - São Paulo : Atlas 2003

LEFEBVRE, Henri. A produção do espaço. Trad. Doralice Barros Pereira e
 Sérgio Martins (do original: La production de l'espace. 4e éd. Paris: Éditions
 Anthropos, 2000). Primeira versão : início - fev. 2006.

_____. Lógica formal, lógica dialética. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira,
 1975.

LIBISZEWSKI, Stephan. What is an environmental conflict? Zurich: Center for
 Security Studies, 1992. 14 p.

LIMA, Kelly Steffany D. de. Alterações dos parâmetros climáticos no município de Apodi-RN, antes e após a construção da barragem Santa Cruz do Apodi, e formação do lago. Dissertação de mestrado em geografia, UFRN, 2007, 68p.

LITTLE, Paul E. A etnografia dos conflitos socioambientais: bases metodológicas e empíricas. Anais do I Encontro da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade (Anppas). Indaiatuba, Maio de 2004.

LYRA FILHO, Roberto. O que é direito? Coleção primeiros passos, 11ª edição Editora Brasiliense. Primeira edição, 1982

MAIA, Ana Cristina N., COSTA, Genivalda C. A fruticultura irrigada em áreas de assentamento no município de Baraúna – RN: análise do processo de produção e comercialização. XLVI Congresso SOBER. Rio Branco-AC, Julho 2008, 11p.

MALERBA, Juliana. A luta por justiça socioambiental na agenda feminista: visibilizando alternativas e fortalecendo resistências. *In* Mulheres, trabalho e justiça socioambiental/ Rivane Arantes e Vera Guedes (Orgs.). Recife: SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia, 2010. 99 p.

MALVEZZI, Roberto. Semi-árido, uma visão holística. CONFEA: CREA. Brasília. 2007

MARTÍNEZ ALIER, Juan. El ecologismo popular. Ecosistemas 16 (3): 148-151. Setembro, 2007

MASTRETTA, Ángeles. Mulheres de olhos grandes. Trad. Rúbia Prates Goldoni. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

MARX, Karl. Crítica ao programa de Gotha. Publicado em 1891 na revista Neue Zeit. Traduzido da edição soviética de 1952, de acordo com o texto da revista. Traduzido do espanhol. 21 p. 2001 Disponível em <
<http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer fontes/acer marx/tme 05.pdf>>
Acessado em 15 de janeiro de 2017

_____. Para a crítica da economia política. 2. ed. São Paulo: Trad. de Jose Arthur Giannotti e Edgar Malagodi. Abril, 1978.

MEDEIROS, Rosa Maria Vieira. Território, espaço de identidade. In Território e territorialidades: teorias, processos e conflitos. SAQUET, Marco Aurélio e SPOSITO, Eliseu Silvério (orgs.). 2 ed- Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2015. P.215 a 227.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MOTTA, Márcia. ESTEVES, Carlos Leandro S. Ligas Camponesas: história de uma luta (des)conhecida. *In* Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história, vol. 2: concepções de justiça e resistência nas repúblicas do passado (1930-1960). Márcia Motta, Paulo Zarth (orgs.). – São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, NEAD, 2009. 243-257 p.

NACHREINER, Maria Luiza. BOTEON, Margarete. PAULA, Tamy S. Sistema agroindustrial do melão: Mossoró *versus* Juazeiro. XXXX Congresso brasileiro de economia e sociologia rural (Sober) 2002.

NEUPERT, R.F., CALHEIROS, S.M.G., TURCHI, L.M. Os arranjos domiciliares das famílias matrifocais. Anais do VI Encontro da ABEP. Olinda. 1988

NOBRE, Miriam et al. Economia feminista e soberania alimentar. SOF. Editora Oxfam. 2004

NUNES, Emanuel Marcio., QUEIROZ, Karla da S., MIELITZ, Carlos A.; GODEIRO, Kallianne F. Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural no Nordeste: A Experiência do estado do Rio Grande do Norte. XLIV Congresso da SOBER. Fortaleza, 23 a 27 de Julho de 2006

NYE, Andrea. Teoria feminista e filosofias do homem/ tradução de Nathanael C. Caixeiro-Rio de Janeiro: Record. Rosa dos tempos, 1995. Versão original 1939

OLSEN, Francis. El sexo del derecho. Publicado en David Kairys (ed.), The Politics of Law (Nueva York, Pantheon, 1990), pp.452-467. Traducción de Mariela Santoro y Christian Courtis.

PACHECO, Maria E. L. A questão de gênero no desenvolvimento agroecológico. 4p. Disponível em: plataforma.redesan.ufrgs.br/biblioteca/pdf_bib.php?COD_ARQUIVO=16920. Acessado em 08 de dezembro de 2015

_____. Por Direitos e Soberania Alimentar: falam as mulheres! Entrevista concedida ao sítio do planalto 07/03/2016 às 17h14. Disponível em <http://www4.planalto.gov.br/consea/comunicacao/artigos/2016/por-direitos-e-soberania-alimentar-falam-as-mulheres>. Acessado em 05 de março de 2017.

PETERSEN, Paulo. AGROECOLOGIA E A SUPERAÇÃO DO PARADIGMA DA MODERNIZAÇÃO. In NIERDELE, Paulo André. ALMEIDA, Luciano e

VEZZANI, Fabiane M. (orgs.) Agroecologia : práticas, mercados e políticas para uma nova agricultura. Curitiba : Kairós, 2013. P.69 a 104.

PINHEIRO, Francine Damasceno. Poder judiciário e reforma agrária: uma reflexão a partir dos conflitos no Norte Fluminense. Dissertação de mestrado CPDA, 2009. 132 p.

PINTO, Maria do Socorro D., PALITOT, Tayse R.C., MOREIRA JR., Ronaldo M. Projeto de irrigação santa cruz do apodi: uma reforma agrária ao inverso. Anais do III seminário de Pesquisa, direito e movimentos sociais. Natal: Junho de 2013

PINTO, Maria do Socorro D. O conflito socioambiental da Chapada do Apodi/RN: uma análise sobre as violações de direitos do Projeto da Morte e o movimento de resistência. Monografia apresentada na Universidade do Estado do Rio grande do Norte (UERN). Mossoró. 2015, 126 p.

POLANCO, Hector Diaz. Los Dilemas de La Diversidade. Artigo originalmente publicado em www.geocities.com/relaj/polanco/html , acessado em 31 de Agosto de 2015.

PONTES, Andrezza G.V. Saúde do trabalhador e saúde ambiental, SUS e movimentos sociais em território rural. Dissertação apresentada ao programa de saúde coletiva da UFC. 261 f.

PORTELLI, Alessandro. O que faz a história oral diferente. Tradução: Maria Therezinha Janine Ribeiro. Proj. história São Paulo, fevereiro, 1997, 38p.

PULEO, Alicia. Del ecofeminismo clásico al deconstructivo: principales corrientes de un pensamiento poco conocido *In* Celia Amorós e Ana de Miguel (ed.), Teoría feminista: De la Ilustración a la globalización, vol. 3, ed. Minerva, Madrid, 2005, pp.121-154.

RIGOTTO, Raquel M. Os conflitos entre o agronegócio e os direitos das populações: O papel do campo científico. Conferência realizada durante o VII Congresso Brasileiro de Agroecologia, em Fortaleza, 12-16 de dezembro de 2011, publicada na revista pegada Revista Pegada – vol. 12 n.1, 2011.

ROSS, Alff. Direito e justiça. Tradução: Edson Bini, revisão técnica: Alysson Leandro Mascaro - Bauru, SP :EDIPRO, 2000.

RUBIN, Gayle. Pensando o Sexo: Notas para uma Teoria Radical das Políticas da Sexualidade. Trad. de Felipe Bruno Martins, revisão de Miriam Pillar Grossi, Cadernos pagú (21) 2003.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. A mulher na sociedade de classes: mito e realidade. 3ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013

_____. Gênero, Patriarcado e Violência. São Paulo: Ed. Perseu Abramo, 2004.

_____. Rearticulando gênero e classe social. *In* Uma questão de gênero. COSTA, Albertina de O. e BRUSCHINI, Cristina.(Orgs). Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas. 1992

_____. Trabalho Feminino e Capitalismo. São Paulo: Perspectivas, p.119 a 163. 1976.

SAMPAIO, Y *et al.* Sucesso e insucesso no agronegócio nordestino. Revista Econômica do Nordeste, Fortaleza, v. 37, n. 2, p. 276-295, abr./jun. 2006.

SANTOS, Michela Katiuscia C. A. dos. Rompendo a cerca do isolamento: as relações entre a Agroecologia e as questões de gênero- Recife: O autor. 2012.

SOUTO, Claudio. O direito Achado na Rua. *In* MOLINA, Mônica C. SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de. e TOURINHO NETO, Fernando da C.(orgs.) Introdução crítica ao direito agrário, São Paulo: Imprensa oficial do Estado, 2002.

SCHAAF, Alie van der. Jeito de Mulher Rural: a busca de direitos sociais e da igualdade de gênero no Rio grande do Sul. Passo Fundo: UPF, 2001

SCOTT, James C. Formas cotidianas da resistência camponesa. Tradução: Marilda A. de Menezes e Lemuel Guerra. Revista Raízes, Campina Grande, vol. 21, nº 01, p. 10-31, jan./jun. 2002

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. Recife: SOS Corpo, 1991

SCOTT, Parry e CORDEIRO, Rosineide Meira. Mulheres no campo: polarização de gênero e sinais de ascensão *in* Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado. VENTURINI, Gustavo e GODINHO, Tatau (orgs.). São Paulo: ed. Perseu Abramo, 2013

SIGAUD, Lygia. Violência contra trabalhadores rurais: a duplicação da desigualdade. Trabalho apresentado no 38ª Reunião Anual da SBPC. Simpósio violência e cidadania. Curitiba, 1986. 19p.

SILIPRANDI, Emma C. Agroecologia, Agricultura Familiar e Mulheres Rurais. Resumos do II Congresso brasileiro de Agroecologia. Rev. Bras. Agroecologia, v.2, n.1, fev. 2007 p.01-05

_____. Ecofeminismo: Contribuições e limites para uma abordagem de políticas ambientais. Agroecologia e desenvolvimento Rural sustentável. Porto Alegre. V1, n1, jan/mar de 2000.

SILVA, Carolina B.C. SCHNEIDER, Sérgio. Gênero, trabalho rural e pluriatividade. *In* SCOTT, Parry. CORDEIRO, Rosineide e MENEZES, Marilda.(orgs) Gênero e Gerações em Contextos Rurais. Florianópolis/CC. Ed. Mulheres, 2010, p. 183-207

SILVA, Belchior Luiz *et al.* A Agroecologia nos Assentamentos de: Moaci Lucena, Sítio do Góis e Vila Nova em Apodi – RN. INFOTECNARIDO (Mossoró – RN – Brasil) v.1, n.1, p.01-12 de janeiro/março de 2007. Disponível em : <http://revista.gvaa.com.br>

TRIPP, David. Pesquisa-ação: uma introdução metodológica. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 443-466, set./dez. 2005

WEBER, Max. Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa; Revisão técnica de Gabriel Cohn - Brasília, DF : Editora Universidade de Brasília: São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999. 586 p.

WEID, Jean M. V. der. Um novo lugar para a agricultura *in*: Agricultura familiar camponesa na construção do futuro/ Paulo Petersen (org) - Rio de Janeiro: AS-PTA, 2009.168p. 47-66

WOSTER, Donald. Para fazer história ambiental. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, 101. 4, n. 8., 1991, p. 198-215.

APÊNDICES

APÊNDICE A-Roteiro de entrevistas

PARTE GERAL:

Nome?

Idade?

Onde mora?

Casada?

Quantos filhos?

Filha de agricultores?

Como conseguiu a terra onde mora?

Primeira parte: Trabalho

Qual é seu trabalho na agricultura e dentro de casa?

Trabalha com agroecologia? O que é agroecologia pra senhora?

Como atuam os movimentos sociais, sindicato e as ONGS aqui?

Fora o trabalho do sindicato das ONGs e dos movimentos sociais, como vocês se organizam?

Como essa atividade se desenvolve?(do processo produtivo a venda/consumo do produto)

Segunda parte: PROJETO DE IRRIGAÇÃO/AGRONEGÓCIO

Como tá o projeto hoje?

Qual sua opinião sobre o projeto?

Tem diferença na sua vida antes e depois da implantação desse projeto?

Terceira parte: RESISTENCIAS

Quais as ações de resistência ao projeto da morte?

Como vocês se organizam/organizaram coletivamente? Como agem os movimentos sociais na região?

Perguntas genéricas:

O que é ter direitos?

O que é ser mulher?

Apêndice B-TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Prezada Senhora

Esta pesquisa é sobre **TRABALHADORAS RURAIS, RESISTÊNCIAS E AGROECOLOGIA: COMO O DIREITO CONFORMA O CONFLITO SOCIOAMBIENTAL NA CHAPADA DO APODI/RN?** e está sendo desenvolvida por Tayse Ribeiro de Castro Palitot, estudante do curso de mestrado no departamento de ciências jurídicas, da Universidade Federal da Paraíba, sob a orientação do prof Dr. Eduardo Ramalho Rabenhorst

Os objetivos do estudo são: O objetivo geral é situar dentro do debate jurídico-político a noção de disputa e resistências pelas trabalhadoras rurais, a ao direito.

E, especificamente: A) Analisar como o direito tem interferido no Conflito Socioambiental na Chapada do Apodi; B) Verificar como o agronegócio na Chapada do Apodi, prejudica a racionalidade das mulheres, a partir de como elas se referem sobre aquele; C) Mostrar quais são as resistências das trabalhadoras rurais e como elas se expressam; D) Compreender como as resistências questionam o direito.

A **finalidade deste trabalho** é contribuir para a difusão do conhecimento científico na área do direito, percebendo como as trabalhadoras rurais através do seu trabalho de base agroecológica em articulação com movimentos sociais disputam o sentido coletivo do direito no contexto do conflito socioambiental da Chapada do Apodi. Assim, **este estudo é importante** porque, além de permitir identificar quais são as resistências das mulheres da Chapada do Apodi ao agronegócio, amplia o debate sobre o sentido do direito na conformação dessas desse conflito socioambiental, trazendo a situação concreta a análise teórica.

Solicitamos a sua colaboração para a realização de **um roteiro de entrevistas**, Solicitamos, ainda, sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos da área do direito e publicar em revista científica. Por

ocasião da publicação dos resultados, seu nome será mantido em sigilo. Informamos que essa pesquisa não oferece riscos, previsíveis, para a sua saúde.

Riscos e benefícios

- ⇒ Os riscos dessa pesquisa se resume a algum constrangimento caso a entrevistada possa ser identificada mesmo em nome sigiloso, porém todos os cuidados serão tomados para que isso não ocorra. Os benefícios, além da contribuição com uma pesquisa científica comprometida com as relações populares é a evidenciação de um movimento de resistência público que será ainda mais visibilizado. Tudo de acordo com a Resolução 466/2012: “V – DOS RISCOS E BENEFÍCIOS: Toda pesquisa com seres humanos envolve riscos em tipos e graduações variados. Quanto maiores e mais evidentes os riscos, maiores devem ser os cuidados para minimizá-los e a proteção oferecida pelo Sistema CEP/CONEP aos participantes. Devem ser analisadas possibilidades de danos imediatos ou posteriores, no plano individual ou coletivo. A análise de risco é componente imprescindível à análise ética, dela decorrendo o plano de monitoramento que deve ser oferecido pelo Sistema CEP/CONEP em cada caso específico”. Mesmo em caso de simples entrevista há riscos mínimos previsíveis como desconforto ao responder os itens do instrumento, constrangimento com relação as respostas, etc; e, em prontuário há riscos de não encontrar os dados que o estudo necessita, bem como possibilidade de vazamento de informações para outros estudos de interesse do pesquisador, etc..

Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, a senhora não é obrigada a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pela pesquisadora. Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano, nem haverá modificação na assistência que vem recebendo na Instituição.

Os pesquisadores estarão a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Diante do exposto, declaro que fui devidamente esclarecido(a) e dou o meu consentimento para participar da pesquisa e para publicação dos resultados. Estou ciente que receberei uma cópia desse documento.

Assinatura da Participante da Pesquisa



Assinatura da Testemunha

Contato:

Endereço: Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW - 4º andar. Campus I
- Cidade Universitária - Bairro Castelo Branco CEP: 58059-900 - João Pessoa-
PB Telefone: (083) 3216-7964,

Local, data

Atenciosamente,

Assinatura do Pesquisador Responsável

Assinatura do Pesquisador Participante